



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.380

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

A História no Diário Oficial

MIGUEL PERNAMBUCO (II)

Entre os primeiros atos baixados por Miguel Pernambuco está a portaria do dia 27 de janeiro de 1943 autorizando o funcionamento da Escola de Educação Física do Pará no grupo escolar "Dr. Freitas". E ficaria imediatamente à disposição da Escola, os pavilhões "Professora Anésia", "Gaspar Viana", a piscina "Genésio Alves Leão" e o ginásio "Gustavo Capanema".

A portaria colocava à disposição da Escola o estádio da Força Policial do Estado para as aulas práticas de educação física e desportos dos respectivos alunos, e também autorizava um entendimento com a Provedoria da Santa Casa de Misericórdia no sentido de ser o seu Gabinete de Radiologia utilizado pela Escola, em virtude da mesma não se encontrar aparelhada para tal fim.

A portaria ainda designava para servirem na citada Escola os professores doutores Luiz Tito de Castro Leão, Hélio Vecchio Maurício, Raymundo Ferro e Silva e Hermógenes Ferreira de Carvalho.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Convênios com a SEAD garantem estágios nos órgãos do governo

A Secretaria Executiva de Administração (SEAD) assina convênio com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) tendo como objetivo, proporcionar aos estudantes regularmente

matriculados na universidade estágio curricular nos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Governo do Estado. A SEAD, de igual forma também assina con-

vênios com o Curso Técnico de Enfermagem "Waleska Paixão" e com o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA).

(Cad. 1 - Pág. 5)

Concorrência Nacional

A Companhia de Saneamento do Pará avisa que abrirá licitação, na modalidade Concorrência Nacional nº 03/05, para fornecimento de 168 toneladas de pastilhas conjugadas de ortopolifosfato e dicloro com equipamento de dosagem cedidos em comodato, destinadas a diversos sistemas de tratamento de água. A abertura ocorrerá no dia 28/03/2005, às 09:00 horas.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Recursos Humanos

A Secretaria Executiva de Agricultura celebra convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão. O objetivo é promover a capacitação de recursos humanos da SAGRI, em carnicultura de água doce, com ênfase para a espécie regional Macrobrachium Amazonicum. O convênio tem vigência até julho de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Pregão Presencial

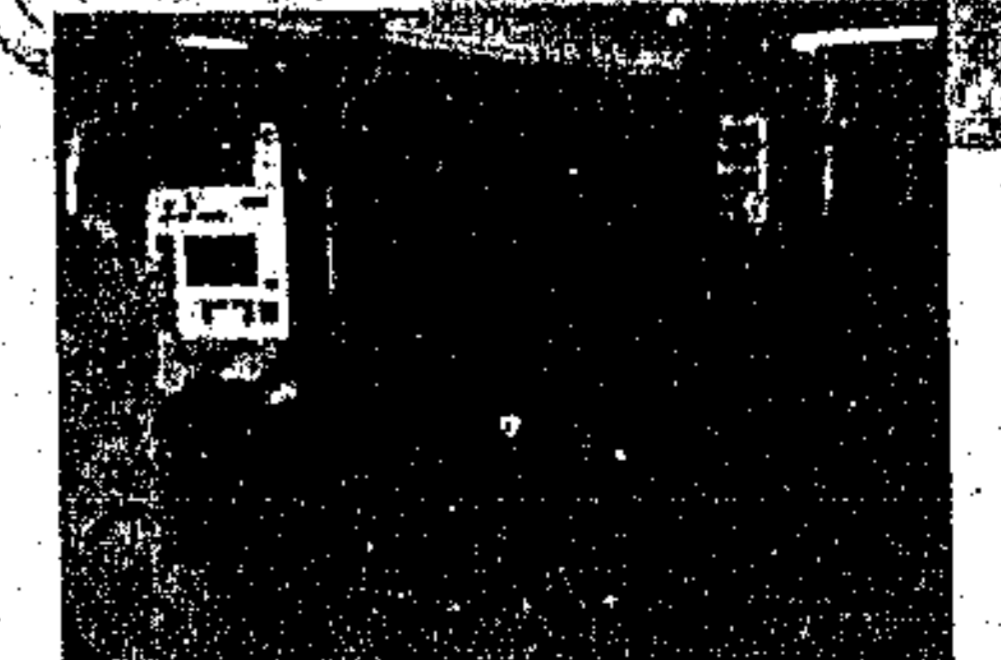
A Secretaria Executiva da Fazenda fará licitações, na modalidade Pregão Presencial nºs 002 e 003/2005, nos dias 07 e 08 de março de 2005, às 09:00 horas, para aquisição de material de consumo, respectivamente, Informática e Formulário Contínuo para impressão de Nota Fiscal Avulsa e Conhecimento Avulso de Transporte.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União
Assinaturas e VendasImpressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepaFaça sua assinatura
ou peça um OrçamentoLIGUE
226-0556
ioepaLinha direta com você
www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

0730

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

Erratas Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 5

Extratos Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 5

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 5

Pregões Cad. 1 - Pág. 6

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 6

Processos Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Erratas Cad. 1 - Pág. 7

Editais Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 5

Pregão Presencial Cad. 2 - Pág. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 5

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 1 - Pág. 8

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

Erratas Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO CIDADÃO

Contratos Cad. 1 - Pág. 8

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Editais Cad. 1 - Pág. 10

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Pregão Cad. 1 - Pág. 13

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Extratos Cad. 1 - Pág. 13

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Termo de Distrito Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO

SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 14

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Rescisões Contratuais Cad. 1 - Pág. 15

Extratos Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Erratas Cad. 2 - Pág. 2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 2

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Errata Cad. 2 - Pág. 3

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

Erratas Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 4

Erratas Cad. 2 - Pág. 5

Portaria Cad. 2 - Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamento Cad. 2 - Pág. 6

Errata Cad. 2 - Pág. 6

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 6 a 8

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 6

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ala de Distribuição Cad. 1 - Pág. 6

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 016/05 Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 005/05 Cad. 1 - Pág. 10

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 13

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 13

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 125/05 Cad. 1 - Pág. 14

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expedientes Cad. 2 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 022/05 Cad. 2 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

Resoluções Cad. 2 - Pág. 7

Acórdão Cad. 2 - Pág. 8

Processos Cad. 2 - Pág. 8



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusla Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 256-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

 Governador: Simão Robison Jatene
 Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

GOVERNO DO PARÁ

DECRETO Nº 1.528, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a proibição da comercialização e movimentação interestadual de peixe *in natura* no Estado do Pará, no período de 18 a 27 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista que cabe ao Estado fiscalizar e controlar a comercialização e a movimentação interestadual do pescado, visando garantir o suprimento do mercado interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a comercialização e a movimentação interestadual de peixe *in natura* no Estado do Pará, no período de 18 a 27 de março de 2005.

Art. 2º Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA será auxiliada pela Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública - SEGUP, Defensoria Pública e Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de fevereiro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço e a contar de 8 de janeiro de 2005, as férias concedidas mediante o Decreto datado de 5 de janeiro de 2005, ao CEL QOBM RG 8629 ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2005

VALÉRIA PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Processos nºs 5816 e 5476/2004, referentes à avaliação e julgamento de candidatos em estágio probatório, procedidos pelo Conselho Superior de Polícia Civil;

Considerando os termos do Parecer nº 115/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 2.503, de 2 de maio de 1994, combinado com o art. 59, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO e ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO, Investigadores de Polícia Civil, em virtude de não-aprovação no estágio probatório, consoante julgamento do Conselho Superior de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2005

VALÉRIA PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

 Chefe: José Carlos Lima da Costa
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-6589

RESUMO DA PORTARIA Nº 0195/2005-CCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

 Nome : Antonio Carlos de Almeida Lima
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém/PA

 Destino : Inhangapi
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 16 a 18/02/2005

 Nome : Wanderley Oliveira dos Santos
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Inhangapi
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 16 a 18/02/2005

 Nome : Benedito Rodrigues de Souza
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Inhangapi
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 16 a 18/02/2005

 Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 RESUMO DA PORTARIA Nº 0201/2005-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

 Nome : Gerivaldo da Silva Parente
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Benevides
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 15 a 17/02/2005

 Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 RESUMO DA PORTARIA Nº 0202/2005-CCG,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

 Nome : Alípio dos Anjos Oliveira
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 03 (três)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Inhangapi e Curuçá
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 18 a 20/02/2005

 Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 PORTARIA Nº 0203/2005-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 198/2005 - GABS/SESPA,

RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2005, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2005

 Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 PORTARIA Nº 0204/2005-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 156/05/GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 17 a 23 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SARA LORENZ VIANA DA COSTA, Gerente Técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2005

 Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 PORTARIA Nº 0205/2005-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 080/2005-GS,

RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva do Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente, a fim de participar, respectivamente, da Reunião da Junta Fiscal do Conselho Nacional de Secretários de Educação, da Abertura da IV Conferência Nacional de Educação e Cultura, e da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2005

 Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

 RESUMO DA PORTARIA Nº 0193/2005-CCG,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

 Nome : Olga Maria Vidal de Lima Jatene
 Cargo : Assessor Especial-I
 Nº de Diárias : 04 (quatro)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Abaetetuba/PA
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 25 a 28.02.2005

Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0194/2005-CCG, 16 DE FEVEREIRO DE 2005 LAUDO

 Médico : 1425/2005
 Servidor : Diracy da Cruz Miranda
 Matrícula : 3153383/1
 Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais
 Período : 29.01 a 04.03.2005

Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 0085/2005-CCG DE 27.01.2005,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.366 DE 28.01.2005

Onde se lê: 02 (duas) diárias

: 01 e 02.02.2005

Leia-se : 01 (uma) diária

Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

 RESUMO DA PORTARIA Nº 0198/2005-CCG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

 Nome : João Coutinho de Castro
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Santa Izabel/PA
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 17.02.2005

Nome : José Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/PA

Destino : Santa Bárbara/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18.02.2005

Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

 RESUMO DA PORTARIA Nº 0199/2005-CCG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

 Nome : Telma Guerreiro
 Cargo : Assessor Especial-I
 Nº de Diárias : 02 (três)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Inhangapi e Castanhal/PA
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 17 a 19.02.2005

Nome : Vicente de Paula Oelras Ferreira

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Inhangapi e Castanhal/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 17 a 19.02.2005

Nome : JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0200/2005-CCG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005**

Nome : **Raimundo Rodrigues da Silva**
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 01(uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Inhangapi/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18.02.2005

Nome : **Eduardo dos Santos Gomes**
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 01(uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Inhangapi/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18.02.2005

Nome : **Antonio Wilson Alves**
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01(uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Inhangapi/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18.02.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0208/2005-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0239/2005-GAB. PGE,

RESOLVE:

nomear **BÁRBARA NOBRE DE FARIA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0207/2005-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

tomar sem efeito a Portaria n.º 0137/2005-CCG, de 3 de fevereiro de 2005, publicada no D.O.E. n.º 30371, de 4 de fevereiro de 2005, que nomeou **VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0208/2005-CCG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 038/2005-SEDS,

RESOLVE:

nomear **VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 14 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0138/2005-CCG,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Onde se lê: a contar de 1º de fevereiro de 2005

Leia-se: a contar de 14 de fevereiro de 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 078/05-PGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Viviane Ruffell Teixeira Pereira	Procurador do Estado	21.02.05	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	21.02.05	½

PORTARIA Nº 079/05-PGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Robina Dias Monteiro Pimentel	Procurador do Estado	21.02.05	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	21.02.05	½

PORTARIA Nº 081/05-PGE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília - DF.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	15 e 16.02.05	01

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 077/05-PGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**CONCEDER, ao servidor **IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**, Identidade funcional nº 5747864/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 397.380.192-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

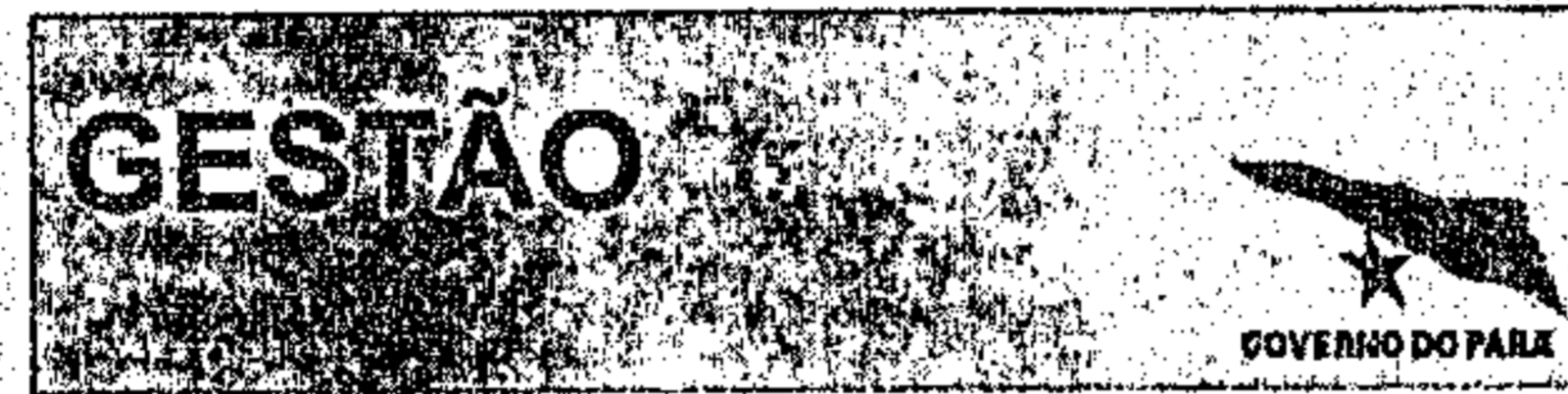
03.062.1118.2419 - 339039 - R\$ 500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 080/05-PGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.CONCEDER, ao servidor **MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO**, Identidade funcional nº 5190380/5, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 0081119753, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2419 - 339039 - R\$ 2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 082/05-PGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**AUTORIZAR, a servidora **LILIAN MENDES HABER**, Identidade Funcional nº 5859280/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 21.02 a 11.03.05, para completar o período das férias interrompida pela portaria nº 378/04 de 03.08.04.**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da servidora Consuelo Marques das Chagas, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de fevereiro de 2005.

53.201.22.122.0125.4534-3390-30 - R\$ 2.000,00 - Consumo

53.201.22.122.0125.4534-3390-39 - R\$ 1.000,00 - Pessoa Jurídica

II - A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à concessão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
RAIMUNDO FREITAS DACOSTA	2004/2005	01/03/05 à 30/03/05
RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO	2004/2005	01/03/05 à 30/03/05
JOEL FRANCILINO DE MELO	2004/2005	01/03/05 à 30/03/05

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico n.º 1618/05-IPASEP

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 61, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor, **CHARLES AMARAL NUNES**, matrícula n.º 3150933/1, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "C", de 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 21.02.2005 à 07.03.2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

**PORTARIA Nº 036 DE 14.02.2005
LICENÇA PREMIO**

Nome : Manoel Raimundo Pantoja
Cargo/Lotação: Motorista/DISERG.
Matrícula Nº : 5135680/1
Período : 01.02.2005.
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 038 DE 16.02.2005

Exonerar o cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4
Nome : Maria Elizabeth Moraes da Ponte
Cargo/Lotação: Técnico/ACA.
Matrícula Nº : 8121446/1
Período : 16.02.2005.
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 039 DE 16.02.2005

**REVOGAR, A PORTARIA Nº 237 DE 05.07.2002, QUE COLOCOU A
DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM ÔNUS
PARA ESTE INSTITUTO.**

Nome : Paulo Roberto Alves de Amorim
Cargo/Lotação: Técnico/DARH.
Matrícula Nº : 5087635/1
Período : 16.02.2005.
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 040 DE 16.02.2005

**REVOGAR, A PORTARIA Nº 412 DE 15.12.2004, QUE COLOCOU A
DISPOSIÇÃO DA**

Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA, sem ônus para este Instituto.

Nome : Nazira Fariñas Conduru
Cargo/Lotação: Técnico/DARH.
Matrícula Nº : 3157954/1
Período : 16.02.2005.
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 044 DE 18.02.2005

DIÁRIAS
Nome : Franciana Leão Dias
Cargo/Lotação: Técnico- Ger.Serv.ao Cliente-GEP-DAS-011.4/DAS.
Matrícula Nº : 3154700/1
Nome : Renee dos Prazeres Maia
Cargo/Lotação: Odontóloga-Ger.Cont.Serv.-DAS-011.4/DAS.
Matrícula Nº : 105878/1
Nome : Cella Helena Ferreira dos Santos Abreu
Cargo/Lotação: Técnico-Subger. Adm. Cadastro-DAS-011.3/DAS.
Matrícula Nº : 3155030/1
Origem : Belém
Destino : Redenção, Conceição do Araguaia e Xinguara
Objetivo : A serviço deste Instituto.
Período : 21 a 25.02.2005.
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Pará
02- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Part: Elinete Marques dos Santos
Cargo: Técnico em Saúde
Data da Admissão: 03.02.2005
Vigência: 03.02.2005 a 01.08.2005
Orador: Antonio Carlos Fontelles de Lima.

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 051/2005 DE 17/02/2005**

SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
MATRÍCULA: 28290/1
DIÁRIAS: 3.1/2 (três e meia) no período de 20 a 23/02/2005
DESTINO: Campinas e São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar da visita técnica à indústria Dedini S/A e tratar de assuntos relacionados à implantação do Programa de Biodiesel no Estado do Pará

PORTARIA Nº 052/2005 DE 17/02/2005

DIÁRIAS: 02 (duas) no período de 18 a 19/02/2005 e no dia 22/02/2005
DESTINO: Inhangapi, Bragança e Mojú/PA
OBJETIVO: Participar de Inauguração de Escolas

NOME	MATRÍCULA
GERSON DOS SANTOS PERES	12477034/1
MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO	5381878/4
MILTON DE MAGELAPINTO TEIXEIRA	51855588/1
RAIMUNDO NONATO B. PIMENTEL	8119999/1

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEPROD Nº 002/2005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.212, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e, Considerando o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 2º da Portaria SEPROD nº 001/2005, de 03 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Designar a Assessora ELIANA ZACCA, matrícula funcional nº 54181216/1, como Coordenadora da Unidade Gerenciadora do Sistema de Informações da SEPROD e o Assessor TARCÍSIO RIBEIRO, matrícula funcional nº 54183702/1, como substituto eventual.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gonül Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA Nº 071 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/299130.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RUY GUILHERME RAMOS BRANDÃO, Mat.º 5856795/1, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 15.01.2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Nº. DO CONVÊNIO: 001/2005

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA.
OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE, ESTÁGIO CURRICULAR NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
VALOR: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO

Nº. DO CONVÊNIO: 012/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM "WALESKA PAIXÃO".
OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO, ESTÁGIO CURRICULAR NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
VALOR: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Nº. DO CONVÊNIO: 013/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA.
OBJETO: PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO CENTRO, ESTÁGIO CURRICULAR NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
VALOR: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2579 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado JOSÉ DIMAS DINIZ

RUFINO, I. E. nº 15.189.692-5, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de fevereiro de 2005.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1851 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente KEUFFER COMERCIAL LTDA, I. E. nº 15.132.053-5, advogado ROSOMIRO ARAIS, registro nº 977/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de fevereiro de 2005.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 1108 - 1ª CPJ*

RECURSO Nº 2445 - VOLUNTÁRIO (PROC. Nº 202004730000040-6/00 - 1ª R. F. - AINF Nº 031316 - 031317 - 031318)

RECORRENTE: TECHNOS DA AMAZONIA IND. E COMERCIO LTDA, I. E. nº 15.111.389-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FALTA DE PEDIDO. NÃO CONHECIMENTO.
3. Não deve ser conhecimento o expediente que não contestar a decisão singular.
4. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, mantendo-se a decisão de 1ª Instância. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2005.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente, em exercício

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Lillian Mendes Haber.

*Republicado por ter saído com incorreção

ACÓRDÃO Nº 1107 - 1ª CPJ*

RECURSO Nº 1127 - VOLUNTÁRIO (PROC. Nº 994/00 - 7ª R. F. - AINF Nº 30358)

RECORRENTE: CURTIFRANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. nº 15.133.662-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. A preterição do direito de defesa, devido a carência de motivação integral no exame de todas alegações da impugnação do lançamento, determina a nulidade do julgamento singular, nos termos do art. 71, II da Lei nº 6.182/98.
4. Recurso Voluntário conhecido e, em preliminar declarar a nulidade do julgamento singular. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e, em preliminar, declarar nulidade do julgamento singular. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2005.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente, em exercício

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.
*Republicado por ter saído com incorreção.

ACÓRDÃO Nº 1121 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2527 - VOLUNTÁRIO (PROC. Nº 09373009344-1/03 - 9ª R. F. - AINF Nº 50437)

RECORRENTE: AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO, I. E. nº 15.164.593-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. DESVIO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO.
3. Devem ser rejeitadas as alegações de nulidade que carecerem de fundamento fático-legal.
4. Desviar mercadoria em trânsito sujeita o infrator às penalidades legais.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, mantendo integralmente a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO Nº 1122 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2523 - VOLUNTÁRIO (PROC. Nº 092003730010505-4/03 - 9ª R. F. - AINF Nº 50438)

RECORRENTE: AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO, I. E. nº 15.214.883-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. DESVIO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO.
3. Devem ser rejeitadas as alegações de nulidade que carecerem de fundamento fático-legal.
4. Desviar mercadoria em trânsito sujeita o infrator às penalidades legais.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, mantendo integralmente a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO Nº 1123 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2497 - VOLUNTÁRIO (PROC. Nº 02273003574-4/02 - 2ª R. F. - AINF Nº 45721)

RECORRENTE: FRIGORÍFICO SERRA NORTE LTDA, I. E. nº 15.175.150-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO.
3. Devem ser rejeitadas as alegações de nulidade que carecerem de fundamento fático-legal.
4. Não deve ser conhecido o recurso interposto intempestivamente.
5. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, mantendo integralmente a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACÓRDÃO N.º 1124 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2398 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 01373013831-5/03 - 1.º R. F. - AINF N.º 45526)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: L'EXPRESS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.164.711-9

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/12/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FORMALIDADES PROCESSUAIS. IMPROCEDÊNCIA.
3. Quando restar comprovado nos autos, em caso de furto e/ou roubo de documentos fiscais, em que o contribuinte cumpriu a legislação em vigor, fica excluída a aplicação das penalidades legais.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1.ª instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1125 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2461 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 09200473000201-5/04 - 9.º R. F. - AINF N.º 034468)

RECORRENTE: INDÚSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA, I. E. n.º 15.094.055-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO - REGISTRO: 10965

OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE DO JULGAMENTO SINGULAR. CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Verificado nos autos que o contribuinte não tomou conhecimento dos anexos que dão suporte ao lançamento do crédito tributário, após a diligência, deve ser declarado nulo o julgamento por cerceamento de defesa.
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar nulo o julgamento singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Taliana Chamon Seligmann Ledo.

ACÓRDÃO N.º 1126 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2395 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 12373002820-3/03 - 12.º R. F. - AINF N.º 040265)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: J. W. R. ABDON LTDA, I. E. n.º 15.170.076-1

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/12/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPROCEDÊNCIA.
3. Improcedente é o AINF, quando não há comprovação nos autos, da acusação imputada.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter a decisão singular em todos os seus termos. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1127 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2487 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 01173021415-5/01 - 1.º R. F. - AINF N.º 39922)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA, I. E. n.º 15.208.660-9

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROVA MATERIAL. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
3. Deve ser mantida a decisão de 1.ª Instância que exclui do total do crédito tributário apontado no AINF, valores comprovadamente escriturados pelo sujeito passivo em seu livro registro de saída de mercadorias.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Taliana Chamon Seligmann Ledo.

ACÓRDÃO N.º 1128 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2535 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 072003510000192-8/03 - 7.º R. F. - AINF N.º 072003510000192-8)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MAFRIFAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA, I. E. n.º 15.200.728-1

- REGISTRO: 2409-d-79

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - APLICAÇÃO DO ART. 78, § 2º, DA LEI N.º 5.530/89 AINF IMPROCEDENTE.
3. Correta a decisão de 1.ª Instância que declara a improcedência da autuação quando o sujeito passivo foi autuado por descumprimento de obrigação principal, caracterizada como consequência direta do descumprimento da obrigação acessória. É a inteligência do art. 78, § 2º, da lei n.º 5.530/89.
4. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso De Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACÓRDÃO N.º 1129 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2389 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 17373000243-0/03 - 17.º RF - AINF N.º 48288)

RECORRENTE: ALFREDO FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 60.859.190/0001-85

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: NIEDSON MANOEL DE MELO - REGISTRO: 186.031 - A

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/05

EMENTA:

1. Auto de Infração.
2. NULIDADE DA DECISÃO DE 1.ª INSTÂNCIA. FORMALIDADES PROCESSUAIS - APLICAÇÃO DO ART. 26 DA LEI N.º 6.182/98.
3. A Impugnação será indeferida sem apreciação do mérito, quando o sujeito propositar ação judicial que tenha o mesmo objeto da impugnação (ART. 26, V, DA LEI N.º 6.182/98).

4. A Lei n.º 6.182/98 estabeleça competência para a Julgadoria de 1.ª Instância, de não conhecer a defesa, quando o contribuinte interpor Ação Judicial com o mesmo objeto da Impugnação.

5. Recurso Voluntário conhecido para em preliminar declarar a nulidade da decisão de 1.ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade da decisão de 1.ª Instância considerando que o recorrente Interpôs Ação Judicial com o mesmo objeto da impugnação, cabendo ao julgador aplicar o que determina o art. 26, inciso V, da Lei n.º 6.182/98, sem prejuízo da revisão de ofício, caso necessário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2005

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (INFORMÁTICA)

DATA: 07/03/2005, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/edits/cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110, (1.º andar, corredor C - sala 06, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 21 de fevereiro de 2005.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2005

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Formulário Contínuo para Impressão de Nota Fiscal Avulsa e Conhecimento Avulso de Transporte).

DATA: 08/03/2005, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/edits/cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110, (1.º andar, corredor C - sala 06, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 21 de fevereiro de 2005.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 003/2005/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Município de Nova Timboteua.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do bem imóvel de propriedade do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, localizado na Av. Barão do Rio Branco s/n.º no Município de Nova Timboteua/PA, com a exclusiva finalidade de sua utilização pelo CESSIONÁRIO para instalação de parte da estrutura administrativa do Município.

Vigência: 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pa

Data da Assinatura do Aditamento: 21/02/2005

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

PROCESSO N.º 002004730006266-0/SIAT/SEFA

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A SINDICÂNCIA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO INSTAURADA PELA PORTARIA N.º 0159/2004-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - DOE N.º 30.222, DE 28/08/2004.

OBJETO - apurar a conduta funcional do servidor ROBERTO CARDOSO ARAÚJO, identificação funcional n.º 53481/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização código GEP-TAF-502.1 Classe "A" lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 9.ª Região Fiscal da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, no que se refere a solicitação do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), como condição para deferir o pedido de inscrição estadual formulado pelo Senhor RONALDO CUNHA PEREIRA, através do processo autuado sob o n.º 002004730000007-9 na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 9.ª Região Fiscal/SEFA.

Acatar o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo com o Art. 224 da Lei n.º 6.810/94 e com o Parecer Jurídico n.º 022/2005, da Consultoria Jurídica desta Secretaria da Fazenda, determinando o arquivamento do processo, por falta de provas.

Autorizar a remessa das principais peças do processo à Diretoria de Fiscalização desta Secretaria, a fim de que sejam analisadas as fichas cadastrais em nome do empresário Ronaldo Cunha Pereira.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 18 de fevereiro de 2005.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

PROCESSO Nº 00373010881-8/SIAT/SEFA JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A SINDICÂNCIA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0811/2003-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ - DOE Nº 29.994, DE 25/07/2003. OBJETO - apurar os fatos relatados pelo Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, membro do Ministério Público Estadual, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, referente à avaliação de imóvel integrante do espólio do Senhor PAULONETE SOUZA BRASIL FREIRE, para fins de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Acatar parcialmente o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo com o Art. 224 da Lei nº 5.810/94 e com o Parecer Jurídico nº 024/2005, da Consultoria Jurídica desta Secretaria da Fazenda, determinando o arquivamento do procedimento disciplinar, por falta de prova, uma vez que não ficou comprovada a autoria do cometimento do ilícito praticado pelo servidor Engenheiro Civil WILSON SILVA FREITAS, por ocasião da avaliação administrativa de imóvel integrante do espólio do Senhor PAULONETE SOUZA BRASIL FREIRE, para fins de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. Determinar à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias/DAIF/SEFA, juntamente com o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos/NTE/SEFA, a implementar estudos com vistas a viabilizar a regulamentação da Lei Estadual nº 5.529/89, que trata do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar. Belém, 18 de fevereiro de 2005. Paulo Fernando Machado Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

PORTARIAS DADAD PORTARIA Nº 0313 DE 17.02.05

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0996 de 27.11.2003 e considerando o disposto no artigo 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONCEDE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de Março/2005, aos servidores, desta Órgão conforme escala abaixo:

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Data de Férias, Data de Retorno. Lists various employees and their scheduled leave periods.

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Data de Férias, Data de Retorno. Lists various employees and their scheduled leave periods.

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Data de Férias, Data de Retorno. Lists various employees and their scheduled leave periods.

ERRATA PORTARIA Nº 309 DE 16.02.2005, PUBLICAÇÃO NO D.O.E.N.º 30.379 DE 21.02.2005

Nome: Rosa Anália das Neves Nogueira Onde se lê: Janeiro/2005 Leia-se: fevereiro/2005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo determinação da Diretoria de Julgamento, foi realizada diligência fiscal no processo nº 17173000485-1 por meio da ordem de serviço nº 012005820000535-0, ao qual foram juntadas cópias dos ofícios nº 089, 093, 098 e 113/2001 - IP/J/Ministério Público - CCOT com seus respectivos quadros. Ficando deste modo, reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de nova impugnação junto a esta Delegacia, conforme estabelece os Arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. AINF RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL 39803 C M Costa Ltda 15.078.145-8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício, fechado dirígida/especial nº 002005480000029-1. Razão Social: COMERCIAL DE CARNES BARÃO LTDA Inscrição Estadual: 15.214.884-1 Auditores fiscais solicitantes: José Walter Bastos Sobrinho, João Batista Portugal Pantoja e Waldir Faria da Oliveira. Documentos solicitados: Notas fiscais de Entradas; D.A.E (s) de recolhimento de ICMS; Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade; Pedido/cessação de uso de ECF; Balanço patrimonial; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração da conta Mercadorias; Notas fiscais de Saldas; Declaração de imposto de renda pessoa jurídica; Livros: Caixa, Razão e Diário; Fita detalhe; Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2; Duplicatas a receber; Duplicatas a pagar; Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saldas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; Cópia do doc. fiscal ref. à entrada do equip. ECF no estabel.; Cupom de leitura "X" do último dia de funcionamento do equipamento ECF; Cupom de leitura "X", emitido logo após o de redução "Z", visualizando o "GT"; Cupom de leitura "X"; Leitura da memória da fita detalhe - MFD; Comprovante de entrega - DIF; Comprovante de entrega - SINTEGRA; Regime especial; Cupons fiscais cancelados; DIF/GIEF. Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 12/2000 até 12/2003 Local p/ entrega da documentação: SEFA 1º RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa. Fone: 218-4405 / 218-4406 / 9161-6507 Não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmº Sr. Dr. Marcos Nazareno C dos Reis, MD. DELEGADO DA FAZENDA ESTADUAL - 9ªRF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Ordem de Serviço nº 002004480000298-0 (Fiscalização Profundidade), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da data da ciência deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ªRF, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos e livros fiscais do período de 10/1999 a 12/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ORDEM DE SERVIÇO: 002004480000298-0
CONTRIBUINTE: ANANIDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.201.802-6
Marituba - Pará, 16 DE FEVEREIRO DE 2005
DR. MARCOS NAZARENO C DOS REIS
DELEGADO REGIONAL - 9ªRF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmº Sr. Dr. Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ªRF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Ordem de Serviço nº 002004480000300-5 (Fiscalização Profundidade), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da data da ciência deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ªRF, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos e livros fiscais do período de Jan/2001 a dez/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ORDEM DE SERVIÇO: 002004480000300-5
CONTRIBUINTE: ANANIDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.201.803-4
Marituba - Pará, 18 de Fevereiro de 2005.
DR. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
DELEGADO REGIONAL - 9ªRF

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Director-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Na PORTARIA Nº 128/2005 de 18/02/2005, publicada no DOE nº 30.379 de 21/02/2005,

ONDE SE LÊ: JÚLIA CARLA MAIA CORRÊA
LEIA-SE: JÚLIA CARLA CORRÊA MAIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 131/2005 DE 21/02/2005

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22/02 A 05/03/05 / DESTINO: FORTALEZA-PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 11 ½ Diária / OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE DOENÇAS EMERGENCIAIS E EXÓTICAS COM O OBJETIVO DE ATUALIZAR CONHECIMENTOS TÉCNICOS REFERENTES AOS ASSUNTOS ABORDADOS, A FIM DE SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS EM EXECUÇÃO NO ESTADO. JUSTIFICATIVA: O CURSO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 23/02 A 04/03/05. OS DIAS 22/02 E 05/03 SERÃO UTILIZADOS PARA DESLOCAMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS & MAGAZINES LTDA.
OBJETO: SUBLOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2,00 M LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO SUPERCENTER NAZARÉ

VALOR: R\$-850,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)- MENSAL

DATA DA ASSINATURA: 14.02.05

VIGÊNCIA: 14/02/05 À 13/02/10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIO

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

FORO: BELÉM-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: TRAV. SÃO FRANCISCO Nº 610

BAIRRO BATISTA CAMPOS

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/01

TERMO ADITIVO Nº: 05

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ONDE SE LÊ: 20/09/04

LEIA-SE: 20.01.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/01

TERMO ADITIVO Nº: 05

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ONDE SE LÊ: 20/09/04

LEIA-SE: 20.01.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS & MAGAZINES LTDA.

OBJETO: SUBLOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2,5 M² LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO SUPERMERCADO NAZARÉ, SITUADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 1101- MARCO

VALOR: R\$-850,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)- MENSAL

DATA DA ASSINATURA: 14.02.05

VIGÊNCIA: 14.02.05 À 13.02.10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIO

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

FORO: BELÉM-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: TRAV. SÃO FRANCISCO Nº 610

BAIRRO BATISTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E F.F. & CIA LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2,00 M² LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA LOJA VISÃO, SITUADA NO 2º PISO DO SHOP-PING IGUAÍTEMI

VALOR: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)-MENSAL

DATA DA ASSINATURA: 14.02.05

VIGÊNCIA: 14/02/05 À 13.02.06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIO

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

FORO: BELÉM-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 1128/

30 BAIRRO BATISTA CAMPOS

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20050218-17

Partes: Banco do Cidadão e André Mendes Piedade

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de fevereiro de 2005

Valor: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-19

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Pedro Rabelo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005

Valor: 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050218-16

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Carlos Santana Almada

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de fevereiro de 2005

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050218-14

Partes: Banco do Cidadão e Noemi da Silva Ferreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 16 de fevereiro de 2005

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050218-24

Partes: Banco do Cidadão e Nelly Alves Ferreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de fevereiro de 2005

Valor: 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050216-03

Partes: Banco do Cidadão e José Edinaldo Virgolino F.B. Junior

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 16 de fevereiro de 2005

Valor: 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050203-16

Partes: Banco do Cidadão e Suziane Monteiro Fernandes

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 16 de fevereiro de 2005

Valor: 684,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050216-08

Partes: Banco do Cidadão e Ermendes da Silva Gonçalves

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 16 de fevereiro de 2005

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050218-05

Partes: Banco do Cidadão e João Paulo dos Santos Bouças

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de fevereiro de 2005

Valor: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050216-07

Partes: Banco do Cidadão e Flávio Wanzeler Nascimento de Jesus

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de fevereiro de 2005

Valor: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-11

Partes: Banco do Cidadão e Benedito Monteiro de Sousa Junior

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005

Valor: 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-12

Partes: Banco do Cidadão e Mario Vinagre da Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-13

Partes: Banco do Cidadão e Maria Bertolina Lisboa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005

Valor: 500,00 (quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-08

Partes: Banco do Cidadão e Rosivaldo dos Santos Baja

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-10

Partes: Banco do Cidadão e Álvaro Pinheiro Botelho

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Nº DO CONTRATO: 20050217-09

Partes: Banco do Cidadão e Ricardo Lopes Moura
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-06

Partes: Banco do Cidadão e Benedito Monteiro Sousa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005
Valor: 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-05

Partes: Banco do Cidadão e Tomaz Alonso Alves dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005
Valor: 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050217-07

Partes: Banco do Cidadão e Abraão Levy Araújo Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de fevereiro de 2005
Valor: 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 350/2005 DE, 18.02.2005

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat: 316.5949-1
Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
Local: Monte Alegre Período: 22 a 27/02/2005
Objetivo: Para identificação de área, no referido município.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 352/2005 DE, 21.02.2005

Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
Cargo: Técnico Agrícola Mat: 316.7054-1
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
Servidor: UBIRATAN DA LUZ
Cargo: Motorista Matrícula: 316.8271-1
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.5930-1
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
Local: Barcarena Período: 22/02 a 03/03/2005
Objetivo: Para identificação de área, no referido município.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 353/2005 DE, 21.02.2005

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Mat: 316.0713-1
Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
Local: Pralíha Período: 23 a 25/02/2005
Objetivo: A serviço de Interesse do Órgão.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 351/2005 DE, 18.02.2005

NOME: EDMILSON MARTINS DA SILVA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 316.5949-1
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339038 - R\$ 500,00
MUNICÍPIO: Monte Alegre
DATA DA CONCESSÃO: 18.02.2005
TEMPO DE APLICAÇÃO: 08 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 345 /2005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
RESOLVE:
1 - CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo;

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
31662101	Antonio Maria da Costa Vila Nova	03/04/03/02/04/04	11/03a 10/04/05
54196381	Cassia Regina de Oliveira Neves	13/04/03/12/04/04	01 a 30/03/05
61151321	Deusáinda Figueiredo Cunha	13/04/03/12/04/04	01 a 30/03/05
31670891	Francisco Carlos da Silva Lima	01/07/03/30/05/04	01 a 30/03/05
31669291	Júlia Alves Siqueira	13/07/03/12/07/04	01 a 30/03/05
31687511	Jarbas de Souza Fundado	18/09/03/17/09/04	01 a 30/03/05
31689301	João Janir de Carvalho Pena Campos	05/03/03/04/03/04	01 a 30/03/05
31666941	José da Graça Nunes da Cruz	22/04/03/21/04/04	01 a 30/03/05
32810781	José da Conceição Trindade	15/04/03/14/04/04	01 a 30/03/05
31673131	José Luiz Lessa de Araújo	01/04/03/31/03/04	01 a 30/03/05
54307041	Lindomar Santos Cruz	01/04/03/31/03/04	01 a 30/03/05
51675341	Maria Duchiene Lima Fernandes	20/06/03/19/06/04	01 a 30/03/05
31674451	Pedro Henrique de Noronha Neto	04/06/03/03/05/04	01 a 30/03/05
31676151	Pedro Jorge de Andrade	01/07/03/30/08/04	01 a 30/03/05
31671271	Raimundo Jorge Pontes de Souza	13/07/03/12/07/04	01 a 30/03/05
54437841	Sandra do Socorro Cruz de Souza	01/04/03/31/03/04	01 a 30/03/05

Dê - se Ciência, publique-se e Cumpra-se.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA Nº 022/05 DE 17-02-2005

Motivo: Artigo Primeiro: AUTORIZAR os responsáveis pelas Unidades Desconcentradas a expedirem ofícios aos interessados, devolvendo os atos-mercantis em exigência de cooperativas e sociedades por ações e atos deferidos referentes a contratos e alterações de sociedades empresariais, mediante recibo, não retirados no prazo para seu cumprimento; Artigo Segundo: Esta portaria entra em vigor nesta data; Belém, 17 de fevereiro de 2005; Wilson João Schuberl - Presidente; Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 026/2005-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	COEDUAR	PERÍODO	LOCAL
Maria S. da Silva	01	21/02/05	Salvaterra-PA/Maria S. da Silva
	½	22/02/05	Souru-PA
Conceição S. da Silva	02	23 e 24/02/05	Santarém-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 21 de fevereiro de 2005.

ADENAUER GÓES
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viciér
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 080/2005

Dídimo Raimundo S. Nunes, motorista, destino: Terra Alta, obj: conduzir o Engenheiro da Pesca Nilton Rojas, vindo de São Paulo, período: 22/02/2005, valor: 35,00 (trinta e cinco reais)

Portaria nº 081/2005
Dídimo Raimundo S. Nunes, motorista, destino: Terra Alta, obj: conduzir o Engenheiro da Pesca Nilton Rojas, vindo de São Paulo, período: 23/02/2005, valor: 35,00 (trinta e cinco reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 064/2005

Jonatas T. de Souza, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir técnico da COHAB, período: 22 a 23/02/2005, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 077/2005

Emanoel G. do S. Nerl, engº agrº, destino: Redenção, Xinguba, Curionópolis e S. D. do Araguaia, obj: participar dos seminários Micro-Regionais de Desenvolvimento Sustentável do Sul e Sudeste do Pará, representando o Sr. Secretário de Agricultura do Pará, período: 22 a 25/02/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 018/2005

Severino J. R. Balista, ag. adm., nat/desp: 3390-30, valor: R\$ 170,31 (cento e setenta reais e trinta e um centavos)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2005.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão

OBJETO: Promover a capacitação de recursos humanos da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, em carcinicultura de água doce, com ênfase para a espécie regional Macrobrachium Amazonicum.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de julho de 2005.

VALOR: R\$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2865

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2005

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICIER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RAUL JOSÉ DA SILVA GIRIO

Presidente da FUNEP

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 035/2005-GAB/SECTAM DE 21/02/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139485/1

LOCAL: OURILÂNDIA DO NORTE

PERÍODO: 23 A 25/02/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA AS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO PROJETO ONÇA PUMA NO MUNICÍPIO CITADO.

PORTARIA Nº 036/2005-GAB/SECTAM DE 21/02/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LAHIRE DILLON F. FILHO - 23752/1

- ARGEMIRA DOS SANTOS - 122122/1

- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110/1

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5820430/1

LOCAL: VISEU

PERÍODO: 28/02 A 04/03/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE PESCADORES E EM ÁREAS ANTROPIZADAS NO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES QUE PODERÃO DEFINIR A COOPERAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL COM A PREFEITURA.

PORTARIA Nº 037/2005 - GAB/SECTAM DE 21/02/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ARGEMIRA DOS SANTOS - 122122/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 018 33.90.33 R\$ 300,00

33.90.30 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 21/02/2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 038 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze); LOCAL: Capanema, Primavera, Bragança, Augusto Corrêa, Curuçá e São Domingos do Capim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a ação Rede de Cooperação Empreendedora; PERÍODO: 23.02 a 05.03.2005.

PORTARIA Nº 037 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze); LOCAL: Capanema, Primavera, Bragança, Augusto Corrêa, Curuçá e São Domingos do Capim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a ação Rede de Cooperação Empreendedora; PERÍODO: 23.02 a 05.03.2005.

10 Executivo

CADERNO 1

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 038 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5289807-2, CPF nº 083.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339030 - R\$ 1.200,00
24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 21.02.2005

PORTARIA Nº 035 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: 2021439-2, CPF nº 247.808.282-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.000,00 (dois mil reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 4534 339039 - R\$ 1.400,00
24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 500,00
24101 22 122 0125 4534 339038 - R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 18.02.2005

DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

Conceder aos militares, CB BM JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO 05 (cinco) diárias alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por ter seguido viagem ao município de Capanema - PA no período de 10 a 14 de janeiro de 2005, a fim de atualização do fichário de mobilização do CBM junto ao Exército.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL PORTARIA Nº 084 DE 15 DE FEVEREIRO 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria da n.501 de 08 de maio de 2003 - SEAD, RESOLVE:

1 - Conceder a servidora Neucrene Silva Castro, CPF356038602-00, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 788,00 (setecentos e sessenta e oito reais), que se desdobrar no período de 22 a 26 de fevereiro de 2005, para o Distrito Federal, a fim de participar da solenidade de abertura da segunda fase dos trabalhos de elaboração do Planejamento Estratégico bem como, assessorar o Comandante Geral, nas reuniões que serão realizadas com os órgãos ligados a Defesa Civil.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084.2700

PORTARIA 169 DE 17/02/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor José das Graças de Oliveira, matrícula nº 521.4599-017, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 15 a 18/02/05, para se deslocar para Inhangaçu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 156 DE 16/02/05

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Érica Peraci de Freitas, matrícula nº 5931318, lotada no C.D.P, elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 16 a 18/02/05, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de fazer manutenção do computador da defensoria de Vigia.

PORTARIA 167 DE 17/02/05

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria Vilma de Souza Araújo, matrícula nº 5152009-015, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21 a 25/02/05, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 164 DE 17/02/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1081 4285, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de Assistência Jurídica na Penitenciária Metropolitana 1.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO, QTD. Includes names like Manoel Figueiredo Neto, Carlos Alberto M. Monteiro, Camem E. A. Aragão A. Haber, Cleide Cecília E. dos Santos, Sabino Glória Miranda.

PORTARIA 171 DE 17/02/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4282, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de Participar do projeto Justiça na comunidade.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO, QTD. Includes names like Antonio Zubi Pereira de Souza, Josias Cardoso Godinho, Edizete Amaral Feijol.

PORTARIA 170 DE 17/02/05

Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Edmilson Jureaz dos Santos Borges, matrícula nº 5843219, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 26 a 17/02/05, para se deslocar para Acará, com o objetivo de Transportar a Dra. Procuradora.

PORTARIA 168 DE 17/02/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Álvaro Guilherme Pahlha Amazonas, matrícula nº 5281482-0124, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 15 a 17/02/05, para se deslocar para Nova Timboteua, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 163 DE 16/02/05

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Diretor do Interior Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 308.3482-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 -2983, no período de 23 a 26 /02 /2005, para se deslocar para Alenquer/Santarém, com o objetivo de Supervisionar a região de Santarém e Coordenar o Balcão de Direitos em Alenquer.

PORTARIA 172 DE 16/02/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 422 1052 2983, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de Realização de Correição.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO, QTD. Includes names like Raimundo Wilson F. R. Costa, Cleverton Nonato B. Bampiros, João Bosco da Carvalho.

PORTARIA 173 DE 16/02/05

1. Revogar a PORTARIA Nº0014/05DP-G, de 10/01/05 que concedeu Licença Prêmio ao Motorista Raimundo Nonato Figueiredo Alves, Lotado na Diretoria Metropolitana

PORTARIA 174 DE 16/02/05

Designar o Defensor Público de Entrância Especial José Roberto da Costa Martins, matrícula nº3083756/1, com sua anuência, para responder pela comarca de Santana do Araguaia e como itinerante na comarca de Pau D'Arco.

PORTARIA 159 DE 17/02/05

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados

Table with columns: NOME, P.AQUIS., P.GOZO. Includes names like ANTERO ELOY F. DE ALMEIDA LINS, CARLOS ALBERTO VILAR CARDOSO, ECÉLIA LOPES DO CARMO, JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, LAURINDO RODRIGUES BEZERRA, MÂRCIA REGINA BELÉM PEREIRA, MARIA BENEDITA O DOS SANTOS, OSMAR DASILVA PIMENTEL FILHO, OSMARINO TEIXEIRA ALVES, ZACARIAS VITORIANO FREITAS.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Sulalma Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGADA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA - E, OBSERVADA

A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.603/97). O recurso por ventura Interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remelido, através correspondência, da preferência mediante aviso de recebimento:

Large table with columns: Placa/VF, Nome do Titular, Data Hora Nulo Auto Descricao. Contains numerous entries for vehicle infractions.

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Table with columns for company name, date, and status. Includes entries like JUS202PA INFARM PRODUTOS FARM E COSMETICOS SA, JUS203PA CARLOS ALBERTO PARENTE ARAUJO FILHO, etc.

Table with columns for company name, date, and status. Includes entries like BXA22050 QUICK OPERADORA LOGISTICA LTDA, BXA22060 BURPEDES PEREIRA BORGES, etc.

Table with columns for company name, date, and status. Includes entries like JTE702PA JOAO BATISTA FAZZI REBEIRO, JTE703PA LILIA DA SILVA PARENTE, etc.

Bolem, 21 de fevereiro de 2005. Maria Aparecida Yaranda Ribeiro. Procuradora Jurídica. Voto: Sulema Frinha Peçado. Diretora Superintendente.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO BELEM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro. 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr. 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECO RRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like PlacAF Home Distributor, A029307MG FERNANDO CESAR DE SOUZA, A029344SP CLAUDIO ADRIAS LAURENTINO, etc.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like BXA22050 QUICK OPERADORA LOGISTICA LTDA, BXA22060 BURPEDES PEREIRA BORGES, etc.

Table with columns for name, date, and status. Includes entries like JTE702PA JOAO BATISTA FAZZI REBEIRO, JTE703PA LILIA DA SILVA PARENTE, etc.

12 Executivo

CADERNO 1

J7204/PA CARLOS ALBERTO FARAS TELES JUNIOR 22/12/2004 1606 00003199 DIRIGIR USUÁRIO CALÇ. H.FRME.
J7204/PA DISTRIB. BIG BEN LTDA 05/01/2005 1315 00003066 COM.DI.PLACAS S/LEG.BALDADE
J7204/PA LUIZ JACKSON ARAUJO MONTEIRO 31/12/2004 0755 00001882 CD. TOTAL.PARC. C/PELICULA

J7204/PA CARLOS ALBERTO SILVA E SILVA 01/01/2005 0331 00001865 COMD.PAS/VG CARDES.CONTRAH
J7204/PA CARLOS ALBERTO SILVA E SILVA 01/01/2005 0333 00001866 COMD.VG S/REG. E DEVIDUAL LIC
J7204/PA DAVID BORGES DA COSTA 05/01/2005 1117 00004736 CD.MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN

J7204/PA WANDERLEI DOMSETTE FREZZE 14/12/2004 0915 00001407 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
J7204/PA LEASECORP EL CAMINO AEROMAR 20/12/2004 2145 00006539 CD S/DOC DE PORTE OBRIGATORIO
J7204/PA RENATO ANTONIO FERREIRA 28/12/2004 1448 00003238 COMD.VG S/REG. E DEVIDUAL LIC

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91)246-2554

PORTARIA Nº 038/2005
A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO EST.
TADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Agentes Administrativos EDILMA LÉA AMAZONAS
DE SOUZA, matrícula nº. 003, JOÃO ALVES DO VALE JÚNIOR, matrícula
nº 171, ELCI DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº. 162, para sob a presi-
dência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, até
ulterior deliberação.
Parágrafo Único: A Assessoria Jurídica da Comissão será exercida pela
servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES, matrícula nº 164.
Art. 2º - Nomear o Agente Administrativo HELEN CRISTIANE S. DE
SOUZA, matrícula nº. 157, suplente de qualquer dos membros da comis-
são, em seus impedimentos legais.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, ressalto a Portaria nº. 028/2004,
de 20 de fevereiro de 2004.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará,
Belém (PA), 18 de fevereiro de 2005.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO
PORTARIA Nº 039/2005
A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO EST.
TADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 87, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.886/93,
R E S O L V E:

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará,
Belém(Pa), 18 de fevereiro de 2005.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 040/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.668/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES, Assessora da Presidência, LUIZ FELIPE XAVIER DE SOUZA, Agente Administrativo e JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO, Chefe da Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir, sob presidência da primeira, comporem uma Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de nº 001/04, 008/04 e 012/04 das Empresas Casa Limpa Ltda., A.H.T dos Santos ME e Posto Iccar Ltda., respectivamente, firmados com esta Autarquia, tomando todas as providências necessárias para a execução dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas respectivamente as Portarias nº 071, 103 e 135/2004.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará,
Belém(Pa), 18 de fevereiro de 2005.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0385, DE 18 FEV 05 - DIÁRIAS

Nome: Manoel de Oliveira Servalo. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Marabá/PA - Destino: Rondon do Pará/PA / Objetivo: a serviço de sua unidade. / Período: 01 a 20 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0382, DE 18 FEV 05 - DIÁRIAS

Nome: Antonio José da Silva Moura. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: a fim de efetuar prestação de serviço. / Período: 30 JAN a 01 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0375, DE 18 FEV 05 - COLETIVA

Nome: (CPR-I) GTO-1 / Posto: PM / Valor: 4.227,50 / Origem: Santarém/PA - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: em diligência policial militar. / Período: 02 a 06, 13 a 17 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0368, DE 18 FEV 05 - DIÁRIAS

Nome: Ezequias Pereira Fernandes. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marabá/PA - Destino: Parauapebas, Xinguara e Redenção/PA / Objetivo: a serviço de sua unidade. / Período: 04 a 08 e 09 a 13 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0307, DE 11 FEV 05 - COLETIVA

Nome: CIPTUR (CCIN) / Posto: PM / Valor: 650,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante a "Operação Reveillon". / Período: 31 DEZ a 03 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0306, DE 11 FEV 05 - COLETIVA

Nome: CEPAS (CCIN) / Posto: PM / Valor: 650,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante a "Operação Reveillon". / Período: 31 DEZ a 03 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0304, DE 11 FEV 05 - COLETIVA

Nome: BPRV (CCIN) / Posto: PM / Valor: 1.044,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante a "Operação Reveillon". / Período: 31 DEZ a 03 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0155, DE 02 FEV 05 - COLETIVA

Nome: CPM / Posto: PM / Valor: 10.570,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Colíjuba/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante o Carnaval 2005. / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0132, DE 02 FEV 05 - COLETIVA

Nome: CCIN / Posto: PM / Valor: 6.067,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Breves/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante o Carnaval 2005. / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0131, DE 02 FEV 05 - COLETIVA
Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: 2.580,00 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Bragança/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante o Carnaval 2005. / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0130, DE 02 FEV 05 - COLETIVA
Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: 8.732,50 / Origem: Santa Izabel do Pará/PA - Destino: Vigia e Acará/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante o Carnaval 2005. / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0129, DE 02 FEV 05 - COLETIVA
Nome: 11º BPM (CPR-III) / Posto: PM / Valor: 7.320,00 / Origem: Capane-ma/PA - Destino: Peixe-Bol Ourem e Bragança/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante o Carnaval 2005. / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0128, DE 02 FEV 05 - COLETIVA
Nome: 5º BPM (CPR-III) / Posto: PM / Valor: 7.990,00 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Marudá, Curuçá e Marapanim/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento durante o Carnaval 2005. / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

PORTARIA Nº 034/2005 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

ART. 1º: NOMEAR como Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PMPA o MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA.
ART. 2º: RECONDUZIR como Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PMPA o CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JUNIOR e CAP QOPM RG 21159 MARIÉLZA ANDRADE DA SILVA.

ART. 3º: Esta portaria entrará em vigor, pelo período de um ano, a contar de 30 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 01 de fevereiro de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 30.376, de 16 de fevereiro 2005.)

PORTARIA Nº 038/2005 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

ART. 1º: EXONERAR da função de Membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o CAP QOPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA.

ART. 2º: Esta portaria entrará em vigor a contar de 29 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 01 de fevereiro de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 046/2005 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc, e Considerando o que estabelece a Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, por intermédio de seus arts. 1º, 5º, Inc. II, 7º, §§ 2º e 3º, art. 8º; Considerando que o MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA foi nomeado Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição através da PORTARIA Nº 034/2005 - DP/2;

RESOLVE:
ART. 1º: DESIGNAR o MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA como Pregoeiro da Polícia Militar do Pará, pelo período de 01 (um) ano;
ART. 2º: DESIGNAR o 1º TEN QOAPM RG 8404 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA como Membro de sua Equipe de Apoio, pelo mesmo período;
ART. 3º: RECONDUZIR como membros de sua Equipe de Apoio, pelo mesmo período, os seguintes Oficiais: CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JUNIOR, CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA e CAP QOPM RG 21159 MARIÉLZA ANDRADE DA SILVA.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 30 de janeiro de 2005.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém-Pa, 01 de fevereiro de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 30.376, de 16 de fevereiro 2005.)

PORTARIA Nº 048/2005 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

ART. 1º: NOMEAR como Membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PMPA o 1º TEN QOAPM RG 8404 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA.

ART. 2º: Esta portaria entrará em vigor a contar de 30 de janeiro de 2005, pelo período de um ano, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 01 de fevereiro de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 045/2005 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc, e Considerando o que estabelece a Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, por intermédio de seus arts. 1º, 5º, Inc. II, 7º, §§ 2º e 3º, art. 8º; Considerando que o MAJ QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS foi exonerado da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição através da PORTARIA Nº 037/2005 - DP/2;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR da função de Pregoeiro da Polícia Militar do Pará o MAJ QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria 014/2004 - DP/2, de 26 de janeiro de 2004;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 29 de janeiro de 2005.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém-Pa, 01 de fevereiro de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 30.376, de 16 de fevereiro 2005.)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 001/05;
2. CONTRATO Nº 002/04;

3. OBJETO: Locação do Destacamento Policial Militar do Município de Jacundá-PA;
4. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (mil reais), mensal;
5. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/03-CPL/PMPA;
6. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr Jorge Luiz Pedra Moreira;
7. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do Contrato Original, conforme art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
8. VIGÊNCIA: terá seus efeitos a contar de 14 JAN 05 e a findar em 14 JAN 06;
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa 33.90.36 e Atividade 2511;
10. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 003/05;
2. CONTRATO Nº 020/04;

3. OBJETO: Reforma e adequação do 8º Batalhão de Polícia Militar do Pará no Município de Soure;
4. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.212,33 (cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos);
5. MODALIDADE: Convite nº 003/04-CPL/PMPA;
6. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Dilon Engenharia, Comércio e Serviços Ltda;
7. JUSTIFICATIVA: Acréscimo de 38,51% (trinta e oito vírgula cinquenta e um por cento) ao Contrato Original, o qual passará ao valor de R\$ 72.319,33 (Setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos), conforme art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93;
8. VIGÊNCIA: A contar da data de publicação em Diário Oficial do Estado;
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa 33.90.39 e Atividade 4534;
10. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
DATA: 07.03.2005 às 09:00 hs
LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181875-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 21 de fevereiro de 2005.
EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro/PCE.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N.º 0262/2005-DAF/SUSIPE DE 16/02/2005**Nome: Ronaldo Vinente Serrão
Valor: R\$ 1.500,00Elementos:
339030/ Valor: R\$ 949,00
339036/ Valor: R\$ 363,00
339039/ Valor: R\$ 188,00**PORTARIA N.º 0280/2005-DAF/SUSIPE DE 16/02/2005**Nome: Rosenildo Pinheiro Miranda
Valor: R\$ 500,00Elementos:
339030/ Valor: R\$ 250,00
339036/ Valor: R\$ 250,00**PORTARIA N.º 0257/2005-DAF/SUSIPE DE 16/02/2005**Nome: Carlos Alberto do Carmo
Valor: R\$ 800,00Elementos:
339030/ Valor: R\$ 300,00
339039/ Valor: R\$ 300,00**PORTARIA N.º 0259/2005-DAF/SUSIPE DE 16/02/2005**Nome: João Carlos Leão Ramos
Valor: R\$ 383,00Elementos:
339030/ Valor: R\$ 383,00**PORTARIA N.º 0236/2005-DAF/SUSIPE DE 11/02/2005**Nome: Marco Antonio Anjos Tangerino
Valor: R\$ 1.000,00Elementos:
339030/ Valor: R\$ 700,00
339039/ Valor: R\$ 300,00**PORTARIA: 287/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**Nome: CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR
Cargo: CORREGEDOR PENITENCIÁRIOOrigem: BELÉM
Destino: CAMETA
Período: 23/02/2005 00:00:00
Nº diárias: 04**PORTARIA: 288/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**Nome: LUIZ DOS SANTOS LIMA
Cargo: MOTORISTAOrigem: BELÉM
Destino: CAMETA
Período: 23/02/2005 00:00:00 à 27/02/2005 00:00:00
Nº diárias: 04**PORTARIA: 289/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**Nome: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR
Cargo: CORREGEDOR PENITENCIÁRIOOrigem: BELÉM
Destino: CAMETA
Período: 23/02/2005 00:00:00 à 27/02/2005 00:00:00
Nº diárias: 04**PORTARIA: 353/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**Nome: JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE
Cargo: ADVOGADOOrigem: BELÉM
Destino: SALINOPOLIS
Período: 14/02/2005
Nº diárias: 1/2**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 022/2005**PARTES: SUSIPE e Francisco Welinton Alves Gomes
OBJETIVO: Distratar, a partir de 12-02-2005, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 20-09-2003.
ASSINATURA: José Ayrão Wanzeler Sabbá e Francisco Welinton Alves Gomes**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE****PORTARIA N.º 263/05-DAF/SUSIPE, DE 17-02-2005**Nome: Antonio Paulo Costa da Silva
Cargo/Lotação: Enc.Projeto/CRA I
Período: 27-01-05 a 27-03-05**REVOGAÇÃO****PORTARIA N.º 264/2005-DAF/SUSIPE, DE 18-02-2005.**
ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 10.05.99;
Resolve REVOGAR a Portaria n.º 3755/2005-DAF/SUSIPE, de 20-12-2004, publicada no D.O.E n.º 30.351, de 07-01-2005, que concedeu férias a servidora SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 03-01-2005 a 01-02-2005.**PORTARIA N.º 285/2005-DAF/SUSIPE, DE 18-02-2005.**
ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 10.05.99;
Resolve REVOGAR a Portaria n.º 147/2005-DAF/SUSIPE, de 20-01-2005, publicada no D.O.E n.º 30.365, de 27-01-2005, que concedeu férias ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES, no período de 03-01-2005 a 01-02-2005.**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**Presidente: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio
Av. Gentil Blittencout, 650 - (91) 241-2333**PORTARIA N.º 027 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005**APRESIDENTE DA Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos constantes na lei n.º 8572-2003 e no Decreto n.º 847 de 08 de janeiro de 2004,RESOLVE:
Designar: Jaime de Oliveira Bibas, Raimundo Walter dos Santos Freitas, Amarillis Izabel Alves Tuplassu, Ana Cristina Frelre Cardoso, Flávia Mutran Pereira, Geraldo Teixeira da Costa Filho e José Augusto Maneschky, para compor a Comissão de Avaliação do Processo seletivo para projetos culturais da Lei Semear.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves**FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840**FUNDAÇÃO CURRO VELHO
LICENÇA SAÚDE****PORTARIA N.º 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**NOME: HERACLITO GUIMARÃES SOARES
MATRÍCULA: 5423860/1
PERÍODO: 17/12/2004 A 20/02/2005**ERRATA****PORTARIA N.º 011 DE 10/02/05, PUBLICADA NO**DOE N.º 30.374 DE 14/02/05.
DESIGNAÇÃO:
ONDE SE LÊ MATRÍCULA N.º 5185521/1
LEIA-SE MATRÍCULA N.º 54184897/1
Fundação Curro Velho, 21 de fevereiro de 2005.
DINA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCV.**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 004/2005**Modalidade de Licitação: Dispensa, art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e Amazon Informática Ltda., CNPJ/MF n.º 00.734.255/0001-88.
Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada na área de informática.

Vigência: 22/02/2005 a 21/03/2005.

Valor Global: R\$3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 22/02/2005.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DA DISPENSA: 003/2005.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13, e Amazon Informática Ltda., CNPJ/MF n.º 00.734.255/0001-88.

Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada na área de informática.

Valor Global: R\$3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais).

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/02/2005.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

PORTARIA N.º 048/2005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições;

Considerando o que contém os autos do Processo Administrativo n.º 0394/2005.

RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da empresa AMAZON INFORMÁTICA LTDA., para prestação de serviços de consultoria especializada na área de informática, consoante o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**FUNTELPA****DIÁRIAS****PORTARIA N.º 038/2005 DE 15.02.2005.**

Nome/Matrícula: Rosana Maria Cunha do Nascimento - 7003790/1

Júlio Almeida Monteiro

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Castanhal

Período: 12.02.2005.

Objetivo: a serviço desta Fundação.

PORTARIA N.º 039/2005 DE 15.02.2005.

Nome/Matrícula: Talyne Moreira Cardoso, Paulo Teixeira

Morelli e Oneno Brito Moraes

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Rio de Janeiro

Período: 17 a 21.02.2005.

Objetivo: a serviço de evento.

PORTARIA N.º 040/2005 DE 15.02.2005.

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1

Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140/1

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Santa Maria do Pará, São Domingos do

Capim, Marapanim e Curuçá

Período: 11 a 15.02.2005.

Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

PORTARIA N.º 041/2005 DE 16.02.2005.

Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias Júnior - 5747422/2

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Rio de Janeiro e Belo Horizonte

Período: 18 a 21.02.2005.

Objetivo: participar de reuniões.

PORTARIA N.º 044/2005 DE 17.02.2005.

Nome/Matrícula: Agostinho José Pereira Soares - 7003250/1

Júlio Almeida Monteiro

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Paragominas e Conceição do Araguaia

Período: 11 a 13.02.2005.

Objetivo: a serviço de pesquisas.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N.º 043/2005 DE 18.02.2005.**

Nome/Matrícula: Aderson Rubens R. da Silva - 7003587/1

Natureza de Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 454534

Fonte: 081

Valor: R\$ 1.500,00

Ney Messias Júnior

Presidente

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Billencourt, 650 - (91) 219-1236**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 003/05****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes: SECULT X ATLANTA RENT A CAR LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de locação de 01 (um)

veículo de passeio, para atender à IX Feira Pan-Amazônica do Livro.

Vigência (Início e Término): 01/03/05 a 30/09/05.

Valor: R\$ 7.630,00 (Sete mil seiscentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 4199.001.339033-47007

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 21 de Fevereiro de 2004.

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DE QDD Nº 0005, DE 28/1/2005**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 798.931,67 (Setecentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo.

RS 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212610971641 - SEDUC	001	449092	232.314,00
161011212811292475 - SEDUC	001	339092	11.080,00
161011230610974110 - SEDUC	001	339092	307.700,00
161011230610974110 - SEDUC	001	339030	76.925,00
161011236110971272 - SEDUC	001	449092	7.043,77
161011236110974107 - SEDUC	004	449092	72.000,00
161011236110974107 - SEDUC	001	339092	63.467,38
161011236110974111 - SEDUC	001	339092	13.800,00
161011236710971625 - SEDUC	001	449092	14.601,52
TOTAL			798.931,67

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

RS 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212610971641 - SEDUC	001	449052	232.314,00
161011212811292475 - SEDUC	001	339039	11.080,00
161011230610974110 - SEDUC	001	339039	384.625,00
161011236110971272 - SEDUC	001	449051	7.043,77
161011236110974107 - SEDUC	004	449052	72.000,00
161011236110974107 - SEDUC	001	339039	63.467,38
161011236110974111 - SEDUC	001	339032	13.800,00
161011236710971625 - SEDUC	001	449039	14.601,52
TOTAL			798.931,67

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DE QDD Nº 0006, DE 28/1/2005**
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.**RESOLVE:**

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 1.770.295,12 (Um Milhão Setecentos e Setenta Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Doze Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

RS 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	001	449092	23.999,00
161011212201254534 - SEDUC	001	339092	163.139,45
161011212210974112 - SEDUC	001	339092	65.000,00
161011212610971641 - SEDUC	001	339092	3.100,00
161011212610971641 - SEDUC	005	339093	649,94
161011212810974113 - SEDUC	001	339092	752.857,15
161011236110974107 - SEDUC	006	339014	19.980,00
161011236110974107 - SEDUC	006	339030	11.318,82
161011236110974107 - SEDUC	006	339033	25.234,00
161011236110974107 - SEDUC	006	339035	3.200,00
161011236110974107 - SEDUC	006	339036	73.300,00
161011236110974107 - SEDUC	006	449093	63.076,76
161011236210974115 - SEDUC	001	449092	585.440,00
TOTAL			1.770.295,12

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

RS 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	001	449052	23.999,00
161011212201254534 - SEDUC	001	339030	163.139,45
161011212210974112 - SEDUC	001	339039	65.000,00
161011212610971641 - SEDUC	001	339030	3.100,00
161011212610971641 - SEDUC	005	339039	649,94
161011212810974113 - SEDUC	001	339039	752.857,15
161011236110974107 - SEDUC	006	339039	133.032,82
161011236110974107 - SEDUC	006	449052	63.076,76
161011236210974115 - SEDUC	001	449052	585.440,00
TOTAL			1.770.295,12

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
SUPRIMENTO DE FUNDO****01. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 004/ 2005/ SAEN**
Nome: Moisés David das Neves / Mat.- 6333451-2 - Cargo/
Função: Professor
Valor: R\$ 2.720,00 - Objetivo: Pagamento de bolsa alimentação de docentes cursistas do curso programa de formação continuada, período 07 a 23/03/05.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.**02. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 005/ 2005/ SAEN**
Nome: André de Vasconcelos Alvarez Rodrigues / Mat.- 5227739-1
Cargo/ Função: Professor
Valor: R\$ 2.380,00 - Objetivo: Pagamento de bolsa alimentação de docentes cursistas do curso programa de formação continuada, período 07 a 23/03/05.
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº: 789/05 DE 16/02/2005**NOME: CLAUDIA ELISA GOMES PANTOJA
MATRÍCULA: 5059593/010 PERÍODO: 12/11/04 A 11/11/05
CARGO/LOT.: PROF.AD-1/EE.DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
MOTIVO/LOCAL: PÓS-GRADUAÇÃO/UJPA
DISPENSAR

PORTARIA Nº: 582/05 DE 16/02/2005

NOME: RAIMUNDA COSTA E SILVA
CARGO/LOT.: PROF./E.I.DO RIO PIRAMANHA/BARCARENA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/1965, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 847/05 DE 17/02/2005

NOME: IZABEL DA CONCEIÇÃO COSTA COELHO
MATRÍCULA: 3210197/030 PERÍODO: 10/02/05 A 09/02/07 (DOIS ANOS)
CARGO/LOT.: SOCIOLOGO/DEP.DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 358864/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Welinton Paulo Teixeira, matrícula 5801508-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, lotado no município de Concelção do Araguaia, a contar de 01.12.04.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 18 de Fevereiro de 2005.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 345256/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Wagner Barbosa Cardoso, matrícula 54187082-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Belém, a contar de 04.11.04.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 18 de Fevereiro de 2005.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

**GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSAS
DESIGNAR**

PORTARIA Nº: 829/05 DE 17/02/2005

NOME: MARIA DALVA GADELHA MACIEL
MATRÍCULA: 0513075/018 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: AUX DISC /EE MAGALHAES BARATA/STA. MA. DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 17/02/2005, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 833/05 DE 17/02/2005

NOME: ROSA TEREZA RODRIGUES-VIEIRA
MATRÍCULA: 6329489/013
CARGO/LOT.: PROF./EE PROF.EUGENIA C. DE MACÉDO/
ANANINDEUA
T.S.EFEITO A PORT. Nº 7420/04 DE 29/06/04, QUE DESIGNOU A
SERVIDORA NA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR,
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA:787/04 DE 14/09/04

NOME:DERMITA PIMENTEL DE SOUSA
MATRÍCULA:0269735/011 PERÍODO:02/08/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE JOSÉ TADEU D. BASTOS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 364/03 DE 03/11/2003NOME ISA PEREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0476099/017 PERÍODO: 03/12/03 A 03/02/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.CORAÇÃO DE JESUS/ANAPU
LAUDO MÉDICO Nº: 230/05 DE 10/01/2005NOME: JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS
MATRÍCULA: 0562645/015 PERÍODO: 28/12/04 A 31/01/05
CARGO/LOT.: VIGIA/EE JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

16 Executivo

CADERNO 1

LAUDO MÉDICO Nº: 011/05 DE 03/01/2005
NOME: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0628115/010 PERÍODO: 15/12/05 A 15/02/05
CARGO/LOT.: PROF./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 011/05 DE 03/01/2005
NOME: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0628115/010 PERÍODO: 15/12/05 A 15/02/05
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 001/05 DE 03/01/2005
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS COSTA
MATRÍCULA: 6010838/020 PERÍODO: 25/12/04 A 25/01/05
CARGO/LOT.: SERV./EE. S. BENEDITO/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO Nº: 750/05 DE 31/01/2005
NOME: MARIA EUNICE PENA DE CASTILHO
MATRÍCULA: 0751458/016 PERÍODO: 27/01/05 A 05/02/05
CARGO/LOT.: SERV./EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 759/05 DE 31/01/2005
NOME: MARIA JOSÉ COSTA DE FREITAS
MATRÍCULA: 6390102/010 PERÍODO: 28/01/05 A 11/02/05
CARGO/LOT.: PROF./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 631/04 DE 25/01/2004
NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES MARCELINO
MATRÍCULA: 0364177/014 PERÍODO: 21/01/05 A 21/02/05
CARGO/LOT.: SERV./EE. BRUNO DE MENEZES/COARACI
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 233/05 DE 10/01/2005
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0662429/019 PERÍODO: 31/12/04 A 28/02/05
CARGO/LOT.: PROF./EE. GENERALÍSSIMO DEODORO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 233/05 DE 10/01/2005
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0662429/019 PERÍODO: 31/12/04 A 28/02/05
CARGO/LOT.: PROF./EE. GENERALÍSSIMO DEODORO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 233/05 DE 10/01/2005
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0662429/027 PERÍODO: 31/12/04 A 28/02/05
CARGO/LOT.: PROF./EE. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 526/04
NOME: MARIA DO CÉU SANTOS LINHARES
MATRÍCULA: 6331262/016 PERÍODO: 05/12/04 A 03/01/05
CARGO/LOT.: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 482/04 DE 04/11/2004
NOME: MARIA DO CÉU FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 6317286/026 PERÍODO: 10/11/04 A 09/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO Nº: 548/04 DE 08/10/2004
NOME: ETELVINA SUELY DOS SANTOS VIANA
MATRÍCULA: 02777282/019 PERÍODO: 30/09/04 A 27/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCISCA DE O. LIMA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 488/05 DE 19/01/2005
NOME: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO
MATRÍCULA: 0197424/015 PERÍODO: 10/01/05 A 10/02/05
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 558/05 DE 20/01/2005
NOME: MARIA LÍDIA RODRIGUES MENDONÇA
MATRÍCULA: 0399812/010 PERÍODO: 01/01/05 A 01/03/05
CARGO/LOT.: PROF./EE. RENATO FRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 10477/04 DE 29/12/2004
NOME: MARIA LÍDIA RODRIGUES MENDONÇA
MATRÍCULA: 0399812/010 PERÍODO: 01/11/04 A 31/12/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. RENATO FRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 824/05 DE 25/01/05
NOME: MARA NAZARÉ TAVARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0663239/019 PERÍODO: 21/01/05 A 05/03/05
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. DR. FREITAS/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 688/05 DE 27/01/2005
NOME: ONEIDE NAZARÉ DE SOUZA BARRETO
MATRÍCULA: 0332186/013 PERÍODO: 19/01/05 A 19/03/05
CARGO/LOT.: PROF./U.T. PROF. A. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PORTARIA: 947/04 DE 25/11/04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0258822/010 PERÍODO: 11/10/04 A 09/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 005/05 DE 10/01/05
NOME: MARIA DO SOCORRO SALES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 6016963/01 PERÍODO: 09/01/05 A 07/02/05
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA: 480/04 DE 16/11/04
NOME: DOMÍNGAS SINÉSIA DA COSTA GONÇALVES
MATRÍCULA: 545835/1 PERÍODO: 09/11/04 A 08/12/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARIA CAMARA PAES/BREVES
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 842/05 DE 17/02/05
NOME: GRACIETE DE SOUZA LEAL PINHEIRO
MATRÍCULA: 5380111/0018 PERÍODO: 05/01 18/02/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TENONE/BELÉM

PORTARIA: 834/05 DE 17/02/05
NOME: IVO PAIVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 578937/011 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM
PORTARIA: 837/05 DE 17/02/05
NOME: MARIA LINDOMAR PEREIRA MERCES
MATRÍCULA: 68848/015 PERÍODO: 03/02 A 04/03/05 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/BELÉM
PORTARIA: 839/05 DE 17/02/05
NOME: ESMERALDINA CAMPOS CORDEIRO
MATRÍCULA: 5541387/013 PERÍODO: 02/01 A 31/01/05 ANO: 2005
UNIDADE: ERC. VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 836/05 DE 17/02/05
NOME: SULEMI RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 547887/016 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM
PORTARIA: 835/05 DE 17/02/05
NOME: LEONIDAS DA ROCHA CARDOSO
MATRÍCULA: 5580900/017 PERÍODO: 02/01 A 15/02/05 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA: 058/05 DE 19/01/05
NOME: NELMA RAIMUNDA DE MELO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0303747/011 PERÍODO: 02/05 A 31/05/05 ANO: 2005
UNIDADE: EMF. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PORTARIA: 57/05 DE 19/01/05
NOME: ANTONIA MARIA LIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0758738/011 PERÍODO: 02/05 A 31/05/05 ANO: 2005
UNIDADE: EMF. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PORTARIA: 003/05 DE 26/01/05
NOME: DOSSEIA DA SILVA MAIA
MATRÍCULA: 0452980/019 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE SATIROSÃO MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA: 002/05 DE 26/01/05
NOME: MARIA DO CARMO NUNES LOPES
MATRÍCULA: 0199710/015 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: /05 DE 28/01/05
NOME: ROBERTO ANTONIO POSSIDONIO
MATRÍCULA: 368687/018 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAL
PORTARIA: 008/05 DE 27/01/05
NOME: ILZA TENÓRIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 591955/014 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. ACY DE J.N.B. PEREIRA/MARACANÁ
PORTARIA: 007/05 DE 27/01/05
NOME: ALMIRA MONTEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5924980/019 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. PTE. KENNEDY/MARACANÁ
PORTARIA: 12/05 DE 28/01/05
NOME: MARIA RAIMUNDA CHIPAIA DA SILVA
MATRÍCULA: 53991334/011 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO III/GARAPE AÇU
PORTARIA: 011/05 DE 28/01/05
NOME: LEMIL DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6023614/011 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO III/GARAPE AÇU
PORTARIA: 010/05 DE 28/01/05
NOME: FRANCISCO DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5402115/1 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO III/GARAPE AÇU
PORTARIA: 009/05 DE 28/01/05
NOME: ANTONIO DE DEUS DA SILVA
MATRÍCULA: 5242509/1 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO III/GARAPE AÇU
PORTARIA: 008/05 DE 28/01/05
NOME: ANA LUCIA PEREIRA LEAL
MATRÍCULA: 6023592/020 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO III/GARAPE AÇU
PORTARIA: 013/05 DE 28/01/05
NOME: ARLETE SANDRA FRAGOSO NUNES
MATRÍCULA: 53556680/016 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. MACARIO FELIPE ANTONIO/GARAPE AÇU
PORTARIA: 017/05 DE 28/01/05
NOME: ROSA DE MESQUITA DE MORAIS
MATRÍCULA: 5385422/1 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. NS. SR. DA ANUNCIAÇÃO/GARAPE AÇU
PORTARIA: 018/05 DE 28/01/05
NOME: MARIA DA NATIVIDADE ASSUNÇÃO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5670829/1 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. NS. SR. DA ANUNCIAÇÃO/GARAPE AÇU
PORTARIA: 015/05 DE 28/01/05
NOME: ANTONIO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5372208/1 PERÍODO: 01/03 A 30/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. NS. SR. DA ANUNCIAÇÃO/GARAPE AÇU
PORTARIA: 038/05 DE 24/01/05
NOME: ALZENIR DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0765074/014 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

PORTARIA: 035/05 DE 24/01/05
NOME: JOSÉ JOÃO CASTRO COSTA
MATRÍCULA: 5584820/019 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: ERC. DIOCESANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
PORTARIA: 034/05 DE 24/01/05
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5872642/018 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 033/05 DE 24/01/05
NOME: MARIA BENEDITA FERREIRA ESQUERDO
MATRÍCULA: 0228010/015 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS /SANTARÉM
PORTARIA: 032/05 DE 24/01/05
NOME: ANICÉSIA FERREIRA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0269859/019 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS /SANTARÉM
PORTARIA: 031/05 DE 24/01/05
NOME: JOÃO BATISTA MARIA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0282455/016 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 030/05 DE 24/01/05
NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO CORRÊA DE JESUS
MATRÍCULA: 5120101/013 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO /SANTARÉM
PORTARIA: 029/05 DE 24/01/05
NOME: INOCÊNCIO SILVA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5247233/010 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. NS. SR. PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA: 027/05 DE 24/01/05
NOME: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA
MATRÍCULA: 0271322/019 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. NS. SR. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 026/05 DE 24/01/05
NOME: MARIA RAMUNDA BATISTA DIAS
MATRÍCULA: 0265069/012 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 025/05 DE 24/01/05
NOME: ALZEMIRA REBELO DUARTE SILVA
MATRÍCULA: 5301521/11 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 024/05 DE 24/01/05
NOME: RITA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5297583/016 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 023/05 DE 24/01/05
NOME: RAQUEL MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5536085/019 PERÍODO: 01/02 A 02/03/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. DOM TIAGO/SANTARÉM
PORTARIA: 48/05 DE 24/01/05
NOME: ROSALINA DOS SANTOS GAIA
MATRÍCULA: 0552720/018 PERÍODO: 02/05 A 31/05/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA: 044/05 DE 12/01/05
NOME: JOÃO VALENTE LISBOA
MATRÍCULA: 0551139/012 PERÍODO: 02/05 A 31/05/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA S. BARROS/CAMETÁ
PORTARIA: 043/05 DE 12/01/05
NOME: ANA LUCIA DAMACENO SILVA
MATRÍCULA: 0552739/010 PERÍODO: 02/05 A 31/05/05 ANO: 2005
UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA S. BARROS/CAMETÁ
PORTARIA: 994/04 DE 09/11/04
NOME: JOSÉ MARIA PAIXÃO
MATRÍCULA: 600964/1 PERÍODO: 01/05 A 14/06/05 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JOAQUIM D. FERREIRA LEMOS/CURIONÓPOLIS
PORTARIA: 993/04 DE 09/11/04
NOME: JOSÉ MARIA PAIXÃO
MATRÍCULA: 600964/1 PERÍODO: 01/03 A 14/04/05 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. JOAQUIM D. FERREIRA LEMOS/CURIONÓPOLIS
PORTARIA: 1001/04 DE 29/11/04
NOME: JANE CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5258878/017 PERÍODO: 01/01 A 14/02/05 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. GASPAR VIANA/MARABÁ
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 008/2005 - CRA
Nome: Aldo Higinio dos Reis Tavares / Mat. 0181889/1
Cargo/Função: Agente Administrativo / Objeto: para fazer face as
despesas com patronal INSS.
Valor: R\$-800,00 (Oitocentos Reais).

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

0745

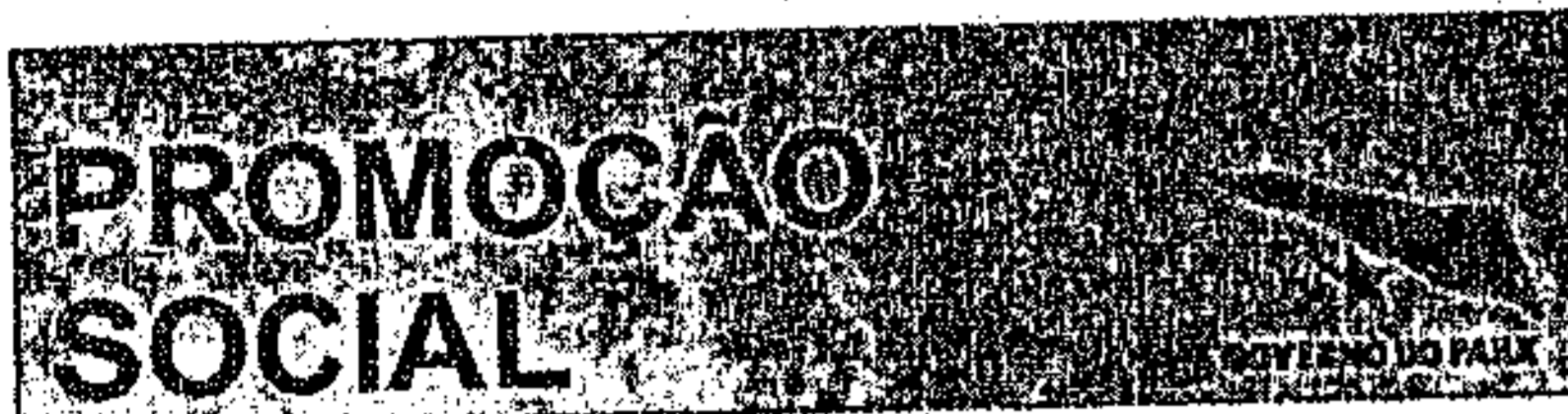


GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS IMOBILIÁRIOS
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.013/2005/CR/DRTI

Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA / Mat. 0181722-016
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Tomé Açú e Concórdia do Pará
Período: 17 a 18/01/2005 / Objeto: Levant.elétrica p/funcionamento do Pólo de Matrícula na Escola Sede e Fiscaliz. de constr. de 03 salas (conv. c/ prefeitura e repasse de verba para convênio escolar.)

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.014/2005/CR/DRTI

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0828854-015
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Bujarú e Tomé-Açú
Período: 12 a 13.01.05 / Objeto: Levant.elétrico nas Escola da Rede Estadual - Convênio/2001 - PROMED, nas EEEFM Mário Villa Boas e EEEFM Fábio Luz.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.144/2004/CR/DRTI

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0828854-015
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Óbidos, Oriximiná e Faro
Período: 26 a 30.12.04/ Objeto: Fiscaliz.de obras e Levant.físico de Escolas da Rede Estadual (03 Escolas) - Convênio nº 085/2001 - PROMED, Etapa/ fase 3.3.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.007/2005/CR/DRTI

Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO / Mat. 0941581-017
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Abaetetuba
Período: 20 a 21.12.04 / Objeto: Levantamento físico nas EEEF Terezinha de Jesus e EEEF Leônidas Montes.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.008/2005/CR/DRTI

Nome: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS / Mat. 0305421-018
Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia/ Destino: Abaetetuba
Período: 07 e 08.01.05/ Objeto: Fiscalização do Convênio SEDUC/ Conselho Escolar na EEEF Pedro Teixeira.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.003/2005/CR/DRTI

Nome: PEDRO REIS COSTA / Mat. 0182940-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: S. Miguel do Guamá e Capitão Poço
Período: 12 a 13.01.05/ Objeto: Levant. das condições físicas de Escolas do Projeto Alvorada, nas EE Frei Miguel de Bulhões e EE Pa. Vitaliano Var.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.011/2005/CR/DRTI

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ / Mat. 5361702-019
Cargo/Função: Engº Civil / Destino: Concórdia do Pará
Período: 17 a 18.01.05/ Objeto: Fiscalização de obras em Escolas da Rede Estadual

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.143/2004/CR/DRTI

Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES / Mat. 5499925-010
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Itaituba, Santarém e M.Alegre
Período: 28 a 30.12.2004/ Objeto: Fiscaliz. de obras e levant. físico nas Escolas da Rede Estadual (03 Escolas) - Convênio nº 085/01 - PROMED, Etapa/fase 3.3.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.008/2005/CR/DRTI

Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO / Mat. 0941581-017
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Mãe do Rio
Período: 21 a 22.12.04 / Objeto: Levantamento físico na EEEF Pa. Mariano Contil.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.005/2005/CR/DRTI

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ / Mat. 5361702-019
Cargo/Função: Engº Civil / Destino: Vigia
Período: 14 a 16.12.04. / Objeto: Levant. e Fiscaliz.obras nas EEEF Prof. Taurilano Gil de Souza(Paró Salvo), EEEF Pta Kennedy e EEEF Bertoldo Nunes.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.002/2005/CR/DRTI

Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES / Mat. 5499925-010
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Castanhal
Período: 10 a 12.02.05/ Objeto: Levant.das condições físicas de Escolas do Projeto Alvorada, nas EE Benício Lopes, EE Clotilde Perelra, EE Salvador Tracaloli e EE Maria Pia Amaral.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.018/2005/CR/DRTI

Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0828854-015
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Faro
Período: 13 a 18.01.05 / Objeto: Levant.elétrico nas Escola da Rede Estadual - Convênio/2001 - PROMED.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.016/2005/CR/DRTI

Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Paragominas e Castanhal
Período: 16 a 19.01.05. / Objeto: Fiscaliz.na Escola de Produção e Trabalho e Escola Nova (06 Salas), Avaliação p/possível renovação de contrato na EEEF Joana Demark e Instal.elétrica de uma bomba submersa trifásica na EEEF Ignácio Koury Gabriel Neto.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.015/2005/CR/DRTI

Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Tracuateua, Bragança e Capanema
Período: 26 a 28.01.05 / Objeto: Fiscaliz.em obras do conv. SEDUC/ Prefeitura nas EE Elias Gorayeb, EE Francisco Nascimento, EE Benjamin Ramos e EE Pinheiro Júnior, Aval.da rede lógica e elétrica nas Escolas onde funcionará o Pólo de Matrícula e Aval.de um prédio para possível locação das inst.da 14ª URE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.141/2004/CR/DRTI

Nome: PEDRO REIS COSTA / Mat. 0182940-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Abaetetuba, Barcarena, Terra Alta, Maracanã e Igarapé-Açu.
Período: 26 a 30.12.04/ Objeto: Fiscalização de obras e levantamento físico de Escolas da Rede Estadual Convênio nº 085/01-PROMED, Etapa/fase3.3.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.112/2004/CR/DRTI

Nome: CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA / Mat. 0321184-010
Cargo/Função: Arquiteto / Destino: Tucumã
Período: 17 a 20.11.04/ Objeto: Fiscalização de obras na EE Pa. Ângelo Pereira.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/81/2005 - DAFI

Nome: Manoel Domingos das Neves / Mat. 5872448-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Marapanim
Dia: 15/02/2005 / Objeto: Transportar técnicas da DIN/SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/82/2005 - DAFI

Nome: Jose Elias Araujo Gama / Mat. 0781249-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Capitão Poço
Dia: 15/02/005 / Objeto: Transportar material didático e Professores da CEINC/SAEN.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/83/2005 - DAFI

Nome: Cosme Elizeu de Oliveira / Mat. 0240036-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Tucumã
Período: 04 a 08/02/2005 / Objeto: Transportar material permanente GCE/CRM.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/84/2005 - DAFI

Nome: João de Jesus Azevedo Ribeiro / Mat. 5871530-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Castanhal
Período: 14/02/2005 / Objeto: Transportar técnicos da CRI.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/85/2005 - DAFI

Nome: Gilson da Silva Pinheiro / Mat. 5073944-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Mosqueiro e Santa Barbara
Período: 31/01/2005 / Objeto: Transportar técnicos do CRTI/Suporte técnico.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/86/2005 - DAFI

Nome: Jose Antonio Damasceno dos Santos / Mat. 0752479-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Mosqueiro e Santa Barbara
Período: 10.18.25.31/01/2005 / Objeto: Transportar técnicos e computadores para matrícula 2005/CRTI.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/87/2005 - DAFI

Nome: Rosivan Salatiel Miranda dos Santos / Mat. 5863724-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Paragominas
Período: 16/02/2005 / Objeto: Transportar técnicos da CRI/SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/68/2005 - DAFI

Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira / Mat. 0557811-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Igarapé Miri
Período: 12/02/2005 / Objeto: Transportar técnicos da CRI/DIN.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/71/2005 - DAFI

Nome: Fabio Andre Duarte Pires / Mat. 6790956-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Tucumã
Período: 04 a 08/02/2005 / Objeto: Transportar material permanente GCE/CRM.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/72/2005 - DAFI

Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira / Mat. 0183300-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Abaetetuba e Acara
Período: 04/02/2005 / Objeto: Transportar material permanente GCE/ CRM.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/73/2005 - DAFI

Nome: Cristiano Silva Santos / Mat. 5862370-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Tomé Açú
Período: 04/02/2005 / Objeto: Transportar membros da comissão dos processos administrativos disciplinares.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/74/2005 - DAFI

Nome: Silvanor Pereira Ferreira / Mat. 5666884-1
Cargo/Função: Motorista / Destino: Salvaterra e Cachoeira do Arari
Período: 02 a 04/02/2005 / Objeto: Transportar um técnico e material permanente da DAM.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 008/2005-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 098/2004-PROEP

Partes: SEDUC/Firma Belém Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de bens.
Vigência: 18.02 até 19.05.2005
Valor: R\$-3.558,00.

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód. 16.101.12.

363.1135.4116.4490.52.MEC/SEMTEC/PROEP/SEDUC.

Fonte de Recurso: 008.001407.

Data da Assinatura: 18.02.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 008/2005-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 126/2004-PROMED

Partes: SEDUC/Firma Belém Informática Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática e prestação de serviços de assistência técnica.
Vigência: 17.02 até 17.04.2005

Valor: R\$-50.998,00.

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód. 16.101.12.

362.1097.4115.4490.52.Meta: 1.4.MEC/SEMTEC/SEDUC.

Fonte de Recurso: 008.001618.

Data da Assinatura: 17.02.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 009/2005-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 126/2004-PROMED

Partes: SEDUC/Firma Login Informática Com. e Rep. Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática e prestação de serviços de assistência técnica.
Vigência: 17.02 até 17.04.2005

Valor: R\$-217.800,00.

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód. 16.101.12.

362.1097.4115.4490.52.Meta: 1.4.MEC/SEMTEC/SEDUC.

Fonte de Recurso: 008.001618.

Data da Assinatura: 17.02.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 037/2005-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2004-NLIC

Partes: SEDUC/Firma Nutrivita Cozinhas Industriais Ltda.
Objeto: Concessão de uso das instalações físicas e exploração dos serviços de restaurante/lanchonete no prédio Sede/SEDUC.
Vigência: 14.02 até 12.08.2005

Data da Assinatura: 14.02.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 117/2004.

Objeto do Contrato: fornecimento de fitas de vídeo e livros didáticos.

Valor do Contrato: R\$-50.890,95

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2004-PROEP.
Partes: Seduc/Empresa Editora Amazônia Livros e Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 11.02.2005
Vigência do Aditamento: 12.02 à 12.04.2005.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
RESCISÃO CONTRATUAL.
Nº DO CONTRATO: 129/2000
Partes: Seduc/Firma EMAC - Engenharia de Manutenção Ltda.
Data da Assinatura: 21.02.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 015/2003.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$-1.452,87.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Partes: SEDUC/Agostinha Silva Oliveira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o valor do Contrato original.
Valor do Aditamento: R\$-1.552,53.
Data da Assinatura: 01.02.2005.
Vigência do Aditamento: 01.02 até 15.10.2005.
Dotação Orçamentária: Prod. 1290. Ação: 47.663. Cód. 16.101. 12.
361.1097.4107.3390.36.
Fonte de Recurso: SE/QE/2005.(004).
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 20.01.2004. Valor R\$-1.452,87. 2º T.A.
data: 25.10.2004. Valor R\$-1.452,87.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 038/2005-SEEDUC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 114/2004-NLIC
Partes: SEDUC/Empresa Polo Refrigeração e Representação Ltda-ME.
Objeto: manutenção de ar condicionado e centrais de ar.
Vigência: 21.02.2005 até 28.02.2006.
Data da Assinatura: 21.02.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 042/2005-SEEL, DE 17.02.2005.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 518.186, de 11.02.2005.

RESOLVE:
CONCEDER: ao servidor IVAN LOURINHO DE SOUZA, Mat. 8400463/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na GTAF, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 08 à 17.02.2005.

PORTARIA Nº 044/2005-SEEL, DE 17.02.2005.

CONCEDER: 1/2 (uma e meia) diárias a servidora SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, C.I.C.: 352.813.162-49, Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: Visita técnica ao Município para realização dos "II JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 044-A/2005-SEEL, DE 17.02.2005.

CONCEDER: 1/2 (uma e meia) diárias a servidora ANA JULIA BRITO CHERMONT, C.I.C.: 385.059.247-20; Cargo: Assessor Superior I, Destino: Altamira/PA; Período: 24 à 25.02.05; Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: Visita técnica ao Município para realização dos "II JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 048/2005-SEEL, DE 18.02.2005.

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo, Destino: São Domingos do Capim; Período: 02.02.05; Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objetivo: Participar do encerramento da Capacitação do Projeto Navegar no Município de São Domingos do Capim.

PORTARIA Nº 047/2005-SEEL, DE 18.02.2005.

CONCEDER: SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 5309212/1; C.I.C.: 352.813.162-49, Valor: 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Funcional Programática: UG.: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesas: 339030 - R\$ 200,00 (duzentos reais) e 339033 - Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo da aplicação.

PORTARIA Nº 048/2005-SEEL, DE 21.02.2005.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor ELIAS SOUZA LIMA; C.I.C.: 249.042.102-63; Cargo: Servente; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 26 à 27.02.05; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais) Objeto: Acompanhar os Técnicos do Projeto "Navegar".

ERRATA

ERRATAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2005, PUBLICADO NO DOE Nº 30.371, DE 04.02.2005, REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2004, DE 01.04.2004.

Onde se lê: Nº do Termo Aditivo 001/2005.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Leia - se: Nº do Termo Aditivo: 001/2004
Ordenador Responsável: SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA

ERRATA

Errata ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2005, publicado no DOE nº 30.371, de 04.02.2005, relativo ao Contrato nº 001/2003, de 08.01.2003.

Onde se lê: Nº do Termo Aditivo: 005/2005
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Leia - se : Nº do Termo Aditivo: 005/2004
Ordenador Responsável: SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº 038/04

Objeto do Contrato: Reforma e criação de layout do 2º e 3º piso do bloco administrativo do Campus I - CCSE/UEPA.
Valor do Contrato: R\$ 24.349,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Modalidade de Licitação: Carta CONVITE Nº 007/04-CPL/UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará/Home Plan Manutenção Predial Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Vigência: 20.02.05 à 21.04.05

Dotação orçamentária: 74201 12.364.1098.1275.449051
Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 18.02.05

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

1º TA 20.12.04 à 19.02.05

TERMO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº 034/04

Objeto do Contrato: Reforma da cisterna e caixa d'água do Campus I
Valor do Contrato: R\$ 17.056,66 (Dezesseis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Modalidade de Licitação: Carta CONVITE Nº 006/04-CPL/UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará/EVS Construções Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Vigência: 19.02.05 à 20.04.05

Dotação orçamentária: 74201 12.364.1098.1275.449051

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 18.02.05

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

1º TA 19.12.04 à 18.02.05

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 00385/05, DE 17/02/05.

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5817579/1

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 25 a 28/02/2005, para a cerimônia de outorga do grau aos formandos do Curso de Engenharia de Produção.

PORTARIA Nº 0386/05, DE 17/02/05.

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES

MATRÍCULA: 0289557/3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO. CONCEDER diárias para participar do IV Encontro Nacional de Estágio - ENE, no período de 20 a 23/03/05, na cidade de Maceló - AL.

PORTARIA Nº 00387/05, DE 17/02/05.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FRANCISCO BOAVENTURA

MATRÍCULA: 377864/2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO HUMANOS.

CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 25 a 28/02/2005, para a cerimônia de outorga do grau aos formandos do Curso de Engenharia de Produção.

PROTEÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 186/2005-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, PAULO SILVA DE MORAES matrícula nº 3222705/1 ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, no período de 01.03.2005 a 30.03.2005, correspondente ao complemento do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 187/2005-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora VALZONEIDE MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3202704/1 ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, no período de 01.03.2005 a 30.03.2005, correspondente ao complemento do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 188/2005-GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Premio a servidora NÁDIA MARIA DO SOCORRO CHARCHAR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3196194/1 ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 01.02.2005 a 01.04.2005, correspondente ao triênio 1994/1997

PORTARIA Nº 189/2005-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premio à servidora EDINA MENDES MACIEL, matrícula nº 3240690/1 ocupante do cargo de Costureira, no período de 01.03.2005 a 30.03.2005, correspondente ao triênio 1999/2002

PORTARIA Nº 190/2005-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA matrícula nº 5018072/1 ocupante do cargo de Monitora, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAP-E, no período de 01.03.2005 a 30.03.2005, correspondente ao triênio 2001/2004

PORTARIA Nº 163/2005-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, da Licença Saúde por 60 (SESENTA), dias a servidora MARIA REGINA DE SOUZA SALES, matrícula nº 3219186-1 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social, no período de 01/02/05 a 03/04/05.

PORTARIA Nº 178/2005-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, de Licença Saúde por 39 (TRINTA E NOVE), dias ao servidor MARIO MOREIRA CARNEIRO, matrícula nº 3214443/1 ocupante do

PORTARIA Nº 172/2005-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

DESIGNAR, CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, Técnico "B" matrícula nº 27818/1, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, no período de 15.02.2005 a 16.02.2005.

PORTARIA Nº 179/2005-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, de Licença Saúde por 90 (NOVENTA), dias ao servidor PEDRO PAULO LEAL MAIA, matrícula nº 3182725/1 ocupante do cargo de Eletricista, lotado no Espaço Recomeço-EREC, no período de 31.01.2005 a 30.04.2005.

PORTARIA Nº 176/2005-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ELENICE MARIA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5762448/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 19.01.2005 a 18.05.2005

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022**PORTARIA Nº 051/2005/GP**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2005, CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA, matrícula nº 54188159/1, aprovada em Concurso Público C-78 e nomeada através do Decreto de 17 de setembro de 2004, a exercer nesta Fundação o cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSAT, CLASSE "A", sendo classificada em 3º lugar.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 17 de fevereiro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 052/04/GPO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias para SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK GATTI DA ROCHA, matrícula nº 3277607/1, CPF - 29228069287, GEP DAS- 011-4, que irá fazer avaliação técnica nos equipamentos do Hospital Celina Gonçalves, nos dias 22 e 23 do corrente mês, no município de Marabá/Pá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de fevereiro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Euláquio, 2109 - (91) 242-9100**PORTARIA Nº 28 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação

Nome: Joaquim Araújo Henriques

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 01

Destino: Tucuruí

Período: 22/02/2005

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003:

RESOLVE:

Nos termos do artigo 208 do RJU / Pa, prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, Instaurada pela Portaria nº 207 de 21.12.04, publicada no DOE / Pa nº 30.341 de 22.12.04, atendendo a solicitação contida na CI nº 030/2005 da Comissão de P.A.D.

- Retroagindo seus efeitos a 20.02.2005

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003:

- Considerando o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda a denúncia formulada pela chefia do serviço de material e patrimônio, através da CI 85/2004; e ainda o relatório final de sindicância, insinuído através da Portaria nº 072/04, o qual não foi acatado pela autoridade competente.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, processo de sindicância Investigatória composta pelos servidores: MÁRIO ANTONIO MORAES VIEIRA, matrícula 729817 ocupante do de Enfermeiro e POLYANE COSTA PONTES, matrícula 54187950 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fato ocorrido no setor de almoxarifado / FHCGV (desaparecimento de 01 (um) lote de cartucho para impressora à jato de tinta).

II - Fixar para conclusão do trabalho o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

Belém, 21/02/05

ERRATA**PREGÃO Nº 013/2004**

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Publicação no DOE nº 30.371 de 04/02/2005.

Objeto: Aquisição de medicamentos de Controle Especial para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

Onda se lê: A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada nos itens 18 e 19 perfazendo o valor total de R\$ 3.476,00 (três mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

Leia-se: A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada no item 19 perfazendo o valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e sessenta reais).

O item 18 foi revogado.

Belém, 22 de fevereiro de 2005

Maria Augusta Fonseca Kallil

Pregoeira/CPL/FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 018/2004**

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Objeto: Aquisição de Medicamentos Líquidos, Orais, Pomadas e Pós, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses).

A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada no item 19 do certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

Belém, 22 de fevereiro de 2005.

Maria Augusta Fonseca Kallil

Pregoeira/CPL/FHCGV

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA****PORTARIA Nº 067/05-GAB/DG/EPOL 14/02/05.**

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, MARIA ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS, Economista e REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, Enfermeiro, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos ocorrido no Setor de Lavanderia no dia 15/12/2004, conforme Processo nº 2004/369764 de 29/12/2004.

PORTARIA Nº 068/05-GAB/DG/EPOL 14/02/05.

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, Advogada, LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador e DYRCE MARIA KOURY WAGNER, Professora, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos ocorrido no Leito 210-2 com a paciente Elizabeth Cundiff, no dia 18/01/2005, conforme Processo nº 2005/13834 de 18/01/2005.

PORTARIA Nº 069/05-GAB/DG/EPOL 14/02/05.

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, Advogada, ALINE COSTA GUIMARÃES DA ROCHA, Psicóloga e MARIA AUXILIADORA NORONHA MARTINS, Administradora, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar o desaparecimento de Brinquedos da Quiroterapia, conforme Processo nº 2004/387968 de 27/12/2004.

PORTARIA Nº 072/05-GAB/DG/EPOL 15/02/05.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. CLAUDIA REGINA DAMASCENO SANTOS, Fisioterapeuta, para visita de observação nas dependências do INCA, no período de 14 a 18.02.2005, no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 073/05-GAB/DG/EPOL 15/02/05.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, ao Sr. RINALDO ANTÔNIO ALMEIDA GONÇALVES, Fisioterapeuta, para visita de observação nas dependências do INCA, no período de 14 a 18.02.2005, no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 079/05-GAB/DG/EPOL 16/02/05.

Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2005/32776, pela Chefia do Departamento de Atividades Operacionais,

RESOLVE:

I-INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração tipificada, com indicação de ineficiência funcional capitulada no artigo 482, letra "b" da CLT, em tese imputada ao servidor MARCIO SÉRGIO GALVÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Divisão de Manutenção, consoante denúncia escrita formulada pela Sra. ANTONIA MARY M. SIROTUEUA CORRÊA, notificando-se o acusado dos termos do processo.

II-Designar VIVIANE COSTA DA SILVA, Bacharel em Direito, LUCÉLIA DA SILVA CARVALHO, Administrador e MARCIO ALBANO DA SILVA CORDEIRO, Gestor Empresarial, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e conforme o caso as respectivas responsabilidades Administrativas.

III-Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.

PORTARIA Nº 080/05-GAB/DG/EPOL 16/02/05.

Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2005/17808.

RESOLVE:

I-INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração

tipificada, com indicação de ineficiência funcional capitulada no artigo 96, II da Lei 8.666/93, em tese imputada a Empresa Parquímica, que ao participar da Licitação da Modalidade Pregão nº 049/2004/EPOL, apresentou proposta de produto com rótulos com a mesma numeração o que não é possível, pois, cada produto deverá ter sua própria numeração e conforme consultas no site da ANVISA, ficou constatado que a numeração corresponde apenas a um produto.

II-Designar, ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, Advogado, MARIA DENISE BARBALHO MACKLOUF CARVALHO, Nutricionista e MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA MADEIRA, Farmacêutica, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e conforme o caso as respectivas responsabilidades Administrativas.

Belém, 21 de fevereiro de 2005

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretora Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004**
PARTES: SESP/ Empresa Clean Service Serviços Gerais Ltda.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas unidades pertencentes da SESP/Hospital Regional de Tucuruí

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 822.249,60 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO DO 2º T.A.: Adequar a cláusula da Dotação Orçamentária/2005. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4535 e 10.122.0125.4534, elemento de despesa: 3190-34 e 3390-37, fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado -

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.: Transferir responsabilidade do pagamento do contrato nº 011/04 para o Nível central (DOE nº 30.334 de 13/12/04).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2004PARTES: SESP/ Empresa E. B. Cardoso
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar nas áreas internas e externas nas unidades pertencentes da SESP/2º CRPS da Santa Izabel do Pará.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

OBJETO DO 2º T.A.: Adequar a cláusula da Dotação Orçamentária/2005. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4535 e 10.122.0125.4534, elemento de despesa: 3190-34 e 3390-37, fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado -

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.: Transferir responsabilidade do pagamento do contrato nº 020/04 para o Nível central (DOE nº 30.334 de 13/12/04).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2002PARTES: SESP/Prodepa
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de Informática e outros serviços compatíveis.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.807.000,00 (um milhão oitocentos e sete mil reais).

OBJETO DO 5º T.A.: Adequar a cláusula da Dotação Orçamentária/2005. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534, elemento de despesa 3390-39, fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado -

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.: adequar dotação orçamentária/2003 (DOE nº 29.874 de 30.01.03)

2º T.A.: prorrogar o prazo de vigência e estabelecer acréscimo de serviço no percentual de 25% (DOE nº 29.927 de 17.04.03)

3º T.A.: adequar dotação orçamentária/2004 (DOE nº 30.147 de 10.03.04)

4 T.A.: prorrogar de vigência (DOE nº 30.179 de 27.04.04).

ERRATA DE EXTRATO DO 1º T.A.

Nº do Contrato: 040/04, (publicado no DOE nº 30.367 de 31/01/05).

PARTES: SESP/ Empresa Formato Ltda

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 3390-33

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 4490-51

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado

PORTARIA Nº 98 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 138 incisos I e II da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o art. 17 Inciso II da Constituição do Estado do Pará, estabelece que é competência comum do Estado e dos Municípios,

Juntamente com a União, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.940/86, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, preconiza que a mesma será prestada a quem dela necessitar, cabendo ao Estado assistir as pessoas portadoras de deficiência, através de programas de prevenção e atendimento especializado, e de integração social, inclusive treinamento para o trabalho e a convivência; CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 5.298/96, que regulamenta a garantia, a proteção e promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, estabelecendo atendimento prioritário, tratamento diferenciado e o atendimento imediato; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Executiva de Saúde Pública, regulamentar seus grupos de trabalho, para melhor atingir ao fim público a que se propõe, de acordo com sua atual estruturação, prevista na Lei nº 5.838/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o GT de Qualificação Institucional para atendimento aos Servidores e Usuários portadores de deficiências, o qual ficará subordinado diretamente ao Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará - SESP.

Art. 2º - O GT, deverá cuidar das adaptações ambientais dos prédios da SESP, da qualificação dos servidores na inter-relação, e no atendimento aos portadores de deficiência em âmbito regional.

Art. 3º - O GT de Qualificação Institucional para atendimento aos Servidores e Usuários Portadores de Deficiência, tem como objetivos: Geral: Priorizar o atendimento aos servidores da SESP e usuários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Específicos:

1 - Estabelecer normas de atendimento prioritário ao servidor da SESP e usuários, compreendendo o tratamento diferenciado e o atendimento imediato.

2 - Viabilizar as adaptações ambientais e reformas nas edificações dos prédios da SESP, conforme as normas estabelecidas de acessibilidade da ABNT.

3 - Viabilizar a criação de instrumentos de informação junto aos servidores da SESP, buscando a qualificação dos serviços em âmbito estadual, na inter-relação e no atendimento aos portadores de deficiência.

4 - Colaborar através do Termo de Cooperação Técnica, assinado em 05/2004, juntamente com o Centro Integrado de Serviço para Necessidades Especiais - CISNE e demais órgãos do Governo, na construção da rede de cooperação Estadual de Políticas para Atendimento aos Portadores de Deficiência.

Art. 4º. Compete ao GT de Qualificação Institucional para o Atendimento aos Servidores e Usuários Portadores de Deficiência:

1 - Colaborar na implementação de Políticas Estaduais, voltadas para um melhor atendimento aos servidores e usuários portadores de deficiência;

2 - Criar estratégias para ampliar o nível de informação dos servidores acerca dos direitos e das leis, referentes aos portadores de deficiências, através de instrumentos pedagógicos como: manuais, palestras, oficinas, seminários, etc., objetivando melhorar esse atendimento em âmbito Estadual;

3 - Promover estudos e a execução das adaptações ambientais e as reformas necessárias, nas edificações dos prédios da SESP, conforme as normas estabelecidas pela ABNT, em âmbito Estadual;

Art. 5º - O GT de Qualificação Institucional para o Atendimento aos Servidores e Usuários Portadores de Deficiência, ficará sob a Coordenação da servidora Maria Tracy Tupinambá Duarte, tendo ainda como integrante do grupo de trabalho, a servidora Denise Figusiredo Ferreira

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de fevereiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 03 / 2ª RPS DE 21/02/05

Nome: Eliza Maria Coelho Sobral

Cargo: Médica Veterinária

CPF: 183907652-68

Matrícula: 724939-1

Período: 22 a 24/02/05

Nº de diárias: 03

Origem: Sta. Izabel do Pará

Destino: Belém

Objetivo: Participar da reunião da PPI-VS/2005

Unidade Gestora 200107

Ordenadora de despesa

Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA Nº 04 / 2ª RPS DE 21/02/05

Nome: Rosa Lígia Telxela da Silva

Cargo: Enfermeira

CPF: 158217812-72

Matrícula: 6061419-020

Período: 22 a 24/02/05

Nº de diárias: 03

Origem: Sta. Izabel do Pará

Destino: Belém

Objetivo: Participar da reunião da PPI-VS/2005

Unidade Gestora 200107

Ordenadora de despesa

Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA Nº 05 / 2ª RPS DE 21/02/05

Nome: Eliza Maria Coelho Sobral

Cargo: Médica Veterinária

CPF: 183907652-68

Matrícula: 724939-1

Período: 01 a 04/03/05

Nº de diárias: 04

Origem: Sta. Izabel do Pará

Destino: Tomé Açu

Objetivo: Realizar vistoria em hospitais do município

Unidade Gestora 200107

Ordenadora de despesa

Rosa Maria de Oliveira Barros

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SANTAREM

CONVITE Nº 0012/CRPS/SESPA/2004

OBJETO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS, ESCRITÓRIO

REGIONAL E URES.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE AS

EMPRESAS

GLOBAL GRAFICA E EDITORA LTDA E BOLINHA GRAFICA, FORAM

DES

CLASSIFICADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO POR APRESENTAREM

A DO

CUMENTAÇÃO DO INSS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.

ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

Presidente da CPL/8º CRPS

PORTARIA N.º 001 / 7ª C.R.S / SESP / 2005

A Diretora do 7º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no art. 51, parágrafo 4º da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA, MIGUEL PANTOJA DA COSTA e BENEDITO RAMIRES BRASIL, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para processamento e julgamento de todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias no órgão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

7º Centro Regional de Saúde

Em, 21 de Fevereiro de 2005

MARIA SELMA ALVES DA SILVA

Diretora do 7º Centro Regional de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS: 3º CRPS

PORTARIA Nº 063/3º CRPS DE 18/02/2005

Nome: Wilma Rodrigues Santos

Cargo: Enfermeira

CPF: 042244262-34

Matrícula: 0107395-019

Período: 19/02/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Entregar equipamentos para o Posto de Saúde de Algodão no município de Maracanã.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 064/3º CRPS DE 18/02/2005

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362083422-04

Matrícula: 5372283-018

Período: 19/02/05

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Conduzir a servidora Wilma Rodrigues Santos, que irá entregar equipamentos para o Posto de Saúde de Algodão no município de Maracanã.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

PREGÃO Nº 017/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA SESP.

DATA DA ABERTURA: 09/03/2005.

HORA: 9:30 hs. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio

nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 17 de Fevereiro de 2005.

A PREGOEIRA.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 019/6º RPS, 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

PORTARIA Nº 020/6º RPS, 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

PUBLICADA NO DOE 030376 DE 16/02/2005.

ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 013/05 10º CRPS/SESPA - 21.02.2.005

Nome: Willane Rodrigues Viel

Cargo: Aux. Escritório

Matrícula: 52731881

CPF: 065.209.898-00

Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Período: 22 a 23.02.2.005

Origem: Altamira

Destino: Poro de Móz

Objetivo: Repassar treinamento de Monitoramento da DDA nos

municípios

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-

20

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 94 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005 / 1º RPS.

NOME DO SERVIDOR: MARIA RUTE DE RISSE DOS SANTOS

CIC: 066.337.142-20

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CARNAVAL

NO REFERIDO DISTRITO.

ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 95 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005 / 1º RPS.

NOME DO SERVIDOR: SILÉIA SANTANA MORAES.

CIC: 219.257.392-87

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: BELÉM.

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: BELÉM.

DESTINO: MOSQUEIRO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CARNAVAL

NO REFERIDO DISTRITO.

ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

ERRATA

PORTARIA Nº 62 DE 12/01/2005 / 1º RPS.

ONDE SE LÊ: ANA LÚCIA SILVA MOTA

LEIA-SE: ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa

Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades de assistência básica da SETEPS.

Data de Abertura: 09 de março de 2005.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Av. Governador José Malcher, 652, Ed. Capemi 9º andar

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades de assistência básica da SETEPS.

Data de Abertura: 09 de março de 2005.

Horário: 12:00 (doze) horas.

Local: Av. Governador José Malcher, 652, Ed. Capemi 9º andar

Os editais poderão ser adquiridos na SETEPS, no endereço acima (trazer um disquete 3.5" virgem), das 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo

fone (91) 242-5230.

A Comissão / SETEPS

ERRATA

PORTARIA Nº 2782/04 – SETEPS, DE 29.11.04

Publicada no D.O.E. nº 30.379/04 do dia 21.02.05

ONDE SE LÊ:

TUICUMÁ

LEIA-SE:

TUCUMÁ

PORTARIA Nº 2847/04 – SETEPS, DE 21.12.04

Publicada no D.O.E. nº 30.379/04 do dia 21.02.05

ONDE SE LÊ:

IPIXUNO DO PARÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, S. DOMINGOS DO CAPIM

e SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

LEIA-SE:

IPIXUNA DO PARÁ, SALVATERR, SANTA LUZIA DO PARÁ, S.

DOMINGOS DO CAPIM e SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 2888/04 – SETEPS, DE 03 DE 12 DE 2004

Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES C. DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: Assessor

Local: BARCARENA e BENEVIDES

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elementos de Despesas:

- 339036: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 27 (vinte e sete) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDiretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 085/2005 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor: Fabiano do Nascimento Sarges

Matrícula: 54182025-1

Cargo: Auxiliar Técnico

Período: 22/02 a 30/04/2005

Laudo Médico: 1688/05 de 21/02/2005

PORTARIA Nº 084/2005, ARCON/CAD DE 18/02/2005.

Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros

Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia

Matrícula: 8044775

Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 22 a 23/02/2005

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Motivo: Participar da reunião de Janeiro do GTON/ELETOBRAS

Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 018/2003.

Objeto do Contrato: Locação de veículo automotor.

Valor do Contrato Original: R\$-28.820,00 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 07/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Universal Rent a Car.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando reafirmar a cláusula décima segunda do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais (08) meses a iniciar em 14.02.2005 e encerrar em 13.08.2005, conforme despacho exarado pelo Coordenador Administrativo da Arcon, por conveniência administrativa. Data da Assinatura: 14.02.2005.

Dotação Orçamentária-As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80201.04.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas - Elemento de despesa-339033 - Passagens e Despesas de Locomoção-O valor mensal da locação importa em R\$-4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$-28.820,00 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

Fonte de Recursos-025(Estadual).

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

1ª T.A. Alteração da dotação orçamentária 22.01.2004.

2ª T.A. Prorrogação de prazo. 13.02.2004.

3ª T.A. Prorrogação de prazo. 13.08.2004

ARCON

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON, designada pela Portaria nº 033/05 – ARCON/CAD, avisa aos interessados que estará realizando o Pregão Presencial nº 001/2005 para o dia, hora e local abaixo descritos cujo objeto é locação de mão-de-obra para a ARCON.

DIA: 04/03/2005

HORA: 09h00

LOCAL: Sala de reuniões da ARCON situada na Rua dos Tamóios nº 1578 – Batista Campos.

@Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDiretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Concorrência Nacional Nº 03/05 – COSANPA
OBJETO: Fornecimento de 168 (cento e sessenta e oito) toneladas de Pastilhas Conjugadas de Ortopolifosfato e Diclora, com equipamentos de dosagem cadidos em comodato, destinadas a diversos Sistemas de Tratamento de Água da COSANPA.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2005.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2005.

Belém, 21 de Fevereiro de 2005.

Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2005 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor de Operação WALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 25, Inciso I c/c com o Artigo 26, Caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação da firma FLOWSERVE DO BRASIL LTDA, referente ao fornecimento de dois (02) rotores em bronze com anéis dos rotores e das carcaças Modelo 16 LN 18, fabricação Flowserve (Ingersoll – Dresser Pumps), para a Elevatória de Água Tratada do Bolonha em Belém - Pará, conforme Parecer Jurídico Nº 17/05 e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 18 de Fevereiro de 2005

WALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHA

Diretor de Operação

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com inexistência de Licitação, pelas razões expostas acima.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 046/2004 CONTRATO Nº 055/2004

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PLANO "A" ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ : 08.057.151/0001-82
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57º 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

TERMO INICIAL: 01.03.05

TERMO FINAL: 29.05.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 21.02.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSecretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0408

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 001/2002

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão-de-obra, armas e equipamentos à execução dos serviços de Vigilância e Segurança.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 5.954,76 (Cinco mil novecentos e

cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.885/0001-90 e a Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ 08.272.413/0007-05.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: alteração do valor do contrato originário, devido a majoração dos elementos componentes dos custos do serviço, por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2006 – SINDIVIPA x SINDESPA/PA datada de 08 de novembro de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2005.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2005 a 31/12/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.101.15.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da despesa - 339037 – Locação de mão-de-obra.

FONTE DE RECURSO – 001

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo, de 22/04/2003, no valor de R\$ 4.570,67; 2º Termo Aditivo, de 23/12/2003, no valor de R\$ 5.424,97; 3º Termo Aditivo, de 12/01/2004, alteração da dotação orçamentária e 4º termo aditivo, de 20/04/2004, prorrogação de prazo de vigência.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/2

Origem: Belém

Dia: 23/02/2005

Cargo: Diretora
Destino: Santa Bárbara do Pará
Nº de diárias: meia
Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Corrêa Medrado

Matrícula: 5839718/1

Origem: Belém

Dias: 22 e 23/02/2005

Cargo: Assessor
Destino: Santa Bárbara do Pará
Nº de diárias: duas meia
Objetivo: Para fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao programa PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor: Wendell José Barbosa Silva

Matrícula: 54180987/1

Origem: Belém

Dias: 22,23 e 24/02/2005

Cargo: Motorista
Destino: Santa Bárbara do Pará
Nº de diárias: três meia
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará técnicos desta SEDURB, naquele município.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor: Ivaldo José Bompas de Araújo

Cargo: Assessor-III

Origem: Belém

Período 22 e 23/02/2005

Matrícula: 5883148/4
Destino: Capitão Poço e Ourém
Nº de diárias: 1e1/2 (uma e meia)
Objetivo: Acompanhar fiscalização da FUNASA, nas obras do Projeto Alvorada.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto – SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor: Raimundo Maria Miranda de Almeida

Cargo: Assessor I

Origem: Belém

Período: 23 e 25/02/2005

Matrícula: 54185514/2
Destino: Marabá
Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo: Acompanhar fiscalização da FUNASA, nas obras do Projeto Alvorada.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo – SEDURB

OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 038/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 01.03.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50987-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SEPLAN nº 028/2002, assinado em 27.02.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 21 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 039/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 01.03.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50002-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SETRAN nº 08/2002, assinado em 02.05.2002 e termos aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 21 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

ERRATA

Portaria nº 20.133 de 15-02-2005, publicada no D.O.E nº 30.378 de 18-02-2005. Onde se lê: Elementos da despesa: 349038 e 349039. Leia-se: Elementos da despesa: 339033, 339036 e 339039.

PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0300010, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática TCE-CPC-200 NS-03, no período de 02 a 28-02-2005. - Portaria nº 20.135 de 17-02-2005; Conceder à servidora Maria Gleides dos Santos Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100275, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 28-02-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 015 de 18-02-2005. - Portaria nº 20.136 de 18-02-2005; Conceder à servidora Rulh Helena Maues de Souza Martins, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100084, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-02 a 03-03-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 014, de 18-02-2005. - Portaria nº 20.137 de 18-02-2005; Conceder ao servidor Edir Costa Pereira de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179361, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 31-01 a 01-02-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 013, de 18-02-2005. - Portaria nº 20.138 de 18-02-2005; Conceder ao servidor André Lúcio Azevedo Gondim Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-801, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0715522, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-02 a 02-04-2005, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 1340/2005, de 15-02-2005. - Portaria nº 20.139 de 18-02-2005; Conceder à servidora Madalena Rosa da Costa Valente, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100325, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei nº 5.810/94, no dia 31-01-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 009, de 16/02/2005. - Portaria nº 20.140 de 18-02-2005; Conceder à servidora Cláudia Nilene Calado Lopes de Moura, Técnico em Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100313, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 28/01/2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 008, de 16/02/2005. - Portaria nº 20.141 de 18-02-2005.

PARTICULAR

JURUÁ TRANSPORTES LTDA

JURUÁ TRANSPORTES LTDA CNPJ 02.350.720/0002-93, Rodovia BR 316, Km 7, Ananindeua-Pa, toma público que requereu à SECTAM uma Licença de Operação com o pro. nº 2005/43292 p/ atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

AGROINDUSTRIAL BUJARU LTDA

Agroindustrial Bujaru Ltda CNPJ: 03.873.083/0001-78, torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a sua Licença Ambiental (prot. N.º 38840/05) para produção de carvão vegetal na Rod. PA-140 s/n.º, Km 03, Bujaru/Pa.

MASO INDUSTRIAL S/A

MASO INDUSTRIAL S/A-CNPJ/MF. N.º 15.254.139/0001-39 -Convocação - São Convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, no dia 18.03.2005 às 18:00 h. na sua sede social sito à Rua Magalhães, 543, Ananindeua - Pa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das contas da diretoria exercício 2004; Eleição da Diretoria; b) Aumento de capital social; c) O que ocorrer - Ananindeua-Pa, 21/02/05. A Diretoria

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/05 - SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a dispensa de licitação com amparo no Artigo 24 § IV, Lei 8.666/93 com alterações para publicação no DOE, produza seus efeitos legais: locação de veículos, ônibus e vans para transporte escolar dos alunos deste município. Justificativa: Constatado pela administração, a falta de veículos suficientes de propriedade deste município, o início das aulas, que tem por força da LDB 200 dias letivos, a demanda de clientes educacionais de número alterado a 100%. O tempo hábil insuficiente, daí torna-se necessário a contratação em caráter emergencial da empresa J.M.A. SILVA TRANSPORTE E TURISMO LTDA., por ter o número de veículos a pronto atendimento, será a indicada Sec. Municipal de Educação JOÃO BATISTA GUSTAVO, Canaã dos Carajás - Pa, 21 de fevereiro de 2005.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL E ASSISTENCIAL
"MARIA NONATO"EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL E ASSISTENCIAL "MARIA NONATO"

Nº 001/2005

DENOMINAÇÃO: INSTITUTO "MARIA NONATO".

DATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO: 23/12/2004.

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE CIVIL

PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE: Constituído de bens imóveis, móveis e valores legalmente arrecadados ou adquiridos.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

OBJETO DO INSTITUTO: Tem por finalidade, a proteção ao meio ambiente, à educação, o esporte, a cultura, à formação profissional e assistência social à população em geral, além da defesa do patrimônio histórico.

SEDE: Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 2150 - Centro, Bragança/ Pará.

ADMINISTRAÇÃO: o Instituto será administrado pela Assembléia Geral, composto pelos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários; Diretoria, composta por um presidente e dez diretores, com mandato de três anos e pelo Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e suplentes, com mandato de três anos.

REPRESENTAÇÃO: O Instituto será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Executivo.

SÓCIOS: O Instituto terá número ilimitado de sócios, os quais não respondem solidário nem subsidiariamente pelos encargos do Instituto.

ESTATUTO: O Estatuto Social somente poderá ser alterado somente após um ano de entrada em vigor.

DISSOLUÇÃO: O Instituto será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando não seja mais possível continuar a desenvolver as suas atividades normais ou cumprir com os seus objetivos institucionais, mediante 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos quitas com as suas obrigações sociais.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de dissolução, atendido o passivo, o patrimônio será destinado a outra entidade congênera, com sede e foro na cidade de Bragança/PA, devidamente registrada na Secretaria Estadual da Assistência Social e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrita na CNAS e inexistindo, a uma entidade pública.

Bragança-Pa, 31 de Janeiro de 2005.

COOPERATIVA DOS ARTESÕES
DE ICOARACI LTDA - COARTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DOS ARTESÕES DE ICOARACI LTDA - COARTI - CNPJ/MF nº 05.839.923/0001-55, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de Março de 2005, às 18:00h, na sede da entidade, na cidade de Belém - PA, na Rua Padre Julio Maria, nº 1011, a fim de tratar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição da nova diretoria 2) Adequação do estatuto junto ao novo código civil e 3) O que ocorrer - Belém (PA), 17 de Fevereiro de 2005. IZAIAS MAIA DA SILVA - Presidente.

SERRARIA E INDÚSTRIA DE
MÓVEIS MADEIRA LTDA

A empresa SERRARIA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS MADEIRA LTDA, situada a Rua Isaac Barbosa, 1.213, Bairro de Brasília, município de Altamira - Pa, CNPJ: 10.252.575./0001-55, comunica que possui a LO(Licença de Operação) nº 382/2004 expedida em 18/04/2004 pela SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente com vencimento em 15/04/2005.

A empresa SERRARIA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS MADEIRA LTDA, situada a Rua Isaac Barbosa, 1.213, Bairro de Brasília, município de Altamira - Pa, CNPJ: 10.252.575./0001-55, comunica que vai protocolar junto SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente o requerimento para a solicitação da renovação da LO(Licença de Operação) conforme resolução do CONAM nº 08/86, com período de validade de 18/04/2005 à 15/04/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, informa que o Hospital Municipal já está realizando cirurgias de vasectomia e laqueadura. Água azul do Norte - Pa, 21 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Decreto nº 010/2005- O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Art.24, Incisos X da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações, DECRETA: Art.1º-Fica dispensada a Licit. para locação de 01 (um) imóvel na Rua Marabá, nº 08, Cidade Nova - Paragominas/PA, no qual se encontra instal. a Biblioteca Públ. Munic. onde serão atendidos todos os alunos do Ens. Fundam. do Município, referente à Disp. de Licitação 01/2005. Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paragominas, 27/01/05. Adnan Demachki- Prefeito Municipal.

Cont.108/05-Dispensa de Licit.01/05-Par: PMP/Germano José Cordeiro Câmara.Obj. Locação de 01 (um) imóvel na Rua Marabá, nº 08, Cidade Nova - Paragominas/PA, no qual se encontra instalada a Biblioteca Pública Municipal, onde serão atendidos todos os alunos do Ensino Fundamental do Município, referente ao exercício de 2005.R\$12.000,00.Parag. /Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉMPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEMINF Contratada: Clean Service Serviços Gerais Ltda. Objeto: Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana ORIGEM. Dispensa de Licitação 001/2005 Vigência: 18/01/2005 a 18/07/2005. Data da assinatura: 18/01/2005 VALOR: R\$ 440.836,04 FORO: Santarém-PA

ALBA VALÉRIA JORGE LIMA
Secretária Municipal de Infra-Estrutura

COMPETRO - COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

COMPETRO - COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 07.160.747/0004-07, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença de Operação conforme protocolo nº 44420/2005, para atividade de venda de derivados de petróleo, município de Curralinho/PA.

WOODSY COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA

A empresa WOODSY COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação - LO para a atividade de indústria de beneficiamento, comércio e exportação de madeira, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor E, Quadra 14, Lotes 06 e 07, Ananindeua/Pará.

R.M.D. IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA

R.M.D. IND. E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA, CNPJ 06.991.462/0001-02 torna-se público que recebeu da SECTAM a Licença Ambiental para a produção de Carvão Vegetal, localizada as Marg. da Rod. BR 222 KM 25, no Município de Dom Eliseu-PA.

JARI CELULOSE S.A.**JARI CELULOSE S.A.**

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE 15.300.001.251

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2004. 1. **Data, Hora e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2004, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Companhia, no Distrito de Monte Dourado, Rua Cem, s/nº, Município de Almeirim, Estado do Pará. 2. **Convocação:** Efetuada conforme disposto no Artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.1976, com as alterações da Lei 10.303 de 31 de outubro de 2001, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal Diário do Pará e Valor Econômico" em edições dos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2004; 3. **Presenças:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, Banco do Brasil S/A, titular de 153.784.087 ações nominativas sem valor nominal, divididas em 126.000.000 de ações EPA e 27.784.087 ações EPB; BB Banco de Investimentos S/A, titular do total de 157.708.120 ações nominativas sem valor nominal, divididas em 913.748.210 ações EO e 21.088.122 ações EPB; Companhia do Jari, titular da totalidade de 983.748.210 ações nominativas sem valor nominal, divididas em 136.619.998 ações EPA e 70.000.000 ações EPB; Jari Empreendimentos S.A., titular de 249.856.897 ações EPB nominativas, sem valor nominal; e Saga Investimentos e Participações do Brasil Ltda, titular da totalidade de 437.097.941 ações nominativas, sem valor nominal, divididas em 11.087.407 ações EO, 110.993.105 ações EPB e 315.017.429 ações EPC; **Presidente:** Manoel Browne de Paula, **Secretária:** Aline Mello Brandão. 4. **Composição da Mesa:** Representando o Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimentos S/A, os Srs. Washington Lima Praia e Luiz Augusto dos Santos Porto (procuração anexa); representando a Saga Investimentos e Participações do Brasil Ltda, Companhia do Jari e Jari Empreendimentos S/A, os Srs. Manoel Browne de Paula e Aline Mello Brandão (procuração anexa). 5. **Ordem do dia:** (a) Aumento do capital social da Companhia; (b) Outras matérias de interesse da Companhia. 6. A Companhia em cumprimento ao artigo 166, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, reuniu em 20 de dezembro de 2004 os membros do Conselho Fiscal, com o objetivo de apresentar a proposta da administração relativa ao aumento do capital social abenço deliberado, de cuja reunião lavrou-se Ata em Livro próprio. 7. **Deliberações:** Iniciada a reunião, o Sr. Presidente convidou a mim, Aline Mello Brandão, para secretariá-lo, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. 7.1. Pela ordem, os acionistas Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimento S/A, na forma do artigo 124, parágrafo 5º, inciso I, da Lei 6.404/76, e tendo em vista que a Companhia não cumpriu o disposto no artigo 135, parágrafo 3º, da referida lei, solicitaram a suspensão da presente Assembleia pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que sejam colocados à disposição dos acionistas os documentos relativos a proposta de aumento do capital, exame prévio do relatório técnico e posterior deliberação sobre a matéria, que por sua complexidade exige prazo maior para que a proposta de aumento do capital, exame prévio do relatório técnico e posterior deliberação sobre a matéria, que por sua complexidade exige prazo maior para que possa ser conhecida e analisada pelos acionistas requerentes. 7.2. Dada a palavra ao Sr. Presidente, este negou o pedido de suspensão da Assembleia, tendo em vista que todas as exigências legais foram cumpridas e os documentos que justificam o presente aumento do capital foram colocados à disposição dos acionistas, bem como que todas as exigências legais foram cumpridas e os documentos que justificam o presente aumento do capital foram colocados à disposição dos acionistas, bem como que todas as informações solicitadas pelos acionistas requerentes foram atendidas, além dos documentos estarem franqueados junto ao Agente de Custódia das Ações todas as informações solicitadas pelos acionistas requerentes foram atendidas, além dos documentos estarem franqueados junto ao Agente de Custódia das Ações. 7.3. Registrada a suspensão da Assembleia pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que sejam colocados à disposição dos acionistas os documentos relativos a proposta de aumento do capital, exame prévio do relatório técnico e posterior deliberação sobre a matéria, que por sua complexidade exige prazo maior para que possa ser conhecida e analisada pelos acionistas requerentes. 7.4. Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram aprovadas nos seguintes termos: 7.4.1. Foi aprovada a proposta de aumento do capital social acima descrita pelo voto concorde da maioria dos acionistas presentes; 7.4.2. Voto contrário: Os acionistas Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimento S/A votaram contra a matéria apresentada, com a justificativa oferecida através de declaração de voto em separado, que fica anexo a presente, fazendo parte integrante desta ata. 7.5. **Montante do aumento:** (a) R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais); (b) quantidade de ações a serem emitidas: 19.480.519,480 (dezenove bilhões, quatrocentos e oitenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentas e noventa e duas) ações nominativas sem valor nominal, sendo 7.792.207,792 (sete bilhões, seicentas e noventa e seis mil, seiscentas e noventa e oito) ações preferenciais, estas divididas ordinárias e 11.688.311,688 (onze bilhões, seiscentas e oitenta e oito milhões, trezentas e onze mil, seiscentas e quatro) ações preferenciais "EPA"; **Classe C:** B; 7.510.857,388 - (sete bilhões, quatrocentos e dez milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil e trezentas e oitenta e oito) ações preferenciais "EPB"; **Classe C:** B; 7.510.857,388 - (sete bilhões, quatrocentos e dez milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil e trezentas e oitenta e oito) ações preferenciais "EPB"; 7.6. **Preço unitário da emissão das novas ações a serem emitidas:** R\$ 0,00154 por ação ou R\$ 0,154 por lote de 100 ações; 7.7. **Forma de integralização das novas ações:** em moeda corrente nacional, em quatro parcelas iguais, com vencimento para os dias 21 de fevereiro de 2005, 21 de junho de 2005 e 22 de agosto de 2005; 7.8. **Prazo para exercício do direito de preferência:** Nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/2001, o direito de preferência dos acionistas para a subscrição das novas ações, deverá ser exercido até o dia 31 de janeiro de 2005; 7.9. **Justificativa do aumento do capital social ora proposto:** necessidade de investimentos para a manutenção da segurança operacional da Companhia, materialmente representada, dentre outros, pela necessidade de se adquirir um "Turbo Gerador" para a fábrica, em consonância com a deliberação anteriormente tomada por ocasião da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2004 e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2004. 7.10. **Critério adotado para a fixação do preço de emissão das novas ações:** o preço de emissão das novas ações acima fixado com base no valor unitário praticado nas duas últimas transações envolvendo operações de compra e venda de ações da Companhia ocorridas em 30 de dezembro de 2003 e 13 de janeiro de 2004, tendo em vista que (i) a perspectiva de rentabilidade da Companhia encontra-se negativa, já que o seu valor de mercado apurado com base no critério de fluxo de caixa descontado está estimado atualmente entre: menos de R\$ 502 milhões e R\$ 539 milhões de reais; (ii) o patrimônio líquido da Companhia encontra-se negativo - inferior a R\$ 533 milhões de reais, conforme demonstra o ITR de setembro de 2004; e (iii) a ausência nos últimos três anos de cotação e negociação da Companhia em bolsas de valores, já que a última negociação envolvendo ações de emissão da Companhia de que se tem conhecimento, ocorreu em 12 de março de 2001, ocasião em que o relatório da Sociedade Operadora do Mercado de Ativos S.A. ("SOMA") aponta a realização de uma única operação, quando foram negociados 61.060 lotes, ao preço de R\$ 10,00 (dez) reais por lote de 100 ações. 8. **Deliberações tomadas:** colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram aprovadas nos seguintes termos: 8.1. Foi aprovada a proposta de aumento do capital social acima descrita pelo voto concorde da maioria dos acionistas presentes, com voto contrário dos acionistas Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimento S/A; 8.2. A administração da Companhia fica desde já, autorizada e incumbida de tomar todas as demais providências legais e administrativas que se fizerem necessárias à materialização do referido aumento do capital; 8.3. Foi designada e agendada uma nova Assembleia Geral de Acionistas para o dia 21 de fevereiro de 2005, com o objetivo de reafirmar ou ratificar, conforme o caso, o aumento de capital ora aprovado, ocasião em que deverá ser procedida a adequação da redação dos Artigos 5º e 9º do Estatuto Social, que disciplinam respectivamente a situação do capital social e das ações, e do capital autorizado da Companhia; 8. **Encerramento, Aprovação e Assinaturas:** A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada foi lavrada em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S/A e assinada pelos presentes. Local e Data, Almeirim, (PA), 29 de abril de 2004. Presidente: Manoel Browne de Paula, - Secretária: Aline Mello Brandão. MANOEL BROWNE DE PAULA - Presidente; ALINE MELLO BRANDÃO - Secretária. Acionistas Presentes: Saga Investimentos e Participações do Brasil Ltda., Companhia do Jari, Jari Empreendimento S/A, Banco do Brasil S/A, BB Banco de Investimentos S/A, Visto do Advogado (a) - Aline Mello Brandão - OAB/RJ nº 112.598. Rio de Janeiro (RJ), 29 de dezembro de 2004. Declaração de voto: AGE 29.12.04. Os acionistas BANCO DO BRASIL S.A. e BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A., detentores de 5,35% e 5,22%, respectivamente, do capital social da Companhia, manifestam-se contrariamente ao aumento de capital da Jari Celulose S.A., uma vez que não foi depositado na sede da companhia relatório técnico (§7º, art. 170, da Lei 6.404/76), justificando o aumento de capital de acordo com o disposto no art. 135, §3º, o que impediu os acionistas de efetuar a análise técnica de matéria complexa. Os acionistas entendem, também, que a documentação apresentada no decorrer da reunião não foi suficiente para elucidação da matéria debatida, não caracterizando ou substituindo Relatório Técnico devidamente referendado por auditoria externa, não concordando, pois, com o critério de fixação de preço unitário, R\$ 0,00154, de emissão das novas ações, respectivo ao disposto no artigo 170, §1º: "O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que respeitado o disposto no artigo 170, §1º: "O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrivê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente: I - a perspectiva de rentabilidade da companhia; II - o valor do patrimônio líquido da ação; III - a cotação de suas ações em Bolsa de Valores ou no mercado de balcão organizado, admitindo ação ou deságio em função das condições de mercado". pp/Luiz Augusto dos Santos Porto - CIC/MF 550.975.377-34 - OAB/PA 11.760; pp/Washington Lima Praia - CIC/MF 136.075.372-91 - OAB/PA 8.483. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em: 03/02/2005 sob nº 20000101613 - Protocolo: 05/006073-2. Empresa: 15 3 0000125 1. Jari Celulose S/A. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA



RESOLUÇÃO Nº 08/2005 BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2005
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o determinado no item 7, do Ofício nº 145/CCE, de 25.7.94, R E S O L V E : publicar no Diário Oficial da União, o Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2005, celebrado entre Companhia Docas do Pará (CDP), Sindicato dos Portuários no Pará e Amapá - SINDIPORTO e Sindicato dos Guardas Portuários - SINDIGUAPOR.

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO - Diretor Presidente em exercício
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE JUNHO/2004 A MAIO/2005 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP) E OS SINDICATOS DOS PORTUÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ - SINDIPORTO E SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ - SINDIGUAPOR, NA FORMA ABAIXO DECLARADA. Pelo presente instrumento particular de Acordo Coletivo de Trabalho que entre si fazem, de um lado a COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, doravante denominada simplesmente CDP, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng.º ADEMIR GALVÃO ANDRADE e de outro lado, o SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ, doravante denominado de SINDIPORTO, representado neste ato por seu Presidente CARLOS AUGUSTO DA ROCHA SOUZA e o SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ, doravante denominado de SINDIGUAPOR, representado por seu Presidente JONAS MELO PEREIRA, abrangendo os empregados da Companhia Docas do Pará - CDP e os empregados vinculados à Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia e da Amazônia Oriental - AHITAR e AHIMOR, em face da celebração de Convênio de Descartelização dos Serviços Portuários e Hidroviários nº 003/90, feito entre o DPH (Departamento de Portos e Hidrovias, na época) e a CDP, na conformidade das cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - REAJUSTE SALARIAL
Os integrantes da categoria profissional de Portuário e Guarda Portuário, ocupantes de emprego público, terão seus salários reajustados na base de 01 de junho de 2004, com aplicação de 5,26% (cinco, vinte e seis por cento), sobre a tabela salarial praticada em maio/2004. Os salários referentes aos cargos comissionados serão reajustados na mesma forma, percentuais e valores, do reajuste concedido aos ocupantes de emprego público de caráter efetivo. A CDP concederá abono linear a todos os seus empregados no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser pago no ato da assinatura do presente acordo.

Cláusula 2ª - TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO MÉDICO
A CDP fornecerá transporte ao empregado, em caso de doença grave, em local onde não exista atendimento médico, hospitalar e assemblado. Parágrafo Único - O transporte é assegurado ainda que a moléstia ocorra fora do estabelecimento da companhia.

Cláusula 3ª - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Fica assegurado para os empregados admitidos até 13/10/96 o pagamento de adicional por tempo de serviço prestado, nas seguintes proporções:
a) 2% (dois por cento) para cada 02 anos de serviço até 10 (dez) anos.
b) 1% (um por cento) para cada ano de serviço, a partir de 11 (onze) anos de serviço, até o limite de 35 (trinta e cinco) anos.
§ 1º - Para os empregados admitidos a partir de 14/10/96, o adicional por tempo de serviço será pago na forma de quinquênios, cujo valor será de 5% (cinco por cento) do salário base do empregado, limitado ao teto de 7 (sete) quinquênios.
§ 2º - Os percentuais acima incidirão sobre o salário base do cargo efetivo do empregado.

Cláusula 4ª - HORAS EXTRAS
A CDP pagará o horário extraordinário obedecendo a legislação trabalhista, ou seja, acrescentando 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora ordinária diuturna para todas as horas extraordinárias.

Cláusula 5ª - EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS
A CDP manterá a concessão do empréstimo de férias aos empregados admitidos até 27/08/87, nos termos do Artigo 6º, "Caput" do Decreto-Lei nº 2.355/87. O empréstimo de férias é igual ou menor que a remuneração das férias, excluída a gratificação da Cláusula 6ª, e será pago por ocasião das férias, não sofrendo redução no caso do empregado optar pela transformação de 1/3 das férias em abono pecuniário, nos termos da legislação em vigor.
§ 1º - A restituição do empréstimo será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Se, todavia, o empregado entrar em gozo de novo período de férias, tendo ainda saldo devedor do empréstimo de férias anterior, da remuneração das novas férias deverá ser descontado o saldo existente.
§ 2º - o empréstimo de férias não poderá ser concedido aos empregados admitidos após 27/08/87, atendendo ao que dispõe a Decisão nº 805, de 21/10/92, do Tribunal de Contas da União, no cumprimento do Decreto-lei nº 2.355/87, de 27/08/87.

Cláusula 6ª - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS
A CDP permanecerá concedendo para os empregados admitidos até 13/10/96, por ocasião de suas férias regulamentares, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração de férias a que o empregado fizer jus. Parágrafo Único - Aos empregados admitidos a partir de 14/10/96 a CDP

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO 1

0753



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício
FABIANO VERLI
Diretor de Secretaria
ODIVAL QUARESMA FILHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 88.502-810 - Fone/Fax: (094) 324-2488/324-2486
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 016/05

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC. 2005.39.02.000216-8 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL

IMPTE : DARCI DELMAR RASCH
ADVOGADO : PA00011479 - KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Deste modo, deve o IMPETRANTE indicar qual exatamente a decisão contra a qual se insurge e, principalmente, a exalta responsável pelo ato. Assim, por economia processual, não extingo o feito, mas determino que se intime o IMPETRANTE, com urgência, para que emende a inicial indicando corretamente a autoridade responsável pelo ato combatido."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC. 95.00.02202-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : FRANCISCO VASCONCELOS DA MOTA
EXCDO : DORALICE FERREIRA DA MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Satisfelha a obrigação na forma do art. 7º da lei nº 5.471/71, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 784, I, do CPC. Custas complementares pelo EXECUTADO. Após o trânsito em julgado, lavante-se a penhora. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

PROC. 2005.39.02.000052-9 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL

IMPTE : RAQUEL MARTIN BAPTISTA
ADVOGADO : PA00002886 - LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE DO IBAMA EM SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, concedo parcialmente a segurança pretendida apenas para permitir que a IMPETRANTE venda e transporte toda a madeira extraída antes de que ela tivesse conhecimento da suspensão do PMFS nº 02048.001149/03-48 (17.943,858 m³, como contido à fl. 152). Assim, deve a AUTORIDADE - Gerente executivo em Santarém - emitir tão-somente as ATPF relativas a este produto. Em face da concessão supra, prejudicado o pedido de reexame da liminar da IMPETRANTE. Condeno o IMPETRADO à devolução das custas processuais à IMPETRANTE. Sem honorários. Oficie-se ao Exmo. Relator do agravo de instrumento relativo a este feito sobre a decisão ora prolatada. Sentença que submeta ao duplo grau de jurisdição obrigatório (parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51). P.R.I."

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2005

AÇÕES ORDINÁRIAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS

2002.39.01.0980-8
PÚBLICOS

AUTOR : FRANKLAN RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

DESPACHO: 1. Indefero o pedido de prova testemunhal formulado pelo autor (f. 57/59), por entender despropiciada, haja vista que somente o exame médico-pericial tem o condão de aferir se a cegueira do autor preexistia ao seu ingresso às fileiras do exército. 2. Entretanto, embora já tenha sido oportunizado ao autor manifestar-se sobre o laudo (f. 50), e o prazo transcorrido "in albis", acolho a manifestação de f. 57/59 como Impugnação ao laudo pericial e determino a intimação do perito para prestar esclarecimentos sobre o alegado na referida peça, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Nos termos da Resolução n. 281 de 15.10.2002 do Conselho da Justiça Federal, e Portaria n. 001, de 2.4.2004 do Coordenador-Geral da Justiça Federal, arbitro os honorários do perito em R\$ 200,00 (duzentos reais). Requisite-se o pagamento à SECAD. Publique-se. Intime-se o perito.

1997.39.01.0972-4

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IOLANDA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Marlêna Alves dos Santos e Luiz Gonzaga Mendes, uma vez que, devidamente intimados (f. 348), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva litulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Deixo de apreciar a petição de f. 389 e documentos de f. 370-390 em relação aos autores Jadilson Costa Casaes e Lúcio Ribeiro dos Reis, vez que os acordos por eles firmados foram homologados (f. 304-305), sendo os mesmos excluídos da lide (f. 347). 4. No que tange à verba honorária, improcede o pedido de f. 359 formulado pela CEF, visto que, a sentença de fls. 168-175 condenou a Ré ao pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, e, ainda, os honorários, segundo disposto no art. 23 da Lei 8.906/94, pertencem ao advogado e não à parte. Isto posto, determino que a CEF promova o depósito da verba honorária, nos termos do julgado, em relação aos autores que realizaram acordo. 5. Publique-se.

1997.39.01.0975-2

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

DECISÃO: 1. Considerando que devidamente intimados os autores Alfredo Neto, Felix Olávio Almeida Cruz, Hurano Souza Bezerra, Oseas Nunes dos Santos e Raimundo Antônio dos Reis, para além do não negar a

existência do acordo travado na via administrativa, se insurgem sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 257-258), pronúncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) depende de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante esperado. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 208-211), acompanhada de documentos (f. 212-258), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o autor José Raimundo Ribeiro, juntada dos documentos, sob cominação de arquivamento. 3. Vista aos autores Francisco Jorge dos Santos, José Raimundo Ribeiro, Maria Martins dos Reis, Raimundo Nonato Moraes e Raimundo Nonato Silva de Jesus, da petição da CEF (f. 284-285) para manifestação sobre a informação referente aos índices aplicados, no prazo 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, induzindo a concordância com os valores propostos. 4. (...).

5. Publique-se. Intime-se. Oportunamente conclusos.

1998.39.01.0500-6

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA2.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 254-255), acompanhada de documentos (f. 256-283), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovam respectivamente: (a) José Augusto Machado Alvin, José Maria Marques Pereira e Maria de Fátima Serapilho Pereira, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. (b) Carlos Alberto da Silva Santos, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção de resolução do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão da questão. 2. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 258, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

1998.39.01.0554-8

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0728-3

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0854-9

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO FERREIRA CABRAL
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Apresente a advogada subscritora da petição de f. ..., o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, sem a qual resta inviabilizado o deferimento do pedido de vista dos autos fora da Secretaria. Intime-se.

1998.39.01.0172-4

AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO SEBASTIÃO DE SOUSA
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

DESPACHO: 1. Indefero o pedido do autor de f. 164, porquanto para além de se tratar de negociação jurídica com cláusulas uniformes (contrato de adesão), inexistem motivos impeditivos para que o requerente obtenha informações diretamente na CEF, não constituindo este Juízo mediador do cumprimento do acordo. 2. Diante das proposições firmadas pela

2 Judiciário

CADERNO 1

CEF (f. 169-170), acompanhada de documentos (f. 171-183), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 3. Ante a inércia do advogado do autor (f. 186-verso), converta-se o valor depositado (f. 162) a favor da CEF. 4. Publique-se. Oportunamente, retomem-se os autos conclusos.

1999.39.01.0201-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ BARBOSA
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido do autor de f. 165, porquanto para além de se tratar de negociação jurídica com cláusulas uniformes (contrato de adesão), inexistem motivos impeditivos para que o requerente obtenha informações diretamente na CEF, não constituindo este Juízo mediador do cumprimento do acordo. 2. Vista ao autor, no prazo inextorável de 10 (dez) dias, para manifestação sobre a existência de acordo noticiado pela CEF (f. 152-158), sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Vista ao advogado do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 163, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se. Oportunamente, retomem-se os autos conclusos.

1999.39.01.0212-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA ARLETE ALVES MADOR
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido da autora de f. 223, porquanto para além de se tratar de negociação jurídica com cláusulas uniformes (contrato de adesão), inexistem motivos impeditivos para que o requerente obtenha informações diretamente na CEF, não constituindo este Juízo mediador do cumprimento do acordo. 2. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 223), acompanhada de documentos (f. 234-246), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova a autora manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 3. Providencie a CEF o depósito dos honorários advocatícios devidos, no prazo de 30 (trinta) dias. 4. Publique-se.

1999.39.01.0279-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 156), acompanhada de documentos (f. 157-162), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promova a autora manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Deixo de fixar o valor dos honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca (f. 108-109). 3. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

1999.39.01.1276-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCA SOARES ASSUNÇÃO E OUTROS
ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Vista à CEF da petição de f. 294-298, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

2000.39.01.0328-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MILTON CRUZ SALES E OUTROS
ADVOG. : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se.

2000.39.01.1433-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Vista à CEF da petição de f. 147, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2000.39.01.1434-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : HILDA COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 155-157), acompanhada de documentos (f. 159-199), no prazo inextorável de 10 (dez) dias promovam respectivamente: (a) Carlos Roberto Chagas da Costa e Márcia Magna dos Santos, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. (b) Francisco Sabino da Silva, Hilda Alves da Costa, Izabel Cavalcante da Silva, José Josimar Alves Silva, Justino da Conceição e Manoel Silva de Souza, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (c) Francisco Sabino da Silva, Hilda Alves da Costa, Izabel Cavalcante da Silva, João Apolônio Silva, Justino da Conceição e Manoel Silva de Souza, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de extinção da pretensão executória. 2. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2001.39.01.0475-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA9608 - CLÉRISTON FERNANDO F. ROCHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Vista ao autor da petição de f. 120-123, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de arquivamento. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2004.39.01.1122-2 AÇÕES ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ASTOLFO RIVALINO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : GO16.948-A - DJALMA PEREIRA DE REZENDE E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : LUICIANO FABRIZIO SERRA DA COSTA

SENTENÇA: 1. Considerando que os autores foram intimados para manifestação quanto ao documento apresentado pelo INCRA (f. 120-128), que informa a proposição de tratativas no sentido de expropriação consensual dos imóveis rurais denominados Fazenda Panorama, e quedaram-se inerte (f. 129-v), pronuncio a extinção terminativa do processo, nos termos do CPC 267, VI, a. Custa pelos autores, em proporção. Sem verba honorária. b. Publique-se. Registre-se. Intime-se. c. Faculto aos autores, em caso de manifestação de interesse à Secretaria, o desentranhamento da documentação instrutória coligida, exceto mandato, com a manutenção de cópias nos autos às suas expensas.

EXECUÇÕES FISCAIS

1998.0020189-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1998.0020348-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : MARIA CLEUNICE DOS SANTOS MARREIROS

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MARIA CLEUNICE DOS SANTOS MARREIROS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1998.0020490-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : JOSÉ ILZANI ORNELAS FERNANDES

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOSÉ ILZANI ORNELAS FERNANDES, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1998.0021227-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : R. JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

1998.0021242-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : R. JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

1998.0021244-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : R. JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra R. JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1998.0021243-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : COSAN ENGENHARIA LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra COSAN ENGENHARIA LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1998.0021248-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : FARMÁCIA E DROGARIA SÃO RAIMUNDO LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra FARMÁCIA E DROGARIA SÃO RAIMUNDO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : FARMÁCIA E DROGARIA SÃO RAIMUNDO LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra FARMÁCIA E DROGARIA SÃO RAIMUNDO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : FARMÁCIA E DROGARIA SÃO RAIMUNDO LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra FARMÁCIA E DROGARIA SÃO RAIMUNDO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SAMUEL FERNANDES MARTINS

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra SAMUEL FERNANDES MARTINS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SAMUEL FERNANDES MARTINS

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra SAMUEL FERNANDES MARTINS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SAMUEL FERNANDES MARTINS

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra SAMUEL FERNANDES MARTINS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

1997.39.01.0046-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

AÇÕES SUMÁRIAS

2004.39.01.1480-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : ANTONIO SÉRGIO AGUIAR OLIVEIRA

ADVOG. : PA10.087 - ARACÉLIA VIEIRA

RÉU : JOSCIIVALDO MENDES LIMA
2004.39.01.1283-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : GENIVALDO BRAS DE LIMA
2004.39.01.1284-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : VALMIR PINTO DOS SANTOS
2004.39.01.1285-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JOSÉ DOS REIS LOPES CHAGAS
2004.39.01.1286-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : LUIS CARLOS DOS SANTOS
2004.39.01.1287-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : MARIA ODETE ALVES DA SILVA
2004.39.01.1289-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : ESMERALDA SILVA PARDINHO
2004.39.01.1270-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : FRANCISCA NERIVAN DOS SANTOS BEZERRA
2004.39.01.1271-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : NILZA DUTRA ROCHA OLIVEIRA E OUTRO
2004.39.01.1272-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : ANTONIO ALVES DA LUZ
2004.39.01.1274-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : EDSON FERREIRA DE MOURA
2004.39.01.1275-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MÁRCIO SILVA OLIVEIRA
2004.39.01.1276-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JOZIAS PEREIRA DE MATOS
2004.39.01.1277-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JOSÉ RIBAMAR BATISTA E OUTRO
2004.39.01.1278-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : EDIVALDO DA SILVA PINTO
2004.39.01.1279-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JANILDO BEZERRA PEREIRA
2004.39.01.1281-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
2004.39.01.1283-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : MICÉLIA DE CARVALHO COSTA
2004.39.01.1284-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : RITA NEUMA OLIVEIRA SILVA
2004.39.01.1285-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : CIRIS MARIA DOS SANTOS

2004.39.01.1288-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : VALDIR SANTOS E OUTRO
2004.39.01.1287-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : EURICO PEREIRA DA CRUZ FILHO E OUTRO
2004.39.01.1288-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTRO
2004.39.01.1290-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JOSÉ DE SOUSA BRAGA
2004.39.01.1291-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : IVONEIDE SANTOS DA SILVA
2004.39.01.1292-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : LUIZ FRANCIMAR LOPES DE CASTRO
2004.39.01.1293-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : MARIA DE FÁTIMA LEITE DOS REIS
2004.39.01.1294-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : MARIA DOS REIS DA SILVA
2004.39.01.1295-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉ : SANDRA RÉGIA DOS SANTOS FROIS
2004.39.01.1296-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : VICENTE SOUZA LIMA E OUTRO
DESPACHO: 1. Acolho a emenda à petição inicial e o novo valor atribuído à causa. 2. Promova a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, a juntada da contra-fé da petição de emenda, para o fim de citação. 3. Atendido o item anterior, cite-se. Cientifique-se, pela publicação.

AÇÕES PENAS

2001.39.01.0893-6 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
RÉ : JUSSARA TERESINHA FOGGIATTO
ADVOG : MA3.033 - OZIEL VIEIRA DA SILVA
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de São João do Araguaia (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.
2004.39.01.0386-8 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
RÉ : MADEIREIRA GAÚCHA LTDA E OUTROS
ADVOG : PA10.814 - LUCIANO LOPES DIAS
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Anapú (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.

CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.1363-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : LUCIANA RODRIGUES MATOS SALES E OUTRO
ADVOG : PA11.693 - LARISSA BRITO TORRES
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
DESPACHO: Intime-se a advogada subscritora da petição inicial para instruir o pedido de restituição, bem como para trazer aos autos o instrumento de mandado outorgado pelas requerentes.
2000.39.01.1330-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : LUCIO ANTUNES DA SILVA E OUTRO
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, rejeito a competência deste Juízo para apreciação do feito e determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para as providências que entender cabíveis, com as nossas respeitadas homenagens. a. Publique-se. Intimem-se. b. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF.
2001.39.01.0135-6 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : FURTO DE VALORES CONTIDOS EM MALOTES DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
DECISÃO: (...). 4. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF. Após, arquite-se.
2002.39.01.0420-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : EUDECIR WILL
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 53-54 proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado e determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Tucuruí. (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.
2003.39.01.0100-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : EVANY GERALDO DE OLIVEIRA E OUTRO
SENTENÇA: (...). 3. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a Evany Geraldo de Oliveira e Claudene Avelino de Oliveira, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. a. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MPF. b. após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.01.0754-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : ADELSON TON
2004.39.01.0815-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : IMAPEL MADEIRAS LTDA E OUTRO
2004.39.01.0863-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : SERDEL - MADEIREIRAS LTDA E OUTROS
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Dom Elzeu (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.
2004.39.01.0833-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : TEREZINHA BOECK BARANOSKI
2004.39.01.0888-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : NOELI DA SILVA
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Redenção (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.
2004.39.01.0959-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : ANTONIO BASEGGIO JUNIOR E OUTRO
DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Anapú (CPP 70). a. Cientifique-se. b. Cumpra-se com prioridade.
2004.39.01.0974-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
REQDO : ISAIAS DE MORAIS SILVA

2004.39.01.1123-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
 REQDO : AVELINO DE DEA E OUTROS

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Tucuruí (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1056-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
 REQDO : PEDRO LOPES LIMA E OUTRO

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de São Felix do Xingú (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1104-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
 REQDO : AVELINO DE DEA

2004.39.01.1485-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
 REQDO : MADEIREIRA SAGRADA FAMÍLIA LTDA E OUTROS
 DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Itupiranga (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.01.1297-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
 REQDO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA SÃO ROQUE LTDA E OUTROS

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamo a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Brejo Branco (CPP 70). a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

AÇÕES PENAIS

2004.39.01.1085-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : VANESSA CRISTINA PREVITERA SANTOS
 RÉ : SUELI PEREIRA VASCONCELOS LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.137-B - JOSEMIAS PORTELA PONTES
 ADVOG. : TO922 - PEDRO MARTINS DOS SANTOS
 ADVOG. : PA11.123 - MARIA ESTELITA BRAGA RESI SILVA
 ADVOG. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
 ADVOG. : PA11.370 - BRENDA SANTIS
 ADVOG. : PA8.201-A - FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
 ADVOG. : PA5.433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
 ADVOG. : PA8.229 - ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
 ADVOG. : PA7.987 - KARLA LOPES SOBRINHO
 ADVOG. : PA5.458-B - ISAIAS ALVES SILVA
 ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
 ADVOG. : PA10.207 - JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA
 ADVOG. : PA9.732 - MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA
 ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR

DESPACHO: 1. Considerando o pedido de f. 471, designo o dia 28 de fevereiro de 2005, às 16 h, para audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Alberoni de Sá Cruz, ficando desde já seu defensor constituído responsável por sua apresentação ao ato, independentemente de intimação. 2. Oficie-se à Secretaria da Receita Federal, solicitando o endereço atualizado dos acusados relacionados à f. 468, com exceção do acusado Alberoni de Sá Cruz, cujo endereço consta da f. 472. 3. Intimem-se. 4. Publique-se.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos

do art. 1º do Decreto de 03 de fevereiro de 2004, publicado no D.O.U. de 03 de fevereiro de 2004, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretenda pagar a Maria Rispoli Alves, Carlos Antônio Rispoli Alves e sua esposa Vera Lúcia Loureiro Alves, Astolfo Rivalino Alves de Oliveira, José Humberto Rispoli Alves e sua esposa Mercedes de Castro Rispoli Alves (Ação de Desapropriação nº 2004.39.01.001416-0), a importância de R\$ 3.183.313,22 (três milhões cento e oitenta e três mil trezentos e treze reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 812.798,18 (oitocentos e doze mil e setecentos e noventa e oito reais e dezolito centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural florestal, bem como as benfeitorias voluptuárias R\$ 2.370.398,00 (dois milhões trezentos e setenta mil e trezentos e noventa e oito reais), representada por 28.389 Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com prazo de vencimento de 15 (quinze) anos, nominativos aos expropriandos, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA PANORAMA II", localizado no município de Santa Maria das Barreiras, neste Estado, com área a ser desapropriada de 3.444,5648 ha (três mil quatrocentos e quarenta e quatro hectares, cinqüenta e seis ares e quarenta e oito centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia-PA, sob o número R.1.-M.3445, fls. 001, livro 2-R, e no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia sob os números de matrícula M-23.485-2CJ, fls. 001, livro n. 02; R-1-M-23.484-2CJ, fls. 001, livro 2 e R-01-M-23.483-2CJ, fls. 001, livro 2, e cadastrado no INCRA sob o nº 049.069.004.588-2, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco MP-02, situado na confrontação da FAZENDA COLORADO, de Coordenadas Planas UTM, E= 568.005,83 e N= 9.088.280,81; deste, segue limitando com a referida FAZENDA COLORADO, com um Azimute de 162°32'35" e Distância de 6.569,86m, até o marco MP-03, deste, segue limitando com a FAZENDA INAJAPORÁ, com um Azimute de 256°42'28" e Distância de 6.865,46m, até o marco MP-04, cravado à margem direita da Rodovia PA-150, sentido Santana/Redenção; deste, segue pela referida margem e sentido, com uma Distância de 9.525,95, até o marco MP-01; deste, segue limitando com a FAZENDA COLORADO, com um Azimute de 82°21'44" e Distância de 1.007,24m, até o marco MP-02, marco inicial da Descrição deste Perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o(s) Expropriado(s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho Aranha), Supervisora da SEPOD, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
 SILVIO COIMBRA MOURTHE
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 18/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2005.39.00.001114-3 PROT.:17/02/2005
 CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR:LUZIMAR PAZ NUNES
 ADVOGADO:MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001116-0 PROT.:17/02/2005
 CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 RÉU:EDINEY GOMES DE FARIAS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001117-4 PROT.:17/02/2005
 CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 EXCDO:SANDRA SUELY NEGRAO DE SOUZA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001118-8 PROT.:18/02/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/SINTUFFA
 ADVOGADO:WESLEY LOUREIRO AMARAL
 IMPDO:CHEFE DA DIVIDA ATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001123-2 PROT.:17/02/2005
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL
 REQDO: NOBRECART SUL COMERCIO DE CARTOES E PAPEIS LTDA J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SUBSECAO JUDICIARIA DE JOINVILLE
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001124-6 PROT.:18/02/2005
 CLASSE:7200-AÇÃO POPULAR
 REQTE:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
 REQDO:COLONIA DE PESCADORES DO MUNICIPIO DE SOURE
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001125-0 PROT.:18/02/2005
 CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE:EMPRESA BRASLEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTROS
 ADVOGADO:FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
 REQDO:TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES S/A
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001125-0 PROT.:18/02/2005
 CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE:EMPRESA BRASLEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTROS
 ADVOGADO:FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
 REQDO:TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES S/A
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001126-3 PROT.:18/02/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:ELCILANE DA SILVA HENRIQUE
 ADVOGADO:HELIO PESSOA OLIVEIRA
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001127-7 PROT.:17/02/2005
 CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 REQTE:ANITA CHRISTIANA SLATERUS
 ADVOGADO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
 REQDO:UNIAO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001128-0 PROT.:18/02/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
 IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.001129-4 PROT.:17/02/2005
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE:FAZENDA PUBLICA FEDERAL
 REQDO:LEONAM F P SOUZA
 J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRIXAS/GO
 VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001130-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:ITAMIRIN COMERCIAL LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALINOPOLIS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001131-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA PUBLICA NACIONAL
REQDO.:DIMEX COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAILANDIA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001132-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ROSALIA CELIA MARTINS DOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001133-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MELLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001133-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MELLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001134-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:EDSON VIEIRA DE SA E OUTRO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001135-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE:8104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:PAULO REGINALDO MACIEL CORREA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/
PA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001137-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.:NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO.:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001138-3 PROT.:18/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:DENILSON RIBEIRO PALHETA
ADVOGADO:RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
REU:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001139-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ANTONIO RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU:CONSTRUTORA KARANE LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001115-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO.:ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001138-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:MONOPOLIO CAMBIO E TURISMO LTDA
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.001138-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:MONOPOLIO CAMBIO E TURISMO LTDA
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001140-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:CONSTRUTORA KARANE LTDA
ADVOGADO:CARLOS NEVES DANTAS FREIRE
REQDO.:ANTONIO RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001143-8 PROT.:18/02/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
ADVOGADO:OSVALDO SERRAO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001144-1 PROT.:18/02/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:OSVALDO NASCIMENTO GENU
ADVOGADO:OSVALDO NASCIMENTO GENU
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.001145-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA
ADVOGADO:MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	28

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.702301-1 PROT.:16/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:HENRIQUE LUIZ DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702302-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:SERGIANA LIMA DE MENEZES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702303-9 PROT.:16/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:FABIANA ANDRADE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702304-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:MAURO RIBEIRO AMARAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702305-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:SIVAL SANTOS DA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702306-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ELIDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702307-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702308-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LUZIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702308-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LUZIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702308-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA ELIZABETE DA COSTA FRAZAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702310-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ROSILDA FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702311-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LUIZ CIRINO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702312-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EDNA SEBASTIANA DA COSTA CARDOSO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702313-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:BENEDITA LEAO DO AMARAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702314-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FATIMA MARIA DE CASTRO MADURO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702315-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ANA ROSA LOPES PANTOJA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702316-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO ROSARIO CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702317-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RITA PEREIRA TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702318-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE LEONOR SILVA DOS PASSOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702319-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CAMILO LOPES GONCALVES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702330-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO LOPES DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702331-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702332-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDNALVA BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702333-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EVANDRO LUTERO BARRÓS XAVIER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702334-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GICELIA PAIXAO SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702335-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IVONILCE MORAES SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702336-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARISTELA SOUZA NOVAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702337-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702338-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DJALMA SANTOS ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702339-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RUTH DALVA DE SOUZA PASSOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702340-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SEBASTIAO LAZARO AFONSO DA SILVA

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702341-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::AGILSON MOREIRA PRATES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702342-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DO CARMO MORAES CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702343-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORGE SANTOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702344-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISQUINHA MATOS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702345-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDIVALDO ALVES DA CONCEICAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702346-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL BARATA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702347-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA JOSE GARCIA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702348-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS DORES SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702349-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ORIANDO DE DEUS LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702350-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IRAN CAETANO COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702351-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DIONISIO JOSE DE OLVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702352-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA ANUNCIACAO CALANDRINI DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702354-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO FRANCO DAMASCENO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702355-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIO DA SILVA LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702356-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA MARLY DE JESUS SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702357-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VANEIA GRACILENE FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702358-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702359-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IZABEL DA SILVA CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702360-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NILZA GOES NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702361-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIS WANDERLEY DE OLIVEIRA PAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702362-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA ARLETE ALMEIDA DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702363-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::INACIO DE SOUSA MOTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702364-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DARCEI PEREIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702365-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EUNICE SOUZA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702366-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL VIDAL NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702367-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WALDENIR PEREIRA TEIXEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702368-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOANA JORGE MENDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702369-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOANA IBIAPINA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.702370-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO CARMO DA SILVA ARAUJO

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702371-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::RAIMUNDO DE SOUZA

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702372-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA DE FATIMA VASCONCELOS GOMES

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702373-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ITACINEY SOUSA DA CONCEICAO

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702374-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA DAS GRACAS GARCIA DOS REIS

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702375-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::NEIDE ALVES ARANHA DE SOUSA

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702376-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::RITA MARIA CAVALCANTE MONTEIRO

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702377-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LAERCIO JESUS GONCALVES

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702378-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::VILMA MARIA ALVES FRADE

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702379-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702380-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::CEZARINA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702381-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR::ELIETE PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702382-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA TEREZA COTA VALENTE

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702382-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA TEREZA COTA VALENTE

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702383-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LEONCIO NAZARE PIMENTEL

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEFPROCESSO:2005.39.00.702384-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE ASSUNCAO NUNES

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702385-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::RAIMUNDO BANDEIRA ARAUJO

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702386-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::VALDO DA SILVA MERCEDES

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702387-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::OSMAR DA CONCEICAO SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702388-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::WILSON SILVA SOARES FILHO

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702389-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE ALVES DA SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702400-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::VITURIANO DE SOUSA ALMEIDA

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702401-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ALDEMIRO SARAIVA FEITOSA

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702402-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ATANASIO COSTA GOMES

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702403-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::RAIMUNDO FIDELIS DE OLIVEIRA BARROS

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702404-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::WILSON DIAS PEREIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702405-8 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE DE RIBAMAR GOMES

REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702406-1 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ADAO SOUSA DE MELO

REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702407-5 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE DO NASCIMENTO SILVA

REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702408-9 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702409-2 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::DEVALDINO ALVES DE SOUSA VARGAS

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702410-2 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::OTAVIO RIBEIRO SANTOS FILHO

REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702411-8 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::ANTONIO CHAGAS DE LIMA

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA E OUTRO

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702412-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::JOSE DIAS PEREIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702413-3 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::LUIZ CARLOS WICHERT

REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702414-7 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::VIRVALDINA COSTA ZARDO

REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702415-0 PROT.:17/02/2005

CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIO NOLETO SILVA

REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702417-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE LUIS DO CARMO
REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702418-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROBERTO LEITE CORREIA FILHO
REU::INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702419-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLOTILDE HENRIQUES DE MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702420-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ETELVINA OLIVEIRA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702421-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702422-2 PROT.:16/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::CLAUDIO DA COSTA SIQUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702423-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DO ROSARIO SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702424-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DO ROSARIO SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702426-7 PROT.:18/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::LUCIANA AQUILA DE JESUS FRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702427-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DEUSARINA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702428-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GENY SILVA BITTENCOURT
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702429-8 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCELINA DE SOUZA CATETE RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702430-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA SUELY AROUCK FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702431-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITA DE AMORIM SOLANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702432-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA NONATA COELHO PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702433-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDIÇON DE JESUS BULHOES WESCHE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702434-2 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO CEU ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702435-6 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SEBASTIANA BARROSO CALIL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702436-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::REJANE GLAUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702437-3 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE FATIMA MENDONCA VIEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702438-7 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA LUCIA MARTINS TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702439-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702440-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROSIMAR SOARES PALHETA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702441-4 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VERA LUCIA REIS SOUZA DE BARROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702680-5 PROT.:18/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE RIBEIRO ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702681-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ALVES RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.702684-0 PROT.:18/02/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::PAULO SERGIO FERREIRA DOS PASSOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 122
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
TOTAL DOS PROCESSOS _____ 122

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2005
Objeto: Aquisição de material gráfico (AR-Recibo de Correspondência Postada e Envelope) para a Seção Judiciária do Pará. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço Por Item. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 07.03.2005, às 9:00 horas, no prédio-sede da Seção Judiciária, situado na Rua Domingos Marrelros, 598, Umarizal, Belém - PA. O Edital está disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 12 às 18 horas e no Site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fone (091) 4008-6165. Belém/PA, 21 de fevereiro de 2005.
MARTA CANELLAS SENTO SÉ DE BARROS
Supervisora SEAJU

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juíza Titular : Drª ARLI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 005/05 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.03648-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1 E 2 GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROCUR : ADAO PAES DA SILVA
DESP.: A decisão homologatória de fl. 279 deve ser revisada, eis que a CEF, às fl. 300, informa haver cumprido o julgado em relação à autora Célia Virgínia C. Nunes, requerendo a desconsideração da informação anterior de que a mesma subscrevera o termo de adesão na via administrativa. Assente a inexistência de acordo, inexistente base material para a decisão de homologação, a qual declaro sem eficácia em relação à referida autora. Intime-se a autora Célia Virgínia, a fim de se manifestar, no prazo de lei, sobre o demonstrativo de crédito de fl. 340, reputando-se aceitação do pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. Considerando, ainda, o teor das informações trazidas pela CEF (fl. 301), intime-se a autora Carmem Maria Mendes Brígido para, no prazo de lei, dizer se, efetivamente, formalizou adesão do acordo através da rede internet, presumindo-se verdadeira a alegação se não impugnada tempestivamente. Sobre o crédito complementar resumido à fl. 308, bem assim como complementação da verba honorária (fls. 283, 305 e 309, digam os autores, no prazo de lei, reputando-se aceitação do pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário.
1998.39.00.001031-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ABELARDO PAULA VIEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

DESP.: (...) Vista à Caixa para, no prazo de 2º dias, cumprir o julgado em relação à autora Ivanilde de Arelas, com base no extrato de f. 234.

2000.39.00.002413-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NAZARE DE BELEM REIS LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : RN00003685 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESP.: Cumpra a Secretaria a primeira parte do despacho de f. 249. Vista a autora Dalva de Fátima da Cruz Barros sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Manifeste-se, ainda, a autora, sobre a declaração da Caixa de inexistência de dados para crédito, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo julgo.

2001.39.00.006264-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
EXQTE : RITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
EXQTE : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP.: Vistas às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 225/252), pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelos exequentes.

2003.39.00.010750-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : UNIAO FEDERAL - HOSPITAL BARROS BARRETO
DESP.: Em face da certidão de f. 215, providenciem os exequentes o retificação dos cálculos.

2003.39.00.011129-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
DESP.: Em face do ajuizamento de embargos (2004.10190-5), suspenda-se o curso da presente execução (art. 739, parágrafo 1º, do CPC). I.

2004.39.00.002098-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CAMILO GOMES DE ATHAYDE FILHO
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.
2. Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a contestação apresentada pela Ré.

2004.39.00.008879-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESP.: Cumpra-se o ato citatório determinado no despacho de fl. 139. Decorrido o prazo para a contestação, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela antecipada.

2004.39.00.009829-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELIZABETE JOSELI GEMAQUE E OUTRO
ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESP.: O valor da causa deve corresponder ao efetivo valor econômico pretendido com a demanda. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu competência absoluta do juizado especial federal para decidir causas até 60 salários mínimos, o juiz da vara cível ficou autorizado a exercer controle sobre o valor da causa, ademais se levar em consideração que se trata de matéria de ordem pública. Assim, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, emendar a inicial, indicando valor compatível com o interesse pretendido, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo retificação ou sendo o valor até 60 salários mínimos, fica determinada a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal.

2004.39.00.009982-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE WILSON ANDRADE RIBEIRO

ADVOGADO : PA00006337 - PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO
DEC.: (...) Em razão do exposto, IDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ORA APRECIADO COMO PEDIDO DE LIMINAR. (...)

2004.39.00.010190-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBD : CARIVALDO LIMA FERREIRA
EMBD : CLODOMIR DOMINGOS CUNHA
EMBD : CICERO CARLOS MATOS DA SILVA
EMBD : AUGUSTO CHAVES MARTINS
EMBD : BENICIO MACHADO DE AQUINO
EMBD : BENEDITA DE SOUZA FREIRE
EMBD : BENEDITO VELOSO DA SILVA
EMBD : CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Tendo em vista que a União Federal concordou com os cálculos em relação aos exequentes BENEDITO MARQUES PINHEIRO e BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA (fls. 04), retifique a Secretaria a autuação, excluindo-os do pólo passivo da demanda. Recebo os presentes embargos, concedendo aos embargados vista dos autos para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.010920-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: O valor da causa deve corresponder ao efetivo valor econômico pretendido com a demanda. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu competência absoluta do juizado especial federal para decidir causas até 60 salários mínimos, o juiz da vara cível ficou autorizado a exercer controle sobre o valor da causa, ademais se levar em consideração que se trata de matéria de ordem pública. Assim, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, emendar a inicial, indicando valor compatível com o interesse pretendido, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo retificação ou sendo o valor até 60 salários mínimos, fica determinada a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal.

2004.39.00.011101-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA CLAUDIA CRUZ FILGUEIRA
ADVOGADO : PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: O valor da causa deve corresponder ao efetivo valor econômico pretendido com a demanda. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu competência absoluta do juizado especial federal para decidir causas até 60 salários mínimos, o juiz da vara cível ficou autorizado a exercer controle sobre o valor da causa, ademais se levar em consideração que se trata de matéria de ordem pública. Assim, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, emendar a inicial, indicando valor compatível com o interesse pretendido, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo retificação ou sendo o valor até 60 salários mínimos, fica determinada a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal.

2005.39.00.000297-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANA LUCIA BOTELHO SAMPAIO
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: Junte a parte autora, no prazo de 10 dias, cópia do comunicado enviado pelo INSS, mencionado à fl. 04, onde constaria o valor do benefício reajustado.

2005.39.00.000415-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CANP SAUDE S/C LTDA
ADVOGADO : CE00005491 - SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JUNIOR
REU : AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
DESP.: Reserve-me para apreciar o pedido de tutela antecipada após decorrido o prazo para oferecimento da contestação. Cite-se a ré, expedindo-se carta precatória com essa finalidade à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

1997.39.00.001686-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE BARBOSA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Diante da concordância do autor José Barbosa da Silva, fls. 205, ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação a ele. Convém esclarecer que a liberação dos valores consistiu providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar o termo de adesão firmado por Maria do Socorro Florêncio Sarmento, noticiado a f. 197, para fins de homologação.

1998.39.00.005848-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE RAMOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procurações, que deverão ser entregues mediante cópia e recibo nos autos, no prazo de 10 dias. Indefiro os demais pedidos por constituírem atribuição do advogado no desempenho profissional. Decorrido o prazo acima, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.005682-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JURACI BAIA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Malgrado as considerações tecidas pelo autor (fl. 173/176), fato é que a adesão aos termos do acordo proposto pela CEF decorreu de sua livre manifestação de vontade, não se vislumbrando qualquer indício de irregularidade conducente à ineficácia do ato. Frise-se que a existência da sentença de mérito não impede a realização da transação, a qual substitui o julgado nos limites do pactuado entre as partes. Tampouco a superação do prazo assinado à CEF para apresentação em juízo do instrumento do acordo constitui motivo para invalidá-lo, desde que tal prazo não é de cunho preempatório. Assim, em vista do documento acostado à fl. 171, fica ratificada em todos os seus termos e efeitos a decisão homologatória de fl. 162. Decorrido o prazo para eventual impugnação, remetam-se os autos ao arquivamento, com baixa na distribuição.

1999.39.00.008869-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EUCLIDES MORAES TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Vistas ao(s) advogado(s) do(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 dias. Ressalte-se que a verba da sucumbência foi fixada e 5% sobre o valor da condenação, nos termos do v. acórdão (f. 104) que transitou em julgado. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.009104-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GINA CALTRAN DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: A CEF efetivou crédito em conta vinculada por autores aderiram ao acordo (Gilson Ferreira Vaz e Glilda Pareira do Carmo), cumprido, assim, sua intimação para manifestação a respeito. Intime-se também a demandada para, em 15 dias, fazer prova do acordo que teria sido firmado pelo autor Honorato Mendes Lopes, trazendo os autos o termo de adesão.

2003.39.00.005152-3 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : CRISTOVAO LEAL PENA

DESP.: Converte o julgamento em diligência. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 05 dias. Defiro o pedido de fl. 39. Proceda a Secretaria as devidas alterações.

2004.39.00.004280-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/ENGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA10942 - HÉLIO MAGNO TAVARES

DESP.: Converte o julgamento em diligência. Publique-se, com urgência, a decisão de fls. 43/39. Certifique a Secretaria sobre a propositura da ação principal.

DEC.: (...) Em face do exposto, defiro a medida liminar para determinar à CAIXA/ENGEA que retire o nome dos autores dos cadastros de devedores, se não tiverem sido incluídos por outro motivo que não o débito decorrente do contrato de financiamento.

2004.39.00.007246-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDILSON SILVA DA ENCARNACAO

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESP.: Digam as partes, no prazo de 10 dias, se têm interesse na produção de outras provas, indicando sua finalidade específica.

2004.39.00.009633-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESP.: Defiro a assistência judiciária gratuita requerida na inicial. Considerando-se a existência nos presentes autos de autores com mais de 60 anos de idade (f. 14, 16 e 28), concedo a prioridade na tramitação do processo, nos termos do art. 71 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Diante do teor da certidão de f. 28 e informação de f. 29, manifestem-se os autores Maria do Socorro Barroso do Amaral e Sandoval Soares Marinho, no prazo de 10 (dez) dias. Cumprida a determinação acima, retomem os autos conclusos.

2004.39.00.010387-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP.: O valor da causa deve corresponder ao efetivo valor econômico pretendido com a demanda. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu competência absoluta do juizado especial federal para decidir causas até 60 salários mínimos, o juiz da vara cível ficou autorizado a exercer controle sobre o valor da causa, ademais se levar em consideração que se trata de matéria de ordem pública. Assim, intima-se o(a) autor(a) para, querendo, emendar a inicial, indicando valor compatível com o interesse pretendido, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo retificação ou sendo o valor até 60 salários mínimos, fica determinada a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal.

2005.39.00.001053-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIEL SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00005789 - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

DESP.: Promova o impetrante a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando o representante legal da ANATEL para figurar como impetrado e atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito. Cumprida ou não a determinação, venham-me os autos conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.008178-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : OZIEL SOARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES

CORREA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DEC.: Tendo em vista as alegações de fls. 274/277 e considerando que a decisão de fls. 57/59 não foi revogada por seu prolator nem suspensa pela Instância superior, deve a mesma ser integralmente cumprida. Assim, intima-se a FUNASA, com urgência, para cumprir a decisão acima mencionada, custeando todo tratamento médico do autor até o julgamento final desta ação (e não apenas o tratamento neurológico). Quanto ao pedido de assistência judiciária (fl. 277), quando formulado

no curso da ação, deve ser autuado em separado, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.080/50. Assim, se o autor pretende a concessão do referido benefício, deve formular o pedido através de petição autônoma, a fim de que seja o incidente processual distribuído por dependência a este Juízo. Aguarde-se, por trinta dias, resposta à consulta mencionada à fl. 278.

2004.39.00.005894-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARCIO ROGERIO FIORELLI

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Ante o exposto, DEFIRO medida acautelatória do direito do autor para efeito de sustar qualquer cobrança do valor constante do documento (DARF) de fl. 29 até julgamento definitivo da ação. (...)

2004.39.00.008930-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA

ADVOGADO : PA0004136E - JOAO VELOSO DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO

REU : UNIAO FEDERAL

DECC.: Indefiro o pedido de antecipação de tutela (...)

2004.39.00.006942-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE. : OROILDES RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00007115 - ANDREA NAZARE LIMA MOTTA DE OLIVEIRA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Por essas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da Eg. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa na Distribuição.

2004.39.00.007928-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RONALDO BARROS DE FREITAS

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DEC.: O valor atribuído à causa afasta a possibilidade de sua tramitação por este juízo, em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e 4º da Lei nº 10.259/01. Por conta disso, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Encaminhe-se com urgência em face do pedido de tutela antecipada.

2004.39.00.008128-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO JOSE FILO-CREAO GARCIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

DEC.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela.

2004.39.00.008632-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : SP00088176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR

ADVOGADO : PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DEC.: (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR.

2004.39.00.008654-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : SP0153708B - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

REU : ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESSAS

ADVOGADO : PA9866-B - DANIEL JOSÉ PORTEAL SALGADO

DEC.: Indefiro o pedido de antecipação de tutela (...)

2004.39.00.009801-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOSE DE ARUANE MELO MARTINS

ADVOGADO : PA00009888 - AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC.: (...) Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o processo, devendo os autos ser remetidos à Justiça Estadual.

2004.39.00.009982-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE WILSON ANDRADE RIBEIRO

ADVOGADO : PA00008337 - PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DEC.: (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO

DE TUTELA, ORA APRECIADO COMO PEDIDO DE LIMINAR. (...)

2004.39.00.010226-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

ADVOGADO : CE00016012 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DEC.: (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO LIMINAR.

2004.39.00.010617-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : IVO SILVA DINIZ

ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

ADVOGADO : PA00011869 - JOAO PAULO CAVALEIRO DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : COMANDANTE DO 4 DISTRITO NAVAL DE BELEM

DEC.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. (...)

2004.39.00.010783-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DIAS BORGES

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. (...)

2005.39.00.000184-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : S K O - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DEC.: (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. (...)

2005.39.00.000186-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARCONE EDSON NOGUEIRA MATOSO

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela.

2005.39.00.000220-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FABIO FERNANDES BARROS

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Por esse motivo, indefiro o pedido de tutela antecipada.

2005.39.00.000535-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : TELMA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. (...)

2005.39.00.000540-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HAROLDO NAZARE DE SA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. (...)

2005.39.00.000644-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : SUELY DAS GRACAS DE OLIVEIRA MARQUES E OUTRO

ADVOGADO : PA00008030 - CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

DEC.: (...) Em razão do exposto, CONCEDO EM PARTE A LIMINAR,

com base no art. 273, § 7º, do CPC, determinando: 1) que os autores sejam mantidos na posse do imóvel em questão até o julgamento definitivo desta ação; 2) que seja expedido ofício ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, determinando que não seja feito qualquer registro e/ou averbação do imóvel objeto do contrato de fls. 14/34 (matrícula nº

L 2 - AF - 8722) até o julgamento definitivo desta ação; 3) que o agente financeiro se abstenha de comunicar aos órgãos de informação cadastral o débito do(s) autor(es) referente ao contrato de mútuo sob apreciação judicial, devendo, ainda, solicitar a sua retirada ou baixa, caso já ordenada e inscrição nos referidos órgãos.

2005.39.00.000818-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EDUARDO EUGENIO ENGELHARD MARTINS E OUTRO

ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DEC.: (...) Indefero o pedido de antecipação de tutela (...).
2005.39.00.001058-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JATOBA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PR00022740 - CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
ADVOGADO : PR00027567 - KLEBER VELTRINI TOZZI
ADVOGADO : PR00022909 - RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DEC.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela (...).
2004.39.00.00-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/ENGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA10942 - HÉLIO MAGNO TAVARES
DEC.: (...) Em face do exposto, defiro a medida liminar para determinar à CAIXA/ENGEA que retire o nome dos autores dos cadastros de devedores, se não tiverem sido incluídos por outro motivo que não o débito decorrente do contrato de financiamento.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.013259-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
SENT.: Como a embargante não cumpriu o despacho de fls. 92, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base nos arts. 287, I, e 284, parágrafo único, do CPC. Sem custas, em razão do disposto no art. 7º da Lei nº. 9.289/98, e sem honorários advocatícios, uma vez que não houve impugnação dos embargos. Junte-se cópia desta sentença aos autos da Execução Diversa nº. 2002.648-3. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
2004.39.00.004069-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIELA FLORENCIO MONTEIRO EVERTON
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENT.: (...) Ante o exposto, revogo a liminar concedida anteriormente e denego a segurança. Sem custas, *ex lege*. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Oficie-se ao relator do AI nº. 2004.01.00.039644-4/PA, Desembargador Federal Souza Prudente, comunicando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença.
2004.39.00.005385-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDILBERTO LIMA
ADVOGADO : PA00011010 - MICHELA MILDRED PINTO CARVALHO
IMPDO : COMANDANTE DA BASE AEREA DE BELEM/PA
SENT.: (...) Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança para determinar à autoridade coatora que promova os atos necessários à reforma do impetrante na graduação de 3º Sargento, com a percepção dos proventos relativos ao respectivo posto. O pagamento da diferença existente entre o soldo de cabo e o de 3º Sargento deverá retroagir à data da propositura da presente *mandamus*. Defiro a justiça gratuita pleiteada. Sem custas, por força de isenção legal. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Em face do reexame necessário, subam os autos à superior instância.
2004.39.00.005857-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELEN BELCHIOR RIBEIRO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENT.: (...) Ante o exposto, revogo a liminar concedida anteriormente e denego a segurança. Sem custas, *ex lege*. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Oficie-se ao relator do AI nº. 2004.01.00.039644-4/PA, Desembargador Federal Souza Prudente, comunicando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

REF. PROC. N.º 2003.39.00.003408-5

DE: José Maria Ribeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, cobrador, RG 2442057 - SSP/PA - 2ª via, filho de José Maria Siqueira dos Santos e Maria de Fátima R. dos Santos, outrora residente na Tv. Irmã Adelalde, 589, bairro Estrela, Castanhal/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citá-lo e intimá-lo para comparecer, no dia 17 de maio de 2005, às 17:30 h, na sala de audiências do Juízo, acompanhado de advogado e munido das certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, para audiência de conciliação, a fim de manifestar-se acerca da proposta de suspensão condicional do processo oferecida pelo MPF. Cientificá-lo de que, em caso de não aceitação do benefício, fica o mesmo citado para ser qualificado e interrogado na audiência.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (r. - 119, 121, 122).

Belém, 17 de fevereiro de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

REF. PROC. N.º 2004.2330-5

DE: ANTÔNIO DIOGO RIBEIRO, brasileiro, administrador, CPF 410.895.702-44, nascido aos 13.2.1988, outrora domiciliado na Rodovia PA 02, Km 110, s/nº, bairro Vila Nova, Tomé-Açu/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citá-lo, em nome próprio e como representante legal da empresa VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado, no dia 5 de abril de 2005, às 17:30 h, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos do processo em referência, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (r. - 119, 121, 122).

Belém, 15 de fevereiro de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2003.39.00.012121-8

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: SEVERINO FARIAS SODRÉ E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 60 DIAS

DE: SEVERINO FARIAS SODRÉ, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 3789436-SSP/PA e do CPF nº 364.599.522-81, anteriormente residente na Tv. Curuçá, s/nº, Centro, Tallândia/PA e JOSÉ LEALDO PEREIRA DOS REIS, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG nº 2341281-SSP/PA e do CPF nº 401.877.712-72, anteriormente residente na Av. Fortaleza, s/nº, Centro, Tallândia/PA, constando nos autos que atualmente se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Desto modo, acolho as razões ministeriais, e declaro extinta a punibilidade em face de Severino Farias Sodré e José Lealdo Pereira dos Reis, a teor do artigo 107, IV do CP."
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 16 de 02 de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:

AMAURI BEZERRA O. LUZ

PROCESSO Nº 1988.9731-9

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: JOSÉ MESSIAS SALES E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 DIAS

DE: JOSÉ MESSIAS SALES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº 2187/RJ, lido como residente na Rua Silva Castro, nº 24, apto 102, Copacabana/RJ, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Constituir, no prazo de 05 (cinco) dias, novo patrono, em face da inércia de seu advogado em apresentar contra-razões à apelação interposta pelo Ministério Público Federal, ficando ciente de que não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125/6128, fax:4006-6223, Belém/PA.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:

AMAURI BEZERRA O. LUZ

PROCESSO Nº 2002.5298-4

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: CARLOS ALBERTO SARMENTO ARAÚJO E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 DIAS

DE: CARLOS ALBERTO SARMENTO ARAÚJO, casado, comerciante, filho de José Diniz de Araújo e de Tereza do Menino Jesus Araújo, nascido aos 09.08.1949, natural de Cassilândia/MT, portador do RG nº 1043448/SSP/GO, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Apresentar manifestação nos termos do artigo 499 do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125/4006-6128, Belém/PA.

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

AMAURI BEZERRA DE OLIVEIRA LUZ

Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.007386-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : HP MADEIRAS LIMITADAS

REQDO. : VJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra V J INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, H P MADEIRAS LTDA - EPP e VERGÍLIO JOSÉ RIBEIRO FILHO.

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Pacajá/PA, sob cuja jurisdição se encontra o município de Anapu/PA, local de domicílio dos réus, para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados. Prazo: 30 dias.

Ciência ao Ministério Público Federal.

À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se."

2004.39.00.001360-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM/

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MAESA MADEIREIRA ESPIRITO SANTO LTDA

REU : KATIA CILENE MIRANDA DEL PUPO

REU : LUIZ SERGIO MIRANDA DEL PUPO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os defensores dos acusados a apresentarem profissão, residência e/ou local de trabalho da testemunha Antônio Edson Araújo e nome completo da testemunha Norberto, arrolado na defesa prévia do acusado Luiz Sérgio Miranda Del Pupo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o artigo 407 do CPC, como norma subsidiária do Digesto Processual Penal. Publique-se."

2005.39.00.000862-8 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE. : JOSE ALEX DE OLIVEIRA RESENDE

ADVOGADO : PA00011370 - BRENDA GUIMARAES SANTIS

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Regularize o requerente a representação, instruindo o pedido com o respectivo auto de apreensão, sob pena de indeferimento do pedido.

Prazo: 05 (cinco) dias, Publique-se."

2004.39.00.004464-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : VALDENI ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009294 - ALDREI MARCIA PANATO

ADVOGADO : PA00011470 - ANDRE RIVELINO PANATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Capitão Poço/PA para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Prazo: 30 dias. Publique-se. Ciência ao Ministério Público Federal."

1997.39.00.012355-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : JOSE RAIMUNDO CORREA DA SILVA

ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se o réu e seu advogado para as disposições do artigo 499 do CPP.

Providencie a Secretaria os antecedentes criminais do acusado junto à Polícia Federal, SEGUR/PA, TJE/PA e Seção de Certidões desta Justiça Federal. Publique-se."

2002.39.00.002415-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REU : IVALDO AMORAS NEVES

REU : CARMEM DA SILVA BOGA

ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO

COSTA

DEF. PUB. : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os réus e seus defensores para as disposições do artigo 500 do CPP, sendo que com relação ao Defensor Público da União, devem os autos ser encaminhados via SEVIT. Publique-se."

2001.39.00.004368-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE

CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : ELIELSON DO SOCORRO REIS ALVES

ADVOGADO : PA00008232 - LUIS CELSO ACACIO BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Chamo feito à ordem.

Os autos se encontram na fase do artigo 500 do CPP, sem que a defesa

tivesse se manifestado nos termos do artigo 499 do CPP.

A Defesa sempre se manifesta após o Ministério Público Federal,

entretanto, não há como o réu saber o dia exato em que o os autos retomam a Secretaria. Assim, para que não haja nenhum prejuízo à Defesa, devolvo o prazo para a manifestação do artigo 499 do CPP. Intimem-se. Publique-se."

2003.39.00.004834-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR CRIME C/ORDEN PUBL. PERPETR.P/NACIONAL

DE PRENOME TANIA FUNC.DO SIND.TRAB.DE MADEIR.DE TAILAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Solicitem-se informações à 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária acerca da nota de fls. 53. Após, retornem conclusos para decisão. Publique-se."

2005.39.00.001136-8 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE. : MONOPOLIO CAMBIO E TURISMO LTDA

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Autue-se, distribua-se p/ dependência à 4ª V. Após, instrua-se."

2003.39.00.001052-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JOSE DE MOURA DO NASCIMENTO

REU : ADAO DA SILVA PINHO

REU : CARLOS JOSE DE SOUZA

REU : MANOEL ADESIO MARTINS CARVALHO

REU : LAUDELINO MONTEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 08.03.2005, às 17:00 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados LAUDELINO MONTEIRO DA SILVA e MANOEL ADESIO MARTINS CARVALHO. Citem-se, sendo este último por edital.

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Abaetetuba/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado CARLOS JOSÉ DE SOUZA, observando-se o endereço fornecido às fls. 111.

À Distribuição para proceder às alterações, conforme manifestação de fls. 91. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.00.010889-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /

JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00011043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA

ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em 13.11.2003, foi prolatado um despacho intimando o advogado do acusado para apresentar defesa prévia e, à fl. 71, foi certificado que referido despacho foi publicado no DOE de 20.11.2003. À fl. 71-v, consta certidão que não foi apresentada defesa prévia pelo defensor nomeado pelo réu no seu interrogatório. Portanto o pedido de novo prazo para apresentação de rol de testemunhas não merece amparo. O acusado e seu defensor foram devidamente intimados e não se manifestaram, deixando o prazo correr em branco. Portanto, indefiro o pedido de defesa de prazo para apresentação de rol de testemunhas. Assim, abro vistas às partes para se manifestarem nos termos do art. 499 do CPP, primeiro ao MPF, depois à defesa. As partes presentes saem intimadas."

2004.39.00.009988-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE. : MANOEL ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO : CE00004239 - FRANCISCO MARCELO BRANDAO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro o pedido do MPF. Concedo prazo de 10 (dez) dias ao requerente p/ comprovar a aquisição do bem, demonstrando renda suficiente para aquisição. Após, conclusos p/ decisão.

2004.39.00.010403-7 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE. : AUGUSTO DA CRUZ KIKUCHI

ADVOGADO : PA00007851 - CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatados. Decido.

Não vislumbro o apontado vício na busca e apreensão, suscitado pelo Requerente, a ponto de determinar a ilegalidade do ato. Com efeito, constava do mandado que a diligência deveria ser efetivada no imóvel localizado na Rua Joaquim Pereira de Queiroz, Presidente Médici, ao lado direito da casa 287, Benevides/PA. O imóvel visado pode muito bem ser o de nº 283, conforme o auto de apreensão à fl. 25, fato, aliás, confirmado pela autoridade responsável, que informa também ter sido dada autorização para ingresso na residência.

Passemos, então, à análise do direito pleiteado pelo Requerente.

Após estipular que, antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo (art. 118), preceitua o art. 120 do CPP o cabimento da restituição, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante. Da manifestação do órgão ministerial, extrai-se que "...os bens em comento pertencem a terceiros estranhos ao delito em apuração, muito embora próximos por relações de parentesco e por inexistir, aparentemente, má-fé do requerente, entendendo que não resta bem delineada a relação de que esse automóveis tenham sido adquiridos com o produto dos crimes, até porque existem provas de que há mais de seis anos o requerente investia parte de seus rendimentos na aquisição de um automóvel particular, tendo aguardado por dois anos pela contemplação desse veículo".

Juntou o Requerente aos autos cópia dos documentos de propriedade dos bens pleiteados (fls. 28/29) e também da declaração do imposto de renda em que os bens são relacionados como de sua propriedade pelo menos desde 2002 (fls. 30/33). Anexou ainda cópia de ficha/contrato de adesão a consórcio administrado por concessionária de automóvel (fl. 35/37), de 1998, e comprovantes de quitação das respectivas parcelas (fls. 40/51) do automóvel Gol.

Também não se delineou nos autos da ação penal nenhuma vinculação do Requerente com os fatos que deram ensejo à persecução criminal. Salvo prova em contrário, ocupa ele a posição de terceiro de boa-fé, estranho à relação processual, apesar de irmão de um dos acusados. Logo, não há evidência de que os bens constituam produto ou provento das fraudes, nem coisa cuja propriedade, posse ou detenção constitua ato ilícito, escapando à classificação delineada no art. 91 do Código Penal.

Portanto, não há nenhum interesse ao processo na manutenção da apreensão, seja do ponto de vista do esclarecimento dos fatos, seja do ponto de vista dos possíveis efeitos da decisão final.

Assim, preenchidos os requisitos legais, DEFIRO o pleito do Requerente para determinar que se proceda à restituição, em seu favor, do automóvel marca modelo VW-Gol, ano 2000, placa JTU 6132 e do caminhão VW/7.110S, ano 1993, placa JYA 6880, mediante termo nos autos. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 125/2005

AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.005889-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELIANA NAZARE VIEIRA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00006280 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores Sérgio Ubiratan Lopes Pedrosa,

José Ubiratan Lima Ferro e Maria Odalci Pinto acerca da petição e

documentos de f. 215/220, no prazo de 20 dias, sob pena de extinção.2.

À vista da informação prestada pela ré às f. 215/216 e 220, referente à

autora Maria Odalci Pinto, apresente a Caixa o termo de adesão dessa

autora, para fins de homologação. Prazo: 20 dias3. Indefiro o pedido

formulado às f. 238, uma vez que cabe ao advogado promover a

execução dos seus honorários advocatícios, nos termos dos artigos

604 e 652, do CPC. Assim, concedo o prazo de 15 dias, sob pena de

arquivamento, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 1.

PROC95.00.01509-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : SILVIA MARINA - PA5627

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: 1. Indefero o pedido formulado pelo autor Manoel Pedro dos Santos constante do item "a" de f. 726/727. A uma, porque não constitui o meio hábil a atacar a decisão de f. 725. A duas, porque o autor alegou ter firmado acordo de adesão com a ré somente em relação ao contrato de trabalho com a empresa Cruzeiro do Sul, entretanto não logrou comprovar o alegado. 2. Com efeito a sentença de f. 251/258 alcança tão somente os autores arrolados às f. 46/48 dos presentes autos. Assim, tratando-se de mero erro material, reifico os termos da decisão de f. 725 para fazer constar no item 1, que tratam-se de 28 substituídos relacionados às f. 46/48, e não 547 substituídos relacionados às f. 20/30. Em sendo assim, fica revogado o item 4 da decisão de f. 725.3. Indefero o item "c" do pleito de f. 720/727. Isso porque, uma vez que trata-se de diligência a ser promovida pela parte. Assim, concedo o prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento, para que a patrona promova a execução do julgado, inclusive com pedido de citação da devedora, caso em que deverá apresentar cópia da petição inicial da execução, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Cumprida a determinação supra, reclassifique-se para classe 4100. Após cite-se. Caso contrário, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição. P. 1

AUTOS COM DECISÃO

PROC95.00.01761-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MAURILIO SOARES PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PAULO S W A COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...). 1. Indefero o pedido de f. 393/404, vez que as procurações que instruem a exordial foram outorgadas a advogados, individualmente, sem fazer menção expressa à Sociedade de Advogados que por sua vez é composta por apenas dois de todos os advogados que constam nos citados instrumentos, não fazendo jus à alíquota de pessoa jurídica, conforme orientação do STJ, a seguir (...). 2. Concedo o prazo de 10 (dez) para que os patronos dos autores cumpram o despacho de f. 392. Após, expeça-se o competente alvará, nos termos do citado despacho. 3. Considerando a petição e documentos de f. 339/370, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Raimundo dos Passos Maués e Hamilton Goês da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 147 e 151). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.489/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 4. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Com o cumprimento do item 4, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequentes, os autores Maurilio Soares Pinheiro, Paulo Roberto Alfala Brandão, Wilson Mariano Amorim Beckman, Jovenal Alves Costa, Manoel Favacho Palhela e Maria Amélia da Costa Souza. 6. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 7. Sem cumprimento do item 4, arquivem-se os presentes autos.

PROC95.00.04197-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALUIZIO PANTOJA DE JESUS FILHO E OUTROS

ADVOGADO : DONATO CARDOSO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...). 1. Em vista da petição e documentos de f. 263/297, bem

como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) ALUIZIO PANTOJA DE JESUS FILHO, IZAUARA ESTELEVITA MOTA, MARLUCIA FREITAS DE SOUZA, CORNELIO CORREA DA SILVA, LETICIA MARIA NAVARRO SEABRA, NESTOR BRAZAO SARRAFF, MANOEL FILIPE DE ARAGÃO, FRANCISCO SOUZA DA CRUZ, JOSE MAURI CUNHA XAVIER, MARIA LUCIA PORTO BRAGA, EDMUNDO REBELO REZENDE, JOSE RAMOS PEREIRA, CLEA DOS SANTOS MAGALHAES, ELDA DE JESUS MACEDO, JURACI DANTAS COSTA, ROSALBA DE OLIVEIRA E SILVA, ROSINALDO SILVA DE MIRANDA, RAIMUNDO JOAO PANTOJA DA GAMA, REINALDO RODRIGUES VASCONCELOS, ARTUR BAIA DA LUZ, HERALDO ONETE REBELO, MARIA PEREIRA DE ABREU e RAIMUNDO DE ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.489/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) DINORA SANTOS DA COSTA, MARIA DE FATIMA DE ARAUJO OLIVEIRA e MARIA ZELIA ANTONIO NEMER reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores MARIA HELENA DE ARAUJO ALVES, NOELIA MARIA PEREIRA, MARIA FRANCISCA REBELO MARQUES, ROZILDA SILVA REBELO, RAIMUNDA MIRAMAR CALDERARO VIEIRA, MARIA DE NAZARE BATISTA BEZERRA e MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DA SILVA, o novo prazo de quinze dias para que tragam extratos de suas contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC96.00.09259-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO DANNY PRADO MAIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...). 1. Diante da ausência de impugnação específica ao cumprimento espontâneo do julgado, reputo como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (f. 293/299 e 301/303), e declaro extinta a pretensão executória (CPC/794, I), com relação aos autores Paulo Danny Prado Maia, Antônio Sérgio da Silva Lopes, André Ramos Gomes, Maria de Fátima dos Santos Gomes, Alvaro Pacheco Rodrigues, Zermira Maria da Silva, Jonatan Pereira de Oliveira, Paulo Roberto Dalmácio de Jesus e Cláudio Benjamim da Silva Nepomuceno. 2. Indefero o pedido de f. 310, uma vez que cabe ao advogado promover a execução dos seus honorários advocatícios, nos termos dos artigos 604 e 652, do CPC. Assim, concedo o prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). P. 1

PROC1988.39.00.007243-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONOR DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DECISÃO (...). 3. Considerando a petição e documentos de f. 418/419, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) JOSE TEODOSEO DE OLIVEIRA e a ré, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, declaro extinta a execução (CPC art. 794, II) (...).

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 124/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.08167-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE H AVELAR FERNANDES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.004280-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO EDSON DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.

1997.39.00.009216-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

- FNDE

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO PARA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.

2000.38.00.009748-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.010840-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TAGIDE VEICULOS LTDA

ADVOGADO : OAB/PA 6667 - JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.

2001.39.00.002251-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FATIMA MARIA FORTUNA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2001.39.00.007839-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CAROLINA MOURAO RUBIN

ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOGADO : LEILA MASOLLER WENDT

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

95.00.01649-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE RIBAMAR DAS NEVES E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/89, deste Juízo, dá-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a petição e documentos inseridos às f. 303/306, no prazo de 10 dias.

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIANO DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 123/2005
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01729-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIS DA SILVA RESENDE E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO F SCAFF
ADVOGADO : - MARCIO BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.000007-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HERON BERTHOLD ADAM
ADVOGADO : PA0000A217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
DESPACHO : 1. Manifeste-se o autor interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.001576-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MILTON RONALDO HARIMA
ADVOGADO : PA00000124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO : Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos, bem como para requererem o que lhes for pertinente, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.
1998.39.00.011304-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO CHAGAS DE FREITAS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1999.39.00.003007-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE NAZARE GONCALVES NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
IMPDO : CHEFE DO 20 DISTRITO RODOVIARIO FEDERAL - 20 DRF/DNER
DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.
1999.39.00.005269-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : S A RADIOLUX
ADVOGADO : - OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELEM, PARA
DESPACHO : Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 5 (cinco) dias, inexistir manifestação.
2000.39.00.001350-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALDIR NERY DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET
ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela

imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2000.39.00.002449-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DA GRACA BARRAL DO NASCIMENTO SOUZA FILHO
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumprido o item 2, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100. 4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se com baixa na distribuição.
2002.39.00.002051-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO WILLIAM JERONIMO DE ALENCAR
ADVOGADO : PA00009237 - WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2003.39.00.013006-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 84/88, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2004.39.00.000240-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BENEDITO VALENTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
DESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 109/113, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIANO DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 122/2005
AUTOS COM DESPACHO

PROC2005.39.00.000970-9 JUSTIFICAÇÃO
REQTE : WALDENOR DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO : PA00009085 - FRANCE FERREIRA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
DESPACHO : (...). 2. Cumprido o item precedente, designo o dia 08/04/2005 às 1400 horas, para a realização da audiência de JUSTIFICAÇÃO. Determinei, ainda, a Intimação pessoal das partes, das testemunhas e do INSS. (...).
PROC2003.39.00.012443-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA SEABRA DE ASSUNCAO
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO : 1. Reliquie-se a autuação, excluindo do pólo ativo da demanda os nomes dos exequentes Eneida Iracema Vieira de Sousa, Fernando José Folha do Vale, João de Deus Amarel, Maria Helena da Silva Pimentel, Mariá Tereza Coelho de Araújo e Rinaldo Alves Amanajás. 2. Promova o exequente José Roberto Lopes Ferreira a correta execução, de acordo com os requisitos exigidos à petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, com base no art. 616 do CPC. 3. No mesmo prazo, promova o exequente Ivandilson Fernandes Duarte a execução do julgado, na forma do art. 604 do CPC. 4. Dado cumprimento, cite-se, nos termos do art. 652 do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.012443-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA SEABRA DE ASSUNCAO
ADVOGADO : - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de execução referente à verba de sucumbência, pretendida à fl 241 pelo patrono da parte autora. Ressalvando, entretanto, que cabe à cef o pagamento das custas finais, consoante restou consignado na decisão de fls 238/239 (parágrafo 3º, do art 287 do cpc).
PROC2005.39.00.000949-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUBEM SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
DECISÃO (...) Indefiro a tutela antecipada requerida. (...).
PROC2003.39.00.011209-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDGAR DE LEAO BENTES E OUTROS
ADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...) 2. À vista da manifestação de f. 309/310, na qual os exequentes Maria Francisca da Silva Farias e Paulo Roberto de Oliveira Melo concordam com o pagamento ofertado pela executada, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, com relação a eles. Retifique-se o termo de autuação, excluindo os nomes desses exequentes do pólo ativo da presente demanda. 3. Concedo o prazo de 10 dias para que o exequente Antônio de Pádua Carvalho dê cumprimento à diligência determinada (item, 2 da decisão de f. 297). 4. No mesmo prazo, manifeste-se a Caixa sobre o pedido de complementação do valor dos honorários advocatícios, contido às f. 309/310 P. I.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2003.39.00.011910-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LUIZ CARLOS DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para que o INSS recalcule a renda mensal do benefício previdenciário concedido à parte Autora para incluir na sua atualização o percentual de 39,87% relativo ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM atinente ao mês de fevereiro de 1994, ou seja, para que o montante existente em conta (os últimos 36 meses de contribuição para aferição do valor do benefício) no mês de fevereiro de 1994, seja reajustado com este índice de 39,87%. Recalculada a renda inicial, deverão incidir sobre ela todos os demais índices de realinhamento do benefício perseguido, com os reflexos respectivos. As parcelas vencidas serão pagas com juros de 1% ao mês, a contar da citação, além de correção monetária, observada a prescrição quinquenal. Condene ainda o Réu no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 5% sobre o valor das parcelas vencidas até esta data (Súmula nº. 111/STJ). Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. Publique-se. Registre-se.
PROC2003.39.00.012434-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : FRANCISCO DE VASCONCELOS MAGALHAES
ADVOGADO : PA00010969 - DANIEL CALDERARO BRITO
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para que o INSS recalcule a renda mensal do benefício previdenciário concedido à parte Autora para incluir na sua atualização o percentual de 39,87% relativo ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM atinente ao mês de fevereiro de 1994, ou seja, para que o montante existente em conta (os últimos 36 meses de contribuição para aferição do valor do benefício) no mês de fevereiro de 1994, seja reajustado com este índice de 39,87%. Recalculada a renda inicial, deverão incidir sobre ela todos os demais índices de realinhamento do benefício perseguido, com os reflexos respectivos. As parcelas vencidas serão pagas com juros de 1% ao mês, a contar da citação, além de correção monetária, observada a prescrição quinquenal. Condene ainda o Réu no pagamento de honorários advocatícios que fixo em 5% sobre o valor das parcelas vencidas até esta data (Súmula nº. 111/STJ). Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CONTINUA NO CADERNO 2

0769

Judiciário

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 122/2005

**REPUBLICAÇÃO
 AUTOS COM DESPACHO**

PROC2001.39.00.007825-3 AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINDNER/PA
 ADVOGADO : ANDREA MARQUES - PA9208
 REU : DNER

DESPACHO: (...) 2. Em vista do equívoco acima, concedo o novo prazo de quinze dias, para os autores promovam o cumprimento do despacho de fl. 131. (...)

AUTOS COM DECISÃO

PROC95.00.01082-8 FGTS
 AUTOR : CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHO - PA3944
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 212/214, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) EDVALDO SANTOS PEREIRA e SÔNIA MARIA SANTOS DE SOUSA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (...) declaro extinta a execução (cpc art 794, II). (...) 2. Manifestem os demais autores interesse na execução do julgado, caso em que devem trazer fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de quinze dias. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2004.39.00.003068-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBREIRA
 ADVOGADO : PAULO OLIVEIRA - PA5382
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 SENTENÇA (...) Isto posto, denego a segurança, revogando a liminar concedida, face à inexistência de direito líquido e certo a amparar a pretensão do impetrante, ressalvando, contudo, a validade de todos os atos praticados pelo estudante no ano letivo de 2004, como: frequência, avaliações, trabalhos escolares, bem como a possibilidade de terminar o semestre letivo em curso, que salvo engano, está ainda sendo finalizado. (...)

**JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 40 DIAS**

DE : EDINALVA DE OLIVEIRA MELO, antes residente e domiciliada à Rua 14 de março, entre Conselheiro e Mundurucus, Passagem Amazonas, Vila Santa Clara, nº 64, Belém-PA e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE : CITAÇÃO para responder aos atos e termos da AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS nº 2002.39.00.000608-2 movida pela UNIÃO em face de FRANCISCA SANTANA DE SOUZA E OUTROS. Outrossim, fica(m) o(a,s) citando(a,s) advertido(a,s) para o fato de que, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marrelros, 598, 5ª andar, 5ª Vara - Umarizal, Belém-PA, fax: 222-6319, fone 4006-8135.
 Belém - PA, 03/02/2005.
 HIND GHASSAN KAYATH

Juíza Federal da 2ª Vara em exercício na 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 Juiz Federal da 6ª Vara
 RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
 FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
 Diretora de Secretaria da 6ª Vara,
 E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
 HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 08.00.03828-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : ANTONIO CARLOS DA SILVA IANUZZI
 ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o requerimento da exequente, à f. 60. Apresente o executado comprovante de propriedade do bem nomeado à penhora às fls. 56/57, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2004.39.00.009289-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : CLINICA CIRURGICA SAMARITANO S C LTDA
 ADVOGADO : PA00008385 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como atribua valor à causa. Publique-se.

2004.39.00.009290-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : CLINICA CIRURGICA SAMARITANO S C LTDA
 ADVOGADO : PA00008385 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópias da petição inicial do processo principal, cópia do título executivo, termo de penhora e intimação da penhora, documento de constituição social, bem como, o requerimento para intimação da embargada e a atribuição do valor à causa, nos termos do art. 282 do CPC, sob pena de indeferimento do feito, com fulcro no do art. 284, caput e parágrafo único do CPC. Publique-se.

2004.39.00.009303-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS
 ADVOGADO : PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópias da petição inicial do processo principal, cópia do título executivo, certidão de intimação da penhora, bem como, o requerimento para intimação da embargada e a atribuição do valor à causa, nos termos do art. 282 do CPC, sob pena de indeferimento do feito, com fulcro no do art. 284, caput e parágrafo único do CPC. Publique-se.

2004.39.00.009786-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : RIVALDO ARAUJO DINIZ
 ADVOGADO : PA00011078 - MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 I. Apensem-se estes autos aos da ação principal, execução fiscal, processo nº 98.0009231-1, suspendendo o curso deste; II. Intime-se a embargada para impugnar os presentes embargos, querendo no prazo legal.

2004.39.00.009830-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : CEZAR AUGUSTO LIMA DA COSTA
 ADVOGADO : PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Emende o autor a inicial trazendo aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da inicial da ação principal e da Certidão de Dívida Ativa, sob pena de indeferimento. 2. Após, suspenda-se o curso do presente feito, no intuito de que a constrição judicial seja formalizada.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2004
 JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.008120-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : RONALDO ACATAUASSU NUNES E OUTRO
 ADVOGADO : PA00001254 - MARIA DA GRACA M ABNADER
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. O pedido de fl. 131 deverá ser endereçado aos autos principais. 2. Manifeste-se o embargante, no prazo de 10(dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do presente feito, face à manifestação do INSS de fl. 128. 3. Publique-se.

08.0002107-4 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
 EXCDO : CLÍNICA RESPIRATÓRIA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001254 - MARIA DA GRACA M ABNADER
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intime-se o executado para efetuar o recolhimento das custas processuais finais, no endereço constante da inicial. Expeça-se, pois, carta de intimação. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

2003.39.00.008015-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : JUAREZ TAVORA GUIMARAES
 ADVOGADO : PA6543 - HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Sendo o bem nomeado à fl. 10, de propriedade de terceiro, estranho à presente relação jurídico-processual, defiro o requerido às fls. 18. Apresente o executado, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a anuência da legítima proprietária à penhora pretendida, bem como, atribua valor ao bem e informe a sua exata localização, na forma do art. 655, § 1º, Incisos II e V, do CPC. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2004
 JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.010028-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 EXCDO : ESTEVAN FELICIO CONDE DE SOUSA FILHO
 2003.39.00.012150-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
 EXCDO : JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA BATISTA
 A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida (fls. ...).

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.009993-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI - 12A REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : JOSE VALDEZ BENTO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o requerimento do exequente, contido em sua inicial, para isenção do pagamento das custas iniciais, por falta de amparo legal. De fato, a lei que regula o recolhimento das custas é a Lei nº 9289, de 04 de julho de 1998. Em seu art. 4º, caput, i, reza que a União, os Estados, os Municípios, os Territórios Federais, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações. Contudo, no parágrafo único do mesmo artigo, assim dispõe: "A isenção prevista neste artigo não alcança as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, nem exime as pessoas jurídicas referidas no inciso I da obrigação de reembolsar as despesas judiciais feitas pela parte vencedora." Assim sendo, em face da expressa vedação legal, indefiro o requerimento do exequente para isenção do pagamento das custas iniciais e assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região proceda ao efetivo recolhimento, sob pena de indeferimento da petição inicial. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.010304-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : COMATEL COM MAT ELET ENG E

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, às fls. 35/v.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005477-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

EXCDO : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA

EXCDO : AUGUSTO CALADO NOGUEIRA

EXCDO : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA

EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

2002.39.00.004639-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : CONDOMINIO DO ED FATIMA

EXCDO : MARLON SILVA FONSECA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, às fls. (...), e documento(s) de fls. (...).

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC.

2002.39.00.008794-0

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: GESSOTEC LIMITADA E OUTROS.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 1500 Placas de gesso, 0,60m x 0,60m, avalladas em R\$-5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada uma, totalizando as avallações em R\$-8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC.

2003.39.00.008830-0

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: R B RODRIGUES CALÇADOS E CONFECÇÕES ME E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 02 Máquinas de costura Industrial PFAFF, modelo 483-8, avalladas em R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada uma. Total das avallações R\$-1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC.

1998.39.00.000931-0

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: AGV S DE ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

02 Estufas para secagem de madeira, marca "Moore", com capacidade nominal para 80m3, identificada po ML, Modelo A2PC, tipo TDVH, construídas com estrutura de ferro, paredes em perfis metálicos isolados termicamente, com lâ de vidro, tendo revestimento de chapa de alumínio, dimensões externas de 9,14 x 9,75, fabricada por Moore Dry Kiln Company- Canadá, acionamento através de painel de comando, motor elétrico marca G&E, de 20CV, avalladas em R\$-120.000,00 (cento e vinte mil) cada uma. Total das avallações R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC.

2001.39.00.008214-3

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: ONEIDE R GOMES E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Máquina modeladora de massa, marca Super Fecta, sem referência, avallada em R\$-790,00 (setecentos e noventa reais)

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC.

2001.39.00.002178-7

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: ELÉTRICA FERREIRA LTDA E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Motor trifásico, marca búfalo, 50cv, 08 pólos, nº A 2872/2, avallado em R\$-1.000,00 (hum mil reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará,

situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC.

2001.39.00.008235-0

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTROS.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Pá carregadeira, marca CASE, modelo W-20B Turbo, fabricação nacional, acionada por motor diesel, marca MERCEDES BENZ OM-352, de 148 CV, 2500 RPM, equipada com capota/ROPS à proca de tombamento, tampas laterais do motor e caçamba de 2 1/4 J.C., avallada em R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC.

1999.39.00.000364-2

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

38 metros quadrados de mármore italiano Butliciano, 40 x 40 cm, avallado em R\$-80,00 (oitenta reais) o metro quadrado. Total da avaliação R\$-3.040,00 (três mil e quarenta reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.

2001.39.00.008074-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POSTO HUMAITÁ LTDA.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

10.500 litros de combustível (gasolina comum), no valor de R\$-2,15 (dois reais e quinze centavos) o litro. Totalizando a avaliação em R\$-22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL-PROC.

2001.39.00.011147-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

CADERNO 2

0771

Judiciário 3

EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATÁLIA LINS.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

14 armários de aço com 4 gavetas, avaliados em R\$-145,00 (cento e quarenta e cinco reais); 01 escrivaninha com 02 gavetas e cadeira de rodízio, avaliada em R\$-60,00 (sessenta e cinco reais); 01 escrivaninha com seis gavetas e cadeira de rodízio, avaliada em R\$-35,00 (trinta e cinco reais); 01 microcomputador Dignnet, 486, 32 MB de RAM, HD de 80 MB, Processador Pentium 233 MHz, com teclado master e monitor Quark de 14", avaliada em R\$-60,00 (sessenta e cinco reais); 01 aparelho de ar condicionado Eletrolux de 10.000 BTU'S, avaliada em R\$-210,00 (duzentos e dez reais); 01 arquivo em aço de quatro gavetas, marca Pandim, avaliada em R\$-35,00 (trinta e cinco reais); 01 arquivo vertical de aço com duas portas, marca Pandim, avaliada em R\$-35,00 (trinta e cinco reais); 01 bomba d'água marca WEG, 7,5 CV, modelo 112M, série 0894, avaliada em R\$-180,00 (cento e oitenta reais); 01 bomba d'água marca KOLBACH, 7,5 CV, modelo 112M, série 1097, avaliada em R\$-180,00 (cento e oitenta reais); 01 bomba d'água marca WEG, 7,5 CV, sem identificação, avaliada em R\$-180,00 (cento e oitenta reais); 01 bomba d'água marca WEG, 20 CV, modelo 132M, série 1093, avaliada em R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais); 01 bomba d'água marca WEG, 20 CV, modelo 260M, série 0187, avaliada em R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais); 01 aparelho de grama marca Tramontina, avaliada em R\$-42,00 (quarenta e dois reais); 01 lavador de pressão marca eletrolux, modelo minicar, série 917014765, 127 volt, CA, avaliada em R\$-120,00 (cento e vinte reais); 05 garrafas de extintores de incêndio de 13 kilos de capacidade, marca RR, avaliadas em R\$-120,00 (cento e vinte reais) e 03 carrinhos de mão metálico para transporte de material de obra, avaliados em 27,00 (vinte e sete reais). Total das avaliações R\$-2.234,00 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC. 2000.39.00.007115-1

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

EXECUTADO: SAMIR KALUME BESTENE

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 conjunto de sofá de dois e três lugares, avaliados em R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC. 94.0006143-9

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss

EXECUTADO: S S MOURA E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Aparelho de ar-condicionado, marca Springer Admiral, 10.000 BTU'S, avaliada em R\$-100,00 (cem reais); 01 Bomba de Vácuo para ar-condicionado, marca UVS, avaliada em R\$-500,00 (quinhentos reais); 01 Macaco hidráulico, tipo elevador, capacidade 1.500 kgs., marca hidromar, avaliada em R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 01 prensa de mangueira, Marcakitsul, avaliada em R\$-400,00 (quatrocentos reais) e 01 motoserf, marca Dambross, avaliada em R\$-100,00 (cem reais). Total das avaliações R\$- 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC. 1999.39.00.007810-7

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM

EXECUTADO: FRIG PARAGOMINAS S.A.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Batedor de Carrilinha, composto de 01 tambor giratório e 01 motor elétrico de 01 HP, avaliada em R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 2002.39.00.002447-8

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: CLINICA ZOGHIB LTDA

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

08 equipamentos de forno de Blar, sendo 05 de fabricação Kroman Ind. e Com. Ltda, e 03 de fabricação Carci Ind. e Com., avaliados cada um em R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 01 equipamento de ondas curtas, tipo Piroflux, da Medical Cirurgia Ltda., avaliada em R\$-500,00 (quinhentos reais); 01 equipamento de ultra-som básico, marca/modelo Megson KC3007, da Kroman Ind. e com. Ltda., que avalla em R\$-500,00 (quinhentos reais); 01 equipamento de ultra-som, tipo M-45, da Medcir, avaliada em R\$-500,00 (quinhentos reais) e 02 aparelhos de condicionadores de ar, tipo Split, de 9.000 BTU's, da Springer Carrier, modelo 42DXC09226, de 220 volts, número de série 1600Y30096 e 1600Y30095, avaliada em R\$-900,00 (novecentos reais) cada, perfazendo um total de R\$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Total das avaliações R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1997.39.00.008504-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: W S PRESENTES LTDA

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Central de ar condicionado, Hitachi, modelo RP-784 AL, 220 volts, nº de série 80320, avaliada em R\$-1.200,00 e 01 central de ar-condicionado, Hitachi, modelo RP-784 AL, 220 volts, nº de série 80321, avaliada em R\$-600,00. Total das avaliações R\$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1997.39.00.003356-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WARISS ELETRONICA LTDA.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Megômetro para medição de corrente de até 20KV, modelo MD 5060, avaliada em R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e 01 Máquina de solda BANBOZZI, modelo NM 250 turbo, avaliada em R\$-300,00 (trezentos reais). Total das avaliações R\$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 2001.39.00.011105-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Central de Ar-condicionado, marca YORK, série 118440, capacidade de 60.000 BTUS, avaliada em R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1999.39.00.008564-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POLIAÇO LTDA.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

250 Cadeiras escolares universitárias, com estrutura de ferro, parede de 1,20 mm, assento, encosto e braço em madeira compensada, revestidos em duraplac, padrão cerejeira, com porta livros aramado, avaliada cada uma em R\$-44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando a avaliação em R\$-11.000,00 (onze mil reais)

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 2003.39.00.005787-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A PINHEIRO PAPELARIA S/A.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Prancheta Tridente, 1,00 x 0,80, avaliada em R\$-600,00 (seiscentos reais); 01 perfurador central de 03 furos, avaliada em R\$-300,00 (trezentos reais); 01 Ar-Condicionado, marca SPRINGER, 12.500 BTU's, avaliada em R\$-600,00 (seiscentos reais); 02 Trenas de Aço, avaliada em R\$-200,00 (duzentos reais) cada, 10 Bobinas com 50m, avaliada em R\$-100,00 (cem reais) cada. Totalizando as avaliações em R\$-2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2001.39.00.010207-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CLINICA ROUMIE LTDA.
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 05 Camas hospitalares avaliadas em R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cada. Total da avaliação R\$-6.000,00 (seis mil reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2000.39.00.007595-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EMPRESA DE SOM E PROPAGANDA MANSUR LTDA.
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Máquina XEROX, modelo XC-830, Série E1F, avaliada em R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2002.39.00.008113-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RYMO IMAGEM & INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Máquina de escrever IBM 8746, avaliada em R\$-200,00 (duzentos reais); 01 cofre em aço confiança, com duas partes, avaliada em R\$-500,00 (quinhentos reais); 01 microcomputador com monitor, teclado e CPU, marca UIS, avaliada em R\$-600,00 (seiscentos reais); uma impressora EPSON LX-300, avaliada em R\$-400,00 (quatrocentos reais); 01 balcão em vidro, com nove compartimentos, avaliada em R\$-500,00 (quinhentos reais). Totalizando as avaliações em R\$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2002.39.00.007767-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JULIANO SOARES MOOJEN & CIA LTDA ME.
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Guindaste, PH Vitares, de 05 cilindros, nº de série 11.600, cor amarelo e preto, motor Scania, modelo BS-379, avaliado em R\$-100.000,00 (cem mil reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2002.39.00.005596-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: J S VASCONCELOS
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

02 Balcões em madeira, com revestimento em fórmica azul, sendo um aberto, com subdivisões, avaliado em R\$-80,00 (oitenta reais) e outro fechado, com portas e gavetas, avaliado em R\$-120,00 (cento e vinte reais); 04 vitrines expositoras, em vidro, com estufa de madeira, avaliadas em R\$-300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 01 máquina registradora, marca NCR, avaliada em R\$-40,00 (quarenta reais); 01 escrivaninha de madeira, avaliada em R\$-20,00 (vinte reais) e 01 bebedouro refrigerado, marca Latina 3,3, avaliado em R\$-150,00 (cento e cinquenta reais). Total das avaliações R\$-1.610,00 (hum mil seiscentos e dez reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2002.39.00.008991-4 e 2002.39.00.008992-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS.
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

04 Armários de aço com 4 gavetas, avaliados em R\$-100,00 (cem reais) cada um, perfazendo um total de R\$-400,00 (quatrocentos reais); 01 escrivaninha com 02 gavetas e cadeira rodízio, avaliada em R\$-100,00; 01 microprocessador Dignat, 486, 32 MB de RAM, HD de 80 MB, Processador Pannilum 233 MHz, com teclado master e monitor Quark de 14", avaliados em R\$-500,00 (quinhentos reais); 01 aparelho de ar condicionado Eletrolux de 10.000 BTU'S, avaliado em R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 arquivo em aço de quatro gavetas, marca Pandim, avaliado em R\$-50,00 (cinquenta reais); 01 arquivo horizontal de aço com duas portas, marca Pandim, avaliado em R\$-50,00 (cinquenta reais); 01 bomba d'água marca WEG, 7,5CV, modelo 112M, série 0894, avaliado em R\$-200,00 (duzentos reais); 01 bomba d'água marca KOLBACH, 7,5 CV, modelo 112M, série 1094, avaliada em R\$-200,00 (duzentos reais); 01 bomba d'água marca WEG, 20 CV, modelo 132M, série 1093, avaliado em R\$-500,00 (quinhentos reais); 01 bomba d'água marca WEG, 20 CV, modelo 260M, série 0187, avaliado em R\$-

500,00 (quinhentos reais); 01 bomba d'água marca WEG, 7,5 CV, sem identificação, avaliada em R\$-200,00 (duzentos reais). Total das avaliações R\$-3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2000.39.00.012911-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA.
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Máquina fotomecânica, marca GESTSTNER, nº 501715, avaliada em R\$-7.000,00 (sete mil reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2000.39.00.013673-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RETÍFICA COMPASSO LTDA ME.
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Tomo mecânico, marca IMOR, modelo MIN-15, número 24183, avaliado em R\$-7.000,00 (sete mil reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2000.39.00.011989-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CASA CABANA E PESCA LTDA ME.
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 19 Caixas de anzóis nº 01, para pesca de peixes grandes, de fabricação nacional, com 100 unidades em cada caixa, avaliada cada caixa em R\$-200,00 (duzentos reais), totalizando a avaliação em R\$-3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2002.39.00.007624-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SUZUKI MAGAZINE LTDA.

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Micro-computador, Pentium II, Processador Intel MAX-TM, Tecnologia S-8 MB-RAM, visor Gold Star 14 Polegadas, teclado XBC, avaliado em R\$-800,00 (oitocentos reais)

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2003.39.00.002043-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RAAB GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Máquina gráfica de cortar papel, automática, hidráulica, com balancim de 80 cm de corte, marca CATU H-80, avaliada em R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2001.39.00.005601-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 02 Placas Universais Indep. 18"4 Cast, Marca Centrex, avaliadas cada uma em R\$-24.500 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$-49.000,00 (quarenta e nove mil reais); 01 placa Universal Indep. 14" 4 Cast, Marca Centrex, avaliada em R\$-20.000,00 (vinte mil reais). Total das avaliações R\$-69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
1998.39.00.002223-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: D F SODRÉ.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Conjunto de mesa retangular em angelim, medindo 2,00 m de comprimento e dois bancos do mesmo tamanho, avaliado em R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 escrivaninha com duas gavetas de aproximadamente 1,10m, avaliada em R\$-100,00 (cem reais); 01 cadeira executiva com rodas, forrada com tecido vermelho, avaliada em R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais); 01 cadeira simples com rodas, forrada em tecido preto, avaliada em R\$-70,00 (setenta reais); 01 arquivo de ferro com quatro gavetas, avaliado em R\$-30,00 (trinta reais) e 01 armário em madeira angelim, com duas gavetas, avaliado em R\$-50,00 (cinquenta reais). Totalizando as avaliações em R\$-840,00 (oitocentos e quarenta reais)

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(ART.686 CPC)

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL/FAZENDA NACIONAL

PROC. 2001.39.0.04291-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INDÚSTRIA METALÚRGICA RENASCENÇALTD E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Torno Mecânico, marca NARDINI-DT, medindo 3,00m de comprimento, com voltagem de 220, amperagem 30,60HZ, avaliada em R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais). Localização do bem: Passagem Gastão nº 404, Sacramento, Belém-PA

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro nos termos do § 3º, do art. 686 do CPC.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.
2000.39.00.010421-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: C L M GUERREIRO ME

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 04 Máquinas de produção de tijolos de areia e cimento, avaliada em R\$-600,00 (seiscentos reais), cada uma. Total da avaliação R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - PROC.
2001.39.00.006124-4

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - creaa

EXECUTADO: JURANDIR GONÇALVES.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 Balcão estufa para refrigeração avaliado em R\$-400,00 (quatrocentos reais).

DATAS: Dias 29/03/05 e 12/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANALÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N 022/05
EXPEDIENTES DOS DIAS 14, 15, 16 e 17 FEV 05
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) aante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequentes, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão requerido".

1999.39.00.005677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 - Francisco Ferrelra Alencar Júnior
EXCDO : UNIMAT COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA

AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.012025-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA e outro

Adv. : PA1983 - Rubens Nascimento Mota

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão e documentos de fls. 53/55, suspenda-se a realização do leilão. Intime-se o(a) Exequentes para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.006334-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : M A PINTO GUIMARAES

Adv. : PA10840 - Márcio Maués

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.

2002.39.00.007138-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLEOMAR CARNEIRO MOURA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

DESPACHO : Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.000988-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ENGEVISA ENGENHARIA DE VIAS E SANEAMENTO LTDA

E OUTRO

ADVOGADO : PA00008512 - ANAAMELIA PAES DE ANDRADE BARROS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

DESPACHO : Este Juízo não pode compelir um profissional liberal a trabalhar gratuitamente. Contudo, diante dos argumentos contidos na petição de fls. 73, consulte-se o perito sobre a possibilidade de redução dos honorários.

2003.39.00.001559-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Tendo em vista que as contra-razões foram apresentadas às fls. 54/58, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.004602-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO : PA00003683 - NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal, bem como tomar ciência da sentença de fls. 45/47. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.008488-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo,

apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.000507-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS

ADVOGADO : PA00009811 - DENISE PINTO MARTINS

REQDO. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

DESPACHO : Intime-se, o(a) Requerente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de mandato e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.000882-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : T L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Intime-se, o(a) Embargante para que apresente cópia de seu atos constitutivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.006124-0 EXECUÇÃO / TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Adv. : PA680 -- Raphael Siqueira

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Adv. Celmo Ricardo Teixeira da Silva

DECISÃO : (...) Diante do exposto, determino o recálculo do débito pelo(a) contador(a) do julgo, que deverá tomar os valores contidos no Termo de Confissão de Dívida de fls. 64/66, aplicando-lhes a correção monetária e os juros de mora de acordo com o Manual da Justiça Federal, devendo observar o prazo de vencimento dos mesmos, na forma da Cláusula Décima-Primeira, subitem 11.2.2 (fl. 43). Do valor da conta deverá ser excluída a verba honorária e as custas, em face da sucumbência recíproca, incluídas na conta anterior. Precatório já expedido. Encaminhada a verba a este Julgo, mantenha-se em depósito a parte controversa, até o trânsito em julgado deste decisum. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.014435-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

EXCDO : PAULO SARAIVA RABELO

SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante o exposto, julgo extintos os Embargos, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, V, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, § 5º da Lei nº 10.522/2002. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar os embargantes ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 98.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente aos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.001297-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUÇÕES LTDA

E OUTRO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

2002.39.00.001298-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUÇÕES LTDA

E OUTRO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

2003.39.00.008924-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE

ADVOGADO : PA00001821 - SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, ausente um dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, JULGO extinto o processo sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 98.01.15142-7/MG). Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PORTARIA Nº 002/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de janeiro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
1. Afonso Jofrei Macedo Ferro	Breves para Melgaço	10 e 17
2. Amarildo da Silva Guerra	Santa Cruz do Arari para Santo Antônio do Tauá	10 e 17
	Santa Cruz do Arari para Cachoeira do Arari	24 e 31
3. Ana Maria Magalhães de Carvalho	Marabá para Conceição do Araguaia	18 e 25
4. Antonio Lopes Maurício	Santarém para São Sebastião da Boa Vista	10 e 17
5. Arnaldo Célio da Costa Azevedo	Tucumã para Ourilândia do Norte	10 e 17
	Tucumã para São Félix do Xingu	24, 28, 28 e 31
6. Carlos Stillanidi Garcia	Maracanã para Santarém Novo	10 e 17
7. Daniela Souza Filho Moura	Marabá para São Geraldo do Araguaia	10 e 17
8. Edivar Cavalcante Lima Junior	Santarém para Óbidos	10 e 17
9. Fabricio Ramos Couto	Maracanã para Magalhães Barata	10 e 17
10. Francisco de Assis Santos Lauzid	Muaná para Ananindeua	10 e 17
11. Gessinaldo de Aragão Santana	Colares para Peixe-Bol	10 e 17
12. Helena Maria Oliveira Muniz	Tucuruí para Breu Branco	10 e 17
13. Jayme Ferreira Bastos Filho	Terra Santa para Faro	10 e 17
14. Jorge Delano da Silva	Senador José Porfírio para Altamira	10 e 17
15. José Godofredo Pires do Santos	Concórdia do Pará para Bujaru	10 e 17
16. José Luiz Brito Furtado	Marabá para São João do Araguaia	10 e 17
17. José Maria Capela Sampaio	São Francisco do Pará para Castanhal	10 e 17
18. José Maria Costa Lima Junior	São Miguel do Guamá para Capanema	10 e 17
19. Júlio César Sousa Costa	Santana do Araguaia para Redenção	10 e 17
20. Larissa Brasil Brandão de Mendonça	Aurora do Pará para Dom Eliseu	10 e 17
21. Lauro Francisco da Silva Freitas Junior	Novo Repartimento para Pacajá	10 e 17
22. Lucinilde do Amaral Cabral	Rio Maria para Redenção	10 e 17
23. Lucinery Helena Resende Ferreira	Marabá para Curionópolis	10 e 17
24. Lucyana Saíd Dalbes Pereira	Bonito para Garrafão do Norte	10 e 17
25. Luziana Barata Dantas	Medicilândia para Brasil Novo	10 e 17
26. Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares	Castanhal para Santa Maria do Pará	10 e 17
27. Marco Aurélio Lima do Nascimento	Belém para Jacundá	10 e 17
28. Margareth Puga Cardoso Sininbá	Santa Isabel do Pará para Primavera	10 e 17
29. Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	10 e 17
30. Mário Raul Vicente Brasil	Soure para Acará	11
31. Mário Sampaio Netto Chermont	Castanhal para Ananindeua	10 e 17
	Castanhal para Viseu	24 e 31
	Castanhal para Inhangapi	10 e 17
32. Mônica Rei Moreira Freire	Balão para Benevides	10 e 17
33. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	Santa Luzia do Pará para Capitão Poço	17 e 24
34. Polyana Brasil Machado de Souza	Itaituba para Aveiro	10 e 17
35. Rodier Barata Atalida	Vigia para Colares	10 e 17
36. Rosana Paes Pinto	Novo Progresso para Itaituba	10 e 17
37. Nadilson Portilho Gomes	Castanhal para Irituia	10 e 17
38. Sandro Garcia de Castro	Afuá para Anajás	10 e 17
39. Sandro Ramos Chermont	Nova Timboleua para Ananindeua	10 e 17
40. Silvana Souza Mendonça	Xinguara para Água Azul	10, 17 e 24
41. Sirlia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso	Marabá para São João do Araguaia	10 e 17
42. Viviana dos Santos Couto	Afuá para Anajás	10 e 17
43. Vyllya Costa Barra		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2817/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 21424/2004;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, exercer a função de Coordenadora das Promotorias Cíveis, em substituição ao Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, no período de 01.12.2004 a 28.02.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 123/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 028/2005-PGJ, de 11 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando n.º 082/2004-DAD, de 30.11.2004, oriundo da Diretoria do Departamento de Administração desta Instituição Ministerial, informando sobre o desaparecimento de 01

(um) equipamento completo de refrigeração (aparelho condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's, marca GREE, tombado sob o n.º 16519) e de 05 (cinco) evaporadores dos condicionadores de ar SPLIT de 12.000 BTU's, marca LG-HIWALL, tombados sob os n.ºs 16476, 16477, 16478, 16480 e 16481, que se encontravam no prédio onde funciona o Almoarifado deste Ministério Público Estadual, situado na Av. Almirante Tamandaré, n.º 413, bairro da Cidade Velha, nesta capital, fato ocorrido no dia 29.11.2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua, em tese, o art. 177, VI, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria n.º 1836/2004-PGJ, de 25.08.2004, composta pelos servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e MAURÍCIO SANTOS MATOS, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo n.º 310/2004-SGMP (Protocolo n.º 22944/2004);

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 16 de fevereiro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N.º 369/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 180/2005-PGJ de 01.02.2005, que indica ao Ex.º Sr. Procurador Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.02.2005, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO (de 1º a 13.02.2005)		
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO (de 14 a 28.02.2005)	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO (de 1º a 13.02.2005)		
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR (de 14 a 28.02.2005)	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES (de 01 a 09.02.2005)		
SUELY SILVA DOS REIS (de 10 a 28.02.2005)	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA (de 01 a 09.02.2005)		
AMARILDO DA SILVA GUERRA (de 10 a 28.02.2005)	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO (de 18 a 28.02.2005)	90ª	ANAJÁS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º

N.º DO CONTRATO: 080/2004-MP/PA.

Objeto do Contrato: Contratação de obra para reforma da residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará na Comarca de Oriximiná.

Valor do Contrato: R\$ 32.450,18 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) total.

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Betunorte Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência, acréscimo ao valor do contrato e alteração da dotação orçamentária.

Valor do Aditamento: R\$ 6.444,34 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 16.02.2005.

Vigência do Aditamento: 06.03.2005 a 04.04.2005.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12.101.031221150.4507 - Melhoramento de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.502 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 0388, de 18.01.2005, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com efeitos a partir de 21.02.2005, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, à servidora LENI DE MORAES PIRES MARTINS, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Tribunal, com fulcro no caput e § 2º, do art. 84, da Lei n.º 8.112/1990, c/c os arts. 228 e 227, da Constituição Federal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.503 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas em expedientes provenientes das Unidades da Secretaria deste Tribunal e Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas e cargos em comissão indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I-ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Pagamento, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição ao servidor José Henrique Modesto de Lima, no período de 10 a 23.01.2005; II-RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Assistente da Seção de Pagamento, cumulativamente, pela Chefia da referida seção, em substituição ao servidor José Henrique Modesto de Lima, no período de 24 a 27.01.2005; III-MARISA MELO FRAZÃO, Assistente da Seção de Controle e Autuação de Processos, cumulativamente, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição à servidora Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, no período de 24.01 a 04.02.2005; IV- HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Secretaria de Informática, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição ao servidor Walber Joaquim dos Remédios, no período de 10 a 21.01.2005; V-LENI DE MORAES PIRES MARTINS, Analista Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia de Cartório da 73ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, no período de 17 a 20.01.2005; VI- IEDA MARIA DOS SANTOS PINTO, requisitada junto à SEDUC, pela Chefia de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Pereira Gomes, nos períodos de 10 a 21.01.2005 e 24 a 27.01.2005; VII- JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, cumulativamente, pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição à servidora Miosóts Teixeira Leal, no período de 07 a 21.01.2005; VIII- JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, no período de 10 a 21.01.2005; IX- ANA ORCÉLIA LIMA GUIMARÃES, requisitada junto à SESAN, pela Chefia de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Elisabete Pacheco Pereira, no período de 10 a 19.01.2005; X- LAILA DE NAZARÉ BRABO DO PRADO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores, pela Chefia da Seção de Produção e Suporte, em substituição ao servidor Arnaldo Rocha Duarte, no período de 10 a 21.01.2005; XI- FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores, pela Chefia da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, em substituição ao servidor Sandro Marcelo Ali Tadalesky, no período de 10 a 21.01.2005; XII- SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia da Seção de Licitações e Contratos, em substituição à servidora Janilze Rodrigues Santos, nos dias 20, 21 e 24.01.2005; XIII- MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, pela Chefia de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Concelção Tavares Souza, nos dias 10 e 11.01.2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.504 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições regimentais e à vista da decisão exarada em expediente protocolado sob o n.º 1.281, de 15/02/2005, RESOLVE: Art. 1º FIXAR, para usufruto no interregno de 16.02 a 03.03.2005, os dias restantes das férias regulamentares referente ao exercício de 2004, o servidor requisitado FÉLIX HONORATO PANTOJA DOS PASSOS, inicialmente fixado para fruição no interstício de 10.05 a 08.06.2004, conforme Portaria n.º 5.600/2004, e interrompido a partir de 24.05.2004, através da Portaria n.º 5.664/2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de fevereiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

RESOLUÇÃO N.º 3.692

Fixa instruções para a instalação da 90ª Zona Eleitoral, com jurisdição no Município de Anajás.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral (Mensagem Fax n.º 129 de 08/02/2004) da decisão desta Corte que aprovou a criação de Zona Eleitoral no Município de Anajás, desmembrada da 16ª Zona Eleitoral - Afuá, consubstanciada na Resolução n.º 3.430, de 26/08/2003, à unanimidade de votos de seus Juízes Membros:

RESOLVE expedir as seguintes instruções, a serem observadas para a instalação e imediato funcionamento da nova unidade eleitoral neste Estado:

Art. 1º - A nova Zona Eleitoral a ser instalada é a 90ª (nonagésima), com sede em Anajás, desmembrada da 16ª (décima sexta) ZE - Afuá, com jurisdição no Município de Anajás.

Art. 2º - A instalação da nova unidade será efetivada pelo Juiz Eleitoral da Zona Eleitoral de origem (16ª ZE - Afuá) no dia 16 de fevereiro de 2005.

Art. 3º - Instalada a nova Zona Eleitoral, o Juiz de Direito da Comarca, titular ou eventual, será imediatamente investido como Juiz Eleitoral, a quem caberá os seguintes encargos:

I - Indicar ao Tribunal Regional Eleitoral a Chefe do Cartório Eleitoral, para designação pelo TRE, na forma do que dispõe a legislação pertinente.

II - fica autorizada aos Juízes Eleitorais, a proceder, mediante prévia autorização da Presidência deste Regional, a requisição de servidores para auxiliar nos trabalhos de Cartórios das Zonas Eleitorais do Interior, obedecendo, as disposições da Lei n.º 6.999/82, Resolução TRE/PA n.º 2.608/2000, e outros.

III - requisitar ao Juiz Eleitoral da Zona originária:

a) as folhas de votação dos eleitores relativas aos 5 (cinco) últimos pleitos, abrangendo o 1º e 2º turno, caso tenha havido;

b) a composição dos Diretórios Municipais, Comissões Provisórias Municipais e delegações partidárias registradas no Cartório da Zona de origem, relativa ao Município que integra a nova Zona;

c) as relações de filiação partidária arquivadas em Cartório, pertinentes ao Município sede da nova Zona Eleitoral;

d) os processos e papéis relativos a candidatos registrados em eleições anteriores no Município sede na nova Zona Eleitoral;

e) certidão de resultado de todas as eleições havidas na unidade desmembrada, assim como todo o material relativo às eleições relacionados com a nova Zona Eleitoral existentes no Cartório da Zona de origem;

f) todos os materiais, inclusive o material de expediente, pertinentes à unidade municipal sede da nova Zona Eleitoral;

IV - Havendo necessidade, o Juiz Eleitoral da nova Zona poderá requisitar ao Tribunal Regional Eleitoral declaração relativa ao número total de eleitores, discriminados por sexo e referenciado os analfabetos, regularmente inscritos no território da nova Zona Eleitoral;

V - enviar à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, no prazo de 30 (trinta) dias após a instalação, relatório detalhado das providências tomadas, com discriminação dos papéis e materiais recebidos da Zona de origem, referenciando quantidade e condições;

VI - Comunicar aos Partidos Políticos existentes no âmbito da Zona Eleitoral desmembrada o endereço da nova zona eleitoral para fins de entrega da relação de filiações partidárias.

Parágrafo Único. Requisitar dos oficiais de Registro Civil, a comunicação mensal dos óbitos dos brasileiros alistáveis, residentes no território Municipal sob a sua jurisdição, para os fins previstos no Código Eleitoral.

Art. 4º - O Juiz Eleitoral da Zona originária deverá providenciar:

I - lavratura de ata de instalação da nova Zona Eleitoral;

II - atendimento, no menor espaço de tempo, dos encargos de que trata o artigo anterior;

III - as anotações que couberem nos registros de eleitores, de Diretórios e Comissões Municipais dos Partidos, de filiações e de delegações partidárias, referentes ao Município desmembrado;

IV - o envio ao Tribunal Regional Eleitoral de cópia da ata de instalação da nova unidade eleitoral e relatório sobre as providências tomadas. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de fevereiro de 2005.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente e Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr. EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR-Procurador Regional Eleitoral, substituto

* RESOLUÇÃO N.º 3.693

Dispõe sobre o atendimento itinerante com entrega imediata do título eleitoral fora das dependências da Justiça Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei, resolve baixar a seguinte instrução:

DO ATENDIMENTO ITINERANTE

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará poderá realizar atendimento ao eleitor com entrega imediata do título de eleitor fora das dependências da Justiça Eleitoral.

Art. 2º As entidades organizadas, que prestem serviços à comunidade, poderão solicitar ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará no prazo mínimo de vinte dias antes da data prevista do atendimento, a cessão de recursos necessários à realização do atendimento eleitoral.

Parágrafo Único: Caso a solicitação seja encaminhada a um cartório eleitoral do estado, o prazo mínimo deverá ser de vinte e cinco dias antes da data prevista do atendimento.

Art. 3º A Secretaria de Informática, em conjunto com a Secretaria de Administração deverão realizar uma visita técnica ao local onde será realizado o atendimento, com antecedência mínima de 15 dias, em relação ao(s) dia(s) de atendimento solicitado, para elaboração do "Relatório de Levantamento" da situação do local, nele sendo registradas

as condições da rede elétrica, conexão telefônica, segurança e as ambientais (temperatura, umidade e poeira).

Parágrafo Único: A entidade requerente credenciará uma pessoa para acompanhar os servidores do Tribunal durante a visita técnica.

Art. 4º Caberá ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará analisar as solicitações e decidir sobre a realização do atendimento, levando em consideração benefícios que poderão advir do atendimento eleitoral, o "Relatório de Levantamento" citado no Art. 3º e a disponibilidade de pessoal para a realização do trabalho.

Art. 5º O Tribunal Regional Eleitoral indicará servidores para a realização do atendimento eleitoral.

DAS CONDIÇÕES PARA O ATENDIMENTO ITINERANTE

Art. 6º Quando necessário, a entidade requerente credenciará, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pessoa responsável pela assinatura do termo de cessão e recebimento, guarda e devolução dos equipamentos.

Art. 7º O atendimento não poderá ser realizado nas hipóteses abaixo:

Local inapropriado (pouco espaço, umidade, sujeira, etc.);

Falta de segurança no local;

Falta de energia elétrica;

Impossibilidade de estabelecimento de comunicação de dados entre os computadores no local onde ocorrerá o atendimento e a rede de computadores da Justiça Eleitoral;

Indisponibilidade de pessoal, veículo ou equipamento da Justiça Eleitoral para a realização do atendimento;

Ter sido realizado atendimento itinerante com entrega imediata do título eleitoral no mesmo local, ou nas proximidades, em período inferior a 6 meses antes do(s) dia(s) de atendimento requisitado;

Extinção de prazo para atendimento ao eleitor (Res. TSE 21.538/2003).

DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO REQUERENTE

Art. 8º. Caberá a requerente fornecer os seguintes recursos para a realização do atendimento itinerante:

Espaço físico para a instalação de computadores com fornecimento de energia elétrica;

Sala de espera para os eleitores com cadeiras;

Quando for requisitado, linha telefônica residencial convencional para comunicação de dados;

Alimentação para todos os servidores da Justiça Eleitoral envolvidos quando o atendimento ocorrer em finais de semana ou em feriados nacionais;

Segurança dos equipamentos;

Divulgação do evento.

§1. Quando for utilizada a linha telefônica do requerente, conforme prevê o inciso III deste artigo, a mesma deverá ficar disponibilizada exclusivamente para a comunicação de dados enquanto perdurar o atendimento ao público ressalvando-se que o custo oriundo desta utilização será arcado pela Justiça Eleitoral.

§2. Os incisos I e II deste artigo não serão aplicados quando for utilizada a unidade móvel de atendimento da Justiça Eleitoral.

DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Art. 10. O Tribunal Regional Eleitoral do Pará se responsabilizará pelos seguintes itens durante o atendimento itinerante:

Funcionários para o atendimento ao eleitor,

Bens permanentes necessários ao atendimento,

Transporte de ida e volta dos funcionários e equipamentos até o local de atendimento,

Suporte técnico em informática durante o atendimento,

Material de consumo necessário para a realização do atendimento (caneta, formulários, papéis, etc.)

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 12. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de fevereiro de 2005.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente e Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr. EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR-Procurador Regional Eleitoral, substituto

* Resoluções republicadas, por incorreções contidas nos originais.

ACORDÃO N.º 19.008

PROCESSO N.º : 747 - REP

Autos de : REPRESENTAÇÃO

Origem : BELÉM - PA

Representante : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

1º Representado : SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Advogado : EDUARDO MOREIRA e outros

2º Representado : VALÉRIA PIRES FRANCO

Advogado : EDUARDO MOREIRA e outros

3º Representado : COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ

Advogado : EDUARDO MOREIRA e outros

Assunto : INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

PARA APURAR ALEGADO USO INDEVIDO, DESVIO E ABUSO DO

PODER DE AUTORIDADE EM BENEFÍCIO DOS CANDIDATOS AO

CARGO MAJORITÁRIO DE GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR

DO ESTADO.

Relator : DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Investigação eleitoral. Não demonstração de potencialidade lesiva.

Improcedência.

Não sendo a conduta do representado detentora de potencial lesivo suficiente para desequilibrar o pleito eleitoral, deve ser julgada improcedente a investigação judicial.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de Inépca da Inicial por ausência do pedido e, julgar improcedente a Investigação Judicial, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de fevereiro de 2005.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, Substituto

PROCESSO CRE N.º 323/2004

Assunto: Solicitação de Correção Parcial com Pedido de Liminar contra o Juízo da 15ª Zona Eleitoral. Breves

Requerente: Aliança Brevense do Trabalho

Advogado: Sidney Pereira de Carvalho

DESPACHO

Trata-se de pedido de Correção Parcial com pedido de liminar Interposto pela Coligação "Aliança Brevense do Trabalho (PSDB-PP-PL-PSB-PDT-PTB) e Luis Furtado Rebelo contra o Juízo da 15ª Zona Eleitoral, na

forma do art. 41 e seguintes do regimento interno do TRE/PA.

Alegando que a MM. Juíza da 15ª Zona Eleitoral, através da Portaria m.º 01/2004, datada de 15/09/2004, determinou a proibição de transportes por parte de eleitores entre os municípios pertencentes a Zona Eleitoral, desde o dia anterior ao dia posterior da eleição. Que as empresas que fazem o transporte para o município de Breves operam apenas com uma embarcação e que havendo demanda de passageiros em razão de situações excepcionais a Capitania dos Portos, por norma de segurança, impõe que seja disponibilizada outra embarcação, o que ocorre durante o pleito eleitoral.

Em decorrência da publicação da citada portaria, as empresas de transporte fluvial ficaram impedidas de aumentar a demanda do transporte. Que foi requerido ao Juízo permissão para a circulação de linha extra, tendo a mesma indeferido o pedido, alegando que poderia comprometer a lisura e a legitimidade do pleito; de que não tratava-se de uma festividade que chamasse a atenção do público para a cidade; que é dever do eleitor residir no domicílio eleitoral; que não é somente uma única empresa que faz linha para o município e que as empresas somente poderão cumprir o trajeto discriminado no edital 203/2004, sob pena de crime de desobediência. Tal decisão restringiria e traria prejuízo às empresas de transporte fluvial, e prejudicaria, ainda, o acesso dos eleitores as suas respectivas seções, colocando em xeque o resultado das eleições; bem como impediria que as empresas assistissem a outros municípios como, Curralinho, Melgaço e Portel, onde não há qualquer restrição dos respectivos juízes.

Os finais requereram, nos termos dos art. 42 do Regimento Interno do TRE/PA, que seja deferida liminarmente a suspensão da determinação contida na portaria n.º 01/2004, por tratar-se de feito administrativo, do qual não caberia recurso.

Foi solicitada a manifestação do Juízo. Em sua resposta a MM. Juíza apresentou as seguintes justificativas: que a Portaria publicada pelo Juízo referia-se ao transporte gratuito de eleitores, na forma da lei n.º 6.091/74; que através dos editais n.º 203, 207, 208/2004, autorizou as empresas que fazem o trajeto Belém-Breves-Belém, a realizarem o transporte de eleitores, mediante passagens vendidas; que a única coligação que foi desfavorável as medidas adotadas foi a coligação Requerente, cujo candidato a Prefeito tem parentesco com os sócios proprietários da Empresa Bom Jesus, que teve seu pedido de embarcação extra negado; que já há um mandado de segurança impetrado pela Empresa, contra a referida portaria publicada; que o número de transferências feitas para o município no ano de 2004 foi de 776 eleitores, o que não justificaria demandar mais embarcações; que o outro candidato a Prefeito, Sr. Dóth Custódio e o respectivo Vice-Prefeito, Sr. José Antônio Leão, também possuem parentes que são proprietários de empresa de navegação, mas não questionaram as medidas tomadas pelo Juízo; que através dos editais publicados, autorizou apenas determinadas embarcações a fazerem o transporte gratuito de eleitores da Zona Rural, na forma da Lei n.º 6.091/74; que não vê motivo para criação de embarcação extra, pois a que já existem atendem a demanda. Os autos foram encaminhados ao Ministério Público Eleitoral. O Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, manifestou-se pelo arquivamento da ação, vez que a pretendida correção parcial perdeu seu objeto pelo transcurso do tempo, uma vez que já foram encerradas as eleições de 2004, o que exauriu completamente o pedido constante na inicial.

EXAMINO

O presente pedido tem como fundamento o art. 42 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, que autoriza o Corregedor Eleitoral a ordenar a suspensão até trinta dias, do ato ou despacho que está sendo impugnado, quando sua execução possa decorrer dano irreparável. A ordem deixou de ser dada, uma vez que, em contato mantido com a MM. Juíza esta esclareceu a situação que estava ocorrendo, o que foi ratificado através de sua manifestação às fls. 17 a 33, não tendo sido vislumbrado por esta Corregedoria razões para suspender a decisão contida na Portaria n.º 01/2004.

Também não chegou ao nosso conhecimento que tenha havido algum prejuízo aos eleitores em razão do não funcionamento de linhas extras no dia do pleito.

Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e determino o arquivamento dos autos com as cautelas legais.

Cientifique-se os Interessados.

Belém, 01 de Fevereiro de 2005.

@DES. RÔMULO NUNES

Corregedor Regional Eleitoral